PCA

| NÚMERO ITEM PCA | NOME DA UNIDADE | UASG DA UNIDADE PCA | AÇÃO PREVENTIVA (PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) | CATEGORIA CONTÁBEIL ELEMENTO | METODO DA DATA DA COTAÇÃO | NOME DA DESCRIÇÃO | SUBNOME | SUBELEMENTO DA DESPESA | TIPO DE ITEM | CATEGORIA DO ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO ITEM DO PCA | CATEGORIA DO ITEM DO PCA (CONFORME ANEXO I DA IN SEGES/ME Nº 40/2020) | VALOR ESTIMADO DO ITEM DO PCA (R$) | NÚMERO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO | CONTRATAÇÃO COMPARTILHADA (SIM/NÃO) | CONTRATAÇÃO COMPARTILHADA - CÓDIGO DA MODALIDADE | NÚMERO CONTROLE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES | MEDIDA A SER ADOTADA PARA A CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA O INÍCIO DA CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA O FIM DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO | JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO | JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO A OUTRA CONTRATAÇÃO | VINCULAÇÃO A OUTRA CONTRATAÇÃO | CONTRATAÇÃO PARA ALGUM PROJETO PCA PLANO DE GESTÃO? | CONTRATAÇÃO PARA ALGUM PROJETO PCA PLANO DE GOVERNANÇA? | CONTRATAÇÃO PARA ALGUM PROJETO PCA PLANO DE DESENVOLVIMENTO? | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 1 - PREGÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 500 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 500 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 1.2 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 1 - PREGÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 500 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 500 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 1.3 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 1 - PREGÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 500 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 500 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 3.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 4.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 1 - PREGÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 5.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 6.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 7.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 8.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.1 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.2 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.3 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.4 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.5 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.6 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.7 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.8 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.9 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.10 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.11 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.12 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.13 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.14 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.15 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.16 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.17 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.18 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.19 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.20 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.21 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.22 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.23 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.24 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.25 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.26 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.27 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.28 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.29 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.30 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.31 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS | AÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA | 3 - CAPITAL | 3 - INSTITUIÇÃO/ORDEM DE FORNECIMENTO | 99 - Aplicação Direta | 52 - DEPARTAMENTO ESTATÍSTICA, TERRITORIAL E AMBIENTAL | 52011 - Arrendamento | Serviços | Ativo Fixo | 1.000.000 | Aluguel de jardim | Não aplicável | 1.000.000 | 00000.000000/00-00 | Não | Não | Não se aplica | Não cadastrado | Não cadastrado | 01/01/2025 | 31/12/2025 | Aluguel de jardim para atender a demanda do IBGE | Não aplicável | Não | Não | Não | Não | Engenharia |
| 2.1.32 | 52 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS(52000) | 52 - DIRETORIA DE ESTUDOS SO

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM CATMAT | AÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA (CONSULTAR CATMAT/CATSERV/TABELA TUSS/TAL) | CONTROLE CONTÍNUO / ELIMINATÓRIO | ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA | PERÍODO MÁXIMO DE ENTREGA | QUANTIDADE | TIPO DE ITEM | GÊNERO DO MATERIAL | REQUISITOS DE HABILITAÇÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS CHAVE DA APLICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/FINALIDADE | ACEITABILIDADE E VALOR DE MERCADO DO ITEM COTADO PELO FORNECEDOR | ESTIMATIVA DOS VALORES DO ITEM PELO TRIBUNAL DE CONTAS | ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE | CLAUSULA PROTEGIDA PARA ATENDIMENTO DE ITENS DE ALTA COMPLEXIDADE TÉCNICA E ALTO VALOR DE MERCADO | ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO | ATENDIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ENTREGA | CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ENTREGA E CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA | MÍNIMO DE ANOS DE GARANTIA | PERÍODO MÁXIMO DE GARANTIA | TIPO DE GARANTIA | VALOR DE REFERÊNCIA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | VALOR DE REFERÊNCIA COM BDI | VALOR DE REFERÊNCIA COM BDI E ENCARGOS SOCIAIS | VALOR DE REFERÊNCIA COM BDI E ENCARGOS SOCIAIS E DESONERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.154 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0001 - Material de Uso a Longo Prazo | Comprar | Nacional | Fusível | para instalação em fio ou gral | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 24,48 | 49,04 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.155 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0001 - Material de Uso a Longo Prazo | Comprar | Nacional | Lá | para fixar | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 48,7 | 97,7 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.156 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0001 - Material de Uso a Longo Prazo | Comprar | Nacional | Parafuso | de aço galvanizado para madeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 48,48 | 96,96 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.157 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0001 - Material de Uso a Longo Prazo | Comprar | Nacional | Bucha de papel | para gesso | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 49,68 | 49,68 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.158 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0001 - Material de Uso a Longo Prazo | Comprar | Nacional | Cantoneira de aço | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 35,4,48 | 35,4,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.159 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0001 - Material de Uso a Longo Prazo | Comprar | Nacional | Gelo seco | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 1.163,09 KG | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.160 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0001 - Material de Uso a Longo Prazo | Comprar | Nacional | Lençol | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.161 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira de madeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 1,4,48 | 1,4,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.162 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixa | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.163 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixa d'água | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 48,48 | 48,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.164 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixa | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.165 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixa | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.166 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.167 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.168 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.169 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.170 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.171 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.172 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.173 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.174 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.175 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.176 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.177 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.178 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.179 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.180 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.181 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.182 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.183 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |
| 1.184 | 01 - SISTEMAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA | 01.01 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO | ação preventiva e corretiva | 1 - COMBINADO | 2 - ACEITAÇÃO COMBINADA | 04 - Após assinatura | 14 - ANTENA SISTEMA | 0002 - Material de Uso a Prazo Indeterminado | Comprar | Nacional | Lixadeira | Material de consumo/Equipamento e acessórios de eletricidade/geral | 39,17,48 | 39,17,48 EACH | 100% | Não | Não | Não | Não | Não | ação corretiva/preventiva e acessórios e ferramenta geral | 0 | Nenhuma | Nenhuma | ação corretiva e/ou preventiva | | | | | Recomendável |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE ADMINISTRADORA | AÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA (CONSTAR DAS FORMAS PREVISTAS NO EDITAL) | CATEGORIA CONTÁBIL / DESCRIÇÃO | ORDENAÇÃO TAXONOMIA DO CONTRATO | TIPO DE ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DATA/HORA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ITEM | CNPJ/CPF DO FORNECEDOR | NOME/RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | MARCA | DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO | JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO | CONTROLE DE PRAZO DE VALIDADE | CONTROLE DE LOTE | CONTROLE DE SÉRIE | CONTROLE DE FABRICAÇÃO | CONTROLE DE VALIDADE | CONTROLE DE ARMAZENAGEM | CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO | CONTROLE DE ESTOQUE | CONTROLE DE PATRIMÔNIO | CONTROLE DE FRACIONAMENTO | CONTROLE DE ALIENAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Sandália de couro | Sandália de couro | Kg | 50 | 98.708,50 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | gibi | Kg | 4.500 | 38.250,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Meia | Kg | 1.000 | 17.000,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Luva | Par | 1.000 | 5.000,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Jaqueta | Unidade | 200 | 20.000,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Meia | Par | 1.000 | 15.000,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Sandália | Unidade | 400 | 40.000,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Meia | Par | 1.000 | 15.000,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Jaqueta | Unidade | 200 | 20.000,00 | 2BEL LUXURY COMPLEXO HOTELEIRO E ENTRETENIMENTO LTDA | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada | Não informada |
| 1.304 | 01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ | 01 - DER/PA-SEDE ADMINISTRATIVA DER/PA-SEDE | 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA COMBUSTÍVEIS | 99 - Não aplicável/Serviço | 14 - UNIFORMES ESTOFADOS | DERT - Setor/Lotação de Almoxarifado | Compras | Calça

| NÚMERO DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO/CLASSE | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENUANTE (OPORTUNIDADE/AMEAÇA) | CATEGORIA: CAPITAL/CUSTO/ QUALIDADE/ETC | ABRANGÊNCIA: EMPRESA/ DIVISÃO/ETC | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | CONTROLE | TRABALHADOR | RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PADRÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM PADRÃO DO ESTOQUE | CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS | ESTIMATIVA DO VALOR DE VENDA DO ITEM PADRÃO | ESTIMATIVA DO VALOR DE VENDA DO ITEM PADRÃO DO ESTOQUE | MEIO DE PRESERVAÇÃO DA EMBALAGEM | CAUSA: PRETENDEM FUGIR, ESCAPAR DA CONDIÇÃO DE ESTOQUE, PARA ESTOCAR ESTOQUE EM ALTA QUANTIDADE E ASSIM ESTAR EM CONDIÇÃO DE VENDER MAIS DO QUE OS CONCORRENTES, GANHAR MAIS DINHEIRO | ESTIMATIVA DO CUSTO PARA ADQUIRIR O ESTOQUE DO ITEM PADRÃO | DESCRIÇÃO DO CUSTO PARA ADQUIRIR O ESTOQUE DO ITEM PADRÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM PADRÃO | QUANTIDADE DE ESTOQUE | PRAZO MÉDIO DE ESTOQUE | VALOR DO ESTOQUE DO ITEM PADRÃO | ORIGEM DO ITEM | ESTIMATIVA DO VALOR COMPRADO DO ITEM PADRÃO NO PLANO DE AUDIOTORIA 1 | ESTIMATIVA DO VALOR VENDIDO DO ITEM PADRÃO NO PLANO DE AUDIOTORIA 1 | ESTIMATIVA DO VALOR COMPRADO DO ITEM PADRÃO NO PLANO DE AUDIOTORIA 2 | ESTIMATIVA DO VALOR VENDIDO DO ITEM PADRÃO NO PLANO DE AUDIOTORIA 2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.001 | 01. SISTEMA DE ENSINO DO ENSINO MÉDIO/PLATÃO | 01. 01. ENSINO GERAL DO ENSINO MÉDIO DO ENSINO | ação não tem nenhuma consequência | 1. COMERCIAL | 1. ENTIDADE EMPRESA COMERCIAL | Alta - ação ou ação crítica | 01. ABERTURA DO CONCURSO | 0.0007 - Gerente da Área de Gestão de Pessoas | Gerente | Insumo | 1001 | 1000 | Adesivo p/ Etiqueta Brilho/Fosco, Opaco/ Pt/Br (caixa/pacote) | Marca, quantidade e cor/gramatura/tamanho/ação/ação/ação

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE | NÚMERO DA AÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO) | CATEGORIA DA DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | CLASSIFICAÇÃO | NATUREZA | SUBFUNÇÃO | TIPO DE FUNÇÃO | CÓDIGO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO GRUPO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | CÓDIGO DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE DE ATIVIDADE | VALOR DA ATIVIDADE | CÓDIGO DO TIPO DE VINCULO | DESCRIÇÃO DO TIPO DE VINCULO | CÓDIGO DO CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | CÓDIGO DO CARGO (CBO) | DESCRIÇÃO DO CARGO (CBO) | CÓDIGO DO TIPO DE DEFICIÊNCIA | DESCRIÇÃO DO TIPO DE DEFICIÊNCIA | CÓDIGO DO TIPO DE ATO | DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATO | NÚMERO DO ATO | DATA DO ATO | VALOR DO ATO | NÚMERO DO CONTRATO | VALOR DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Rota de Transporte Escolar | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 10.000 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 10.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Transporte Escolar Rural | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Veículo Leve - Ônibus | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Ônibus | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 200,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 200,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Gasolina Comum | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Alimentação | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Alugueis de pneus | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Óleos de pequeno porte | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 10.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 10.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Manutenção | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 12.000 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 12.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Manutenção | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 2.000 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 2.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Pneus e Câmaras de Ar | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 10.000 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 10.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Câmaras de ar para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 2.000 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 2.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Lubrificantes | 1 - UNIDADE | 1,00 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Lubrificação para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo pesado | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |
| 1.1011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO(SEE/GO) | 01 - SEE-GO | 01.01 - EDUCAÇÃO | 4101 | 3000 - DESPESAS CORRENTES | 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 - Recursos Ordinários | 00 - Recursos Ordinários | 1 - CORRENTES | 12 - EDUCAÇÃO | Educação | 1 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1101 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4101 - Manutenção das Atividades da Educação Básica | 4101.1 - Transporte Escolar Rural | Serviço de Borracharia para veículo leve | 1 - UNIDADE | 1,0000 | R$ 1.000,00 | 1 - Servidor Efetivo Ativo | Ativo | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 0 - Não Se Aplica | 1 - Portaria | Portaria | 1 | 01/01/2023 | 1.000,00 | 0 | 0,00 |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE | AÇÃO PREVENTIVA/AÇÃO CORRETIVA (CONDUTA QUE ENSEJOU A INFRAÇÃO DO EDITAL) | CATEGORIA CONTRATADA DO ITEM | ORDEM DE FORNECIMENTO DO ITEM | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME DO FORNECEDOR | NATUREZA DA OBSERVAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DA CLASSE | NOME DO ITEM/CLASSE DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE DO ITEM | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM | DATA/HORA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ITEM | CNPJ DO FORNECEDOR DO ITEM | NOME DO FORNECEDOR DO ITEM | DATA/HORA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO FORNECEDOR | MARCA DO ITEM | FABRICANTE DO ITEM | MODELO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM DO FABRICANTE DO MODELO | MOTIVO DA AÇÃO | ARTIGO E INCISO DA LEI QUE FUNDAMENTA O PLEITO DO CREDOR ITEM 1 | ARTIGO DA LEI QUE FUNDAMENTA O PLEITO DO CREDOR ITEM 2 | ARTIGO DA LEI QUE FUNDAMENTA O PLEITO DO CREDOR ITEM 3 | STATUS DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. 1.970 | 02 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MINAS GERAIS | 1.01 - SES/SUS-SUS-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 1.1.1.1000000 | 1 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL | 1 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EMERGENCIAL | 1 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EMERGENCIAL | 04 - Aplicação Imediata | 1 - Classificação Não Fiscal/Não Tributária | 02 - UNIFORMAS DO ESTADO LTDA | 1 - Não Perecível | 1 - Material | 1 - Material Hospitalar | 1 - Material Hospitalar | 1 - Material Hospitalar | Avental de polietileno - AVENTAL, 100% Nylon | Avental de polietileno | 1 | R$ 0,24 | R$ 0,24 | 12/12/2019 | 0 - Não | 1 - Pessoa Física Não Nacional | Não informado | 0 - Não | 1 - Fornecimento Não Nacional | Não informado | Não informado | 0 - Não | 0 - Não | 0 - Não informado | 0 - Não informado | 0 - Não informado

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO/UASG | AÇÃO PREGAO/ANO (CRONOLOGICO/ANO DA PORTAL) | CÓDIGO DA CATEGORIA DO ITEM | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DO ITEM | PRAZO DE ENTREGA | ESTADO | MUNICÍPIO | NOME DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS DO ITEM | QUANTIDADE TOTAL DESTINADA À ADESÃO DO ITEM | VALOR MÉDIO | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA DA COMPRA NACIONAL | CONTRA PRESTAÇÃO PARA A COMPRA DE BENS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO 9.507 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA DA COMPRA PARA ÓRGÃOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO | DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ÚLTIMO STATUS DO ITEM | MARCA | NOME DO ÚLTIMO FORNECEDOR VENCEDOR | CNPJ DO ÚLTIMO FORNECEDOR VENCEDOR | ÚLTIMO ITEM ADJUDICADO | DATA DA ÚLTIMA ADJUDICAÇÃO DO ITEM | NÚMERO DO CONTRATO GERADO | FORNECEDOR COM CONTRATO GERADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Gasolina Comum Gasolina Comum, Litros, 20 Litros | Gasolina Comum Gasolina Comum, Litros, 20 Litros | 1,00 | 4 | R$ 5.46 | R$ 7.78,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5017 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Diesel Comum Diesel Comum, Litros, 20 Litros | Diesel Comum Diesel Comum, Litros, 20 Litros | 1,00 | 200 | R$ 5.95,00 | R$ 7.70,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Óleo de Arrefecimento Arrefecimento Diesel, Litros, 20 Litros | Óleo de Arrefecimento Arrefecimento Diesel, Litros, 20 Litros | 1,00 | 100 | R$ 15.45,00 | R$ 17.00,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Óleo de Motor Óleo de Motor 10W40 - , 20 Litros | Óleo de Motor Óleo de Motor 10W40 - , 20 Litros | 1,00 | 200 | R$ 7.96,00 | R$ 7.96,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Óleo de Freio Óleo de Freio DOT4 - , 500 ml | Óleo de Freio Óleo de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5011 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |
| 1. 5000 | 11. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE RIO | 11. - 3954.01.CLINICA - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - RIO DE JANEIRO/RIO DE JANEIRO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - VEÍCULOS TERRESTRES, CAMINHÕES | 90 - 90(noventa) Dias | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 11 - RIO DE JANEIRO | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 1 - Combustíveis e Lubrificantes | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | Fluido de Freio Fluido de Freio DOT4 - , 500 ml | 1,00 | 1000 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | 1,00/2025 | Não | 1 - Normal sem Margem Bonificação | Aceito e classificado pela unidade/item e aceito/mantido pelo/por | Não | Pragmo | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km | 0.0 Km/Km |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CNPJ DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AÇÃO PREVENIDA NO EXERCÍCIO (CONSULTAR TABELA DE AÇÕES PREVENIDAS POR ÓRGÃO) | CATEGORIA - CATEGORIA DO GASTO | ABRANGÊNCIA - ABRANGÊNCIA DO GASTO | PRAZO DE EXECUÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | TIPO DE GASTO | NATUREZA DA DESPESA | TIPO DE ITEM | CATEGORIA DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM (NÃO PODE ULTRAPASSAR 1000 CARACTERES) | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO ITEM (NÃO PODE ULTRAPASSAR 1000 CARACTERES) | QUANTIDADE TOTAL APROVADA PARA ESTE ITEM NA ATA/CONTRATO | VALOR UNITÁRIO DO ITEM (NÃO PODE SER NEGATIVO E NO MÁXIMO COM 4 CASAS DECIMAIS) | VALOR TOTAL DO ITEM (NÃO PODE SER NEGATIVO E NO MÁXIMO COM 4 CASAS DECIMAIS) | DATA DE PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO | DATA DE PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO | JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR PARA A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO | VINCULA A UM ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS? | PERMITE CARONA? (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) | VALOR DO FRETE DO ITEM (NÃO PODE SER NEGATIVO) | ORIGEM DA AÇÃO | JUSTIFICATIVA DA AÇÃO NÃO CONTEMPLADA NO PLANO DE CONTRATAS? | PRETENDE A AÇÃO PARA ALGUM PROGRAMA DE GOVERNO? | PRETENDE FAZER USO DE RECURSOS DO BNDES? | PLANEJAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. Sim | DC - DEPARTAMENTO DA DEFESA DO CONSUMIDOR | 00.000.000/0000-00 | 2.0 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 2. - CONSUMO FINAL | 1. - DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL CONTINUADA | 04 - Ação única/única | 03 - AMPLIAÇÃO DO ESTOQUE | Material de Consumo | 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | Material | 1000 | Caneta esferográfica | 0 | 1000 | R$ 1,4000 | R$ 1.400,00 | 1/1/2024 | Não | 1 - Pertence à Ata de Registro | Atender a execução do projeto de atendimento a usuários e ações de conscientização para o consumo sustentável e consumo consciente. Apoio logístico, Material de Consumo, Passagens e Diárias, Prestação de Serviços, Locação de Imóveis, Locação de Veículos, Locação de Máquinas e Equipamentos, Material Permanente, Obras e Serviços de Engenharia, Material Bélico, Fornecimento de Alimentação, Fretamento de Aeronaves, Fretamento de Embarcações, Fretamento de Veículos, Serviços de Consultoria, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Material Hospitalar, Material Odontológico, Material Laboratorial, Material Veterinário, Material Farmacológico, Material Educativo e Esportivo, Material Químico, Material Agrícola, Material Bélico, Material Ótico, Material Elétrico, Material Eletrônico, Material Hidráulico, Material Pedagógico, Material Odontológico, Material Laboratorial, Material Veterinário, Material Farmacológico, Material Educativo e Esportivo, Material Químico, Material Agrícola, Material Bélico, Material Ótico, Material Elétrico, Material Eletrônico, Material Hidráulico, Material Pedagógico, Material Bibliográfico, Material Musical, Material Esportivo, Material Recreativo, Material Artístico, Material Cênico, Material Fotográfico, Material Cinematográfico, Material Bibliográfico, Material Musical, Material Esportivo, Material Recreativo, Material Artístico, Material Cênico, Material Fotográfico, Material Cinematográfico, Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material Para Manutenção de Bens Móveis, Material Para Utilização Veicular, Ferramentas, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Material Para Festividade e Homenagem, Material de Expediente, Material de Cama, Mesa e Banho, Material Bélico, Material de Proteção e Segurança, Material de Consumo para Laboratório Científico, Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Gás Engarrafado, Material Para Manutenção de Veículos, Material Para Manutenção de Aeronaves, Material Para Manutenção de Embarcações, Material Para Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Material Para Manutenção de Equipamentos de Informática e Comunicação, Material Para Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares, Material Para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, Material Para Manutenção de Equipamentos Laboratoriais, Material Para Manutenção de Equipamentos Veterinários, Material Para Manutenção de Equipamentos Fotográficos, Material Para Manutenção de Equipamentos Cinematográficos, Material Para Manutenção de Equipamentos Musicais, Material Para Manutenção de Equipamentos Esportivos, Material Para Manutenção de Equipamentos Recreativos, Material Para Manutenção de Equipamentos Artísticos, Material Para Manutenção de Equipamentos Cênicos

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DA UNIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE | AÇÃO PREJUDICIAL (CONFORME TABELA DE INFRAÇÕES DO EDITAL) | CONTROLE CONCORRENTE DO ÓRGÃO | ORIGEM DA INFORMAÇÃO | PRAZO PARA RESOLUÇÃO | ELEMENTO | TRIBUNAL | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO ITEM | CONTEÚDO DO ITEM DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO | VALOR UNITÁRIO DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO | VALOR TOTAL DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO | DATA DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO (DIA/MÊS/ANO) | MARCA DO ITEM | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ITEM | JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR PARA O CONTRATO | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | NÚMERO MÍNIMO DE PARCELAS | NÚMERO MÁXIMO DE PARCELAS | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM (EM DIAS) | ORIGEM DA AÇÃO | ACEITA A ETAPA DA AÇÃO COMPRA DE ITEM PLANO DE AUDIOVISUAL ? | ACEITA A AÇÃO PARA ATA VIGENTE DO CATÁLOGO ? | ACEITA PARA ÓRGÃO COM PEDIDO CONCLUÍDO ? | FORMA DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. Item | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00 - SEC. ESTADO ENG. ARQUITETURA E ESTATAIS | Ação Não Prioritária Administrativa | Ação Não Prioritária Administrativa | 1 - CONCORRENTE | 1 - ENTIDADE PARTICIPA COMO ÓRGÃO | Sem ação/prazo interno | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | Serviço | Lucro Cessante | 1 | Lucro Cessante | Lucro de Obra Interrompida ou sugerido pela Fiscalização | Lucro Cessante | 192 / 1 Un | 00 , 000,00 | 00 , 000,00 | 12/12/2024 | Não | 1 Terceiro Não Reclamado | Não | Lucro Cessante | Metro, quadrado, cria/pecuária/leite/ha, dia, corte/seg/pedra/ano/mês/agdas ou afins/ede/pecuária/ano/ciclo/ciclo | Não | Pregão | 0 Horas | 0 | Não | Não | Não | Pregão Eletrônico |
| 4. Item | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00 - SEC. ESTADO ENG. ARQUITETURA E ESTATAIS | Ação Não Prioritária Administrativa | Ação Não Prioritária Administrativa | 1 - CONCORRENTE | 1 - ENTIDADE PARTICIPA COMO ÓRGÃO | Sem ação/prazo interno | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | Serviço | Lucro Cessante | 1 | Lucro Cessante | Lucro de Obra Interrompida ou sugerido pela Fiscalização | Lucro Cessante | 192 / 1 Un | 00 , 000,00 | 00 , 000,00 | 12/12/2024 | Não | 1 Terceiro Não Reclamado | Não | Lucro Cessante | Metro, quadrado, cria/pecuária/leite/ha, dia, corte/seg/pedra/ano/mês/agdas ou afins/ede/pecuária/ano/ciclo/ciclo | Não | Pregão | 0 Horas | 0 | Não | Não | Não | Pregão Eletrônico |
| 4. Item | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00 - SEC. ESTADO ENG. ARQUITETURA E ESTATAIS | Ação Não Prioritária Administrativa | Ação Não Prioritária Administrativa | 1 - CONCORRENTE | 1 - ENTIDADE PARTICIPA COMO ÓRGÃO | Sem ação/prazo interno | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | Serviço | Diversas (ação preventiva) | 1 | Diversas (ação preventiva) | Diversas (ação preventiva) | Diversas (ação preventiva) | 192 / 1 Un | 00 , 000,00 | 00 , 000,00 | 12/12/2024 | Não | 1 Terceiro Não Reclamado | Não | Diversas (ação preventiva) | Metro, quadrado, cria/pecuária/leite/ha, dia, corte/seg/pedra/ano/mês/agdas ou afins/ede/pecuária/ano/ciclo/ciclo | Não | Pregão | 0 Horas | 0 | Não | Não | Não | Pregão Eletrônico |
| 4. Item | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00 - SEC. ESTADO ENG. ARQUITETURA E ESTATAIS | Ação Não Prioritária Administrativa | Ação Não Prioritária Administrativa | 1 - CONCORRENTE | 1 - ENTIDADE PARTICIPA COMO ÓRGÃO | Sem ação/prazo interno | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | Serviço | Alisar | 1 | Alisar | Alisar (equipe FIFA, BIPAP, 1 tela) | Alisar (equipe FIFA, BIPAP, 1 tela) | 192 / 1 Un | 00 , 1.000,00 | 00 , 1.000,00 | 12/12/2024 | Não | 1 Terceiro Não Reclamado | Não | Alisar (equipe FIFA, BIPAP, 1 tela) | Metro, quadrado, cria/pecuária/leite/ha, dia, corte/seg/pedra/ano/mês/agdas ou afins/ede/pecuária/ano/ciclo/ciclo | Não | Pregão | 0 Horas | 0 | Não | Não | Não | Pregão Eletrônico |
| 4. Item | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00 - SEC. ESTADO ENG. ARQUITETURA E ESTATAIS | Ação Não Prioritária Administrativa | Ação Não Prioritária Administrativa | 1 - CONCORRENTE | 1 - ENTIDADE PARTICIPA COMO ÓRGÃO | Sem ação/prazo interno | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | 00 - DEFINIÇÃO DO ITEM | Serviço | Alisar | 1 | Alisar | Alisar (equipe FIFA, BIPAP, 1 tela) | Alisar (equipe FIFA, BIPAP, 1 tela) | 192 / 1 Un | 00 , 000,00 | 00 , 

| NÚMERO DO ITEM | GRUPO DE ITENS | CÓDIGO DO ITEM CATMAT/CATSER | AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PREVENIR OCORRÊNCIAS FUTURAS | CÓDIGO DA UNIDADE COMPRADORA | UNIDADE DE ATENDIMENTO DA UNIDADE | PRAZO DE ENTREGA | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | NOME DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO DE ITENS DO ITEM | DESCRIÇÃO DO GRUPO DE ITENS | CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE ITENS | QUANTIDADE TOTAL DO GRUPO DE ITENS DO ITEM | VALOR MÉDIO DO GRUPO DE ITENS | VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS DO ITEM | DATA DE INÍCIO DA AQUISIÇÃO DO GRUPO DE ITENS DO ITEM | DATA DE FIM DA AQUISIÇÃO DO GRUPO DE ITENS DO ITEM | INFORMAÇÕES DO CONTRATO DO GRUPO DE ITENS DO ITEM | JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR PARA O CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO | MARCA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO | NOME DO ÚLTIMO USUÁRIO | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO | ORIGEM DA AÇÃO | ANÁLISE DE RISCO E AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RISCO 1 | ANÁLISE DE RISCO E AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RISCO 2 | ANÁLISE DE RISCO E AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RISCO 3 | STATUS DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 01 "Tipo A" - Ala Aparelho Locomotor e Motor | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 01 "Tipo A" - Ala Aparelho Locomotor e Motor | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 01 "Tipo A" - Ala Sistema Endócrino e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 01 "Tipo A" - Ala Sistema Gastrointestinal e | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 02 "Tipo B" - Ala Cardiovascular e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 03 "Tipo C" - Ala Sistema Hematopoiético e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 04 "Tipo D" - Ala Sistema Imunológico e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 05 "Tipo E" - Ala Pele e Tecido Subcutâneo | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 06 "Tipo F" - Ala Sistema Endócrino e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 07 "Tipo G" - Ala Sistema Nervoso e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 08 "Tipo H" - Ala Órgãos dos Sentidos e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 09 "Tipo I" - Ala Sistema Urinário e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 10 "Tipo J" - Ala Sistema Genital Masculino e | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 11 "Tipo K" - Ala Sistema Genital Feminino e | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 12 "Tipo L" - Ala Pele e Tecido Subcutâneo e | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 13 "Tipo M" - Ala Músculos Esquelético e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 14 "Tipo N" - Ala Sistema Cardiovascular e | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 15 "Tipo O" - Ala Sistema Linfático e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 16 "Tipo P" - Ala Sistema Respiratório e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 17 "Tipo Q" - Ala Sistema Reprodutor Feminino | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 18 "Tipo R" - Ala Sistema Reprodutor Masculino | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 19 "Tipo S" - Ala Pele e Tecido Subcutâneo e | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 20 "Tipo T" - Ala Sistema Endócrino e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 21 "Tipo U" - Ala Sistema Hematopoiético e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 22 "Tipo V" - Ala Sistema Imunológico e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 23 "Tipo W" - Ala Sistema Linfático e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. Sisi | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 24 "Tipo X" - Ala Sistema Respiratório e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 25 "Tipo Y" - Ala Sistema Reprodutor Feminino e | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 26 "Tipo Z" - Ala Sistema Reprodutor Masculino | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 27 "Tipo AA" - Ala Aparelho Locomotor e Motor | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 28 "Tipo AB" - Ala Sistema Endócrino e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 29 "Tipo AC" - Ala Sistema Hematopoiético e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 30 "Tipo AD" - Ala Sistema Imunológico e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 31 "Tipo AE" - Ala Sistema Linfático e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |
| 1. 2021 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL | 01. - 3552.Locação. Ambulância Tipo B | ação não se aplica/não aplicável. | 1. COMBUSTÍVEL | 1. CENTRAL DE COMBUSTÍVEL | 30. aplicação imediata | 00. AMÉRICA DO CEDRO-MA | CEDRO - Avenida Maria Sousa Lacerda | Indefinido | Fornecedor de Registro Ativo, jaqueline@gmail.com | 10000011 | 1.01 | 32 "Tipo AF" - Ala Sistema Respiratório e Sistema | - | 1.01 | 1.01 | 1.01 | 1/1/2024 | 1/1/2024 | Sisi | 1. Fornecedor Não Optante | Não. | Pregão | 01/04/2024 | Fornecedor | | | | Descontinuado |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DA UNIDADE | AÇÃO PREVENTIVA (CONSULTAR CATALOGO/BASE DE DADOS) | CATEGORIA CONTRATADA (CATALOGO/BASE DE DADOS) | NATUREZA DA DESPESA | PRAZO DE EXECUÇÃO | ELEMENTO | TRABALHADOR | REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM CONTRATADO | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | CARACTERISTICAS DA EQUIPAÇÃO E CONTRUÇÃO | VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DO ITEM CONTRATADO | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM CONTRATADO | VALOR DO ITEM CONTRATADO PARA O ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO | VALOR DO ITEM CONTRATADO PARA O ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO | MEDIDAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR | CONDIÇÕES CLIMÁTICAS QUE VÃO A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INSTALAÇÃO | VALOR DA ÁREA DE INSTALAÇÃO | PRAZO MÁXIMO DE INSTALAÇÃO | VALOR DO ITEM DO CONTRATO DO ANO DE EXECUÇÃO | MÉDIA DE ÚLTIMAS 3 COTAÇÕES | CATEGORIA DO ITEM DO PLANO DE ACESSO ÚNICO 1 | CATEGORIA DO ITEM DO PLANO DE ACESSO ÚNICO 2 | PRODUTOS VERDES, SUSTENTÁVEIS OU ORGÂNICOS | PRODUTO ORGÂNICO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.001 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 1 | Vinilos de cocinetas | s.n.i. DIMENSIONES | 950.400,00 | 950.400,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | Fracasso: Local Vago | | | | Descontinuado |
| 1.1.002 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 20 | Lycra p/ Mesas especial de cozinha | s.n.i. DIMENSIONES | 70.1.400,,00 | 70.140.000,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | Fracasso: 140.000 | | | | Descontinuado |
| 1.1.003 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 10 | cortadeiras | s.n.i. DIMENSIONES | 70.1.000,00 | 70.100.000,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | Fracasso: 100.000 | | | | Descontinuado |
| 1.1.004 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 10 | Vinilos de Cocinetas | s.n.i. DIMENSIONES | 950.400,00 | 950.400,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | Fracasso: 140.000 | | | | Descontinuado |
| 1.1.005 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 20 | Iluminarias | s.n.i. DIMENSIONES | 70.1.000,00 | 70.100.000,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | Fracasso: 100.000 | | | | Descontinuado |
| 1.1.006 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 20 | Ofertas Baratas | s.n.i. DIMENSIONES | 950.400,00 | 950.400,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | Fracasso: 140.000 | | | | Descontinuado |
| 1.1.007 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 10 | Bandejas de cocinas | s.n.i. DIMENSIONES | 352.800,,00 | 352.800,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | Fracasso: 140.000 | | | | Descontinuado |
| 1.4.017 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 2000 | Filtro de Gasoline/Combustível Kia/Cerato/Rio/Sportage/Soul/Sorento/Carnival/Forte/Cerato Koup 1.6 L | s.n.i. DIMENSIONES | 352.000,,00 | 352.000,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | | | | | Descontinuado |
| 1.4.018 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 0900 - Aterro Sanitário Ambiental | Vinculado | Mergulho | 1000011 | 2000 | Filtro gasoline/combustível Acura/Honda Civic/Crosstour/Jazz/Fit/Crv | s.n.i. DIMENSIONES | 352.000,00 | 352.000,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | sede administrativa pode estar fechada e atendimento ao público | Não | Pregão | 6 Meses | | | | | Descontinuado |
| 1.1.008 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 14 - FERRAMENTAS E INSTALAÇÕES DE INFORMÁTICA | 0000 - Teste | Vinculado | Serviço de Terceiros | 1000 | 1 | Serviço de Terceiros - Teste | s.n.i. DIMENSIONES | 50.1.0.1.000,,00 | 50.1.0.1.000,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | TEMPO, possíveis chuvas/ventos de ciclone/ação pluvial e/ou ação pluvial/ventos/ciclone/ventos | Rua: GERAPITE | 1,00 | Pregão | 6 Meses | | | | | Engenharias |
| 1.1.009 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 17 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E/OU BENS | 1701 - Locação e Sub-locação | Vinculado | Serviço de Terceiros | 1000 | 1 | Serviço de Locação, Manutenção e Locação - ESTUDIO | Indefinido | 82.750.000,00 | 82.750.000,00 | 1/2/2026 | Não | 01 - prioridade Ecoregião | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | a das contribuições trabalhistas e previdenciárias e/ou/contribuições/trabalhistas/previdenciárias/ou/encargos/trabalhistas/previdenciários | 1,00 | Pregão | 6 Meses | Aluguel de Estúdio | | | | Cartaz |
| 1.1.010 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 17 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E/OU BENS | 1701 - Locação e Sub-locação | Vinculado | Serviço de Terceiros | 1000 | 1 | Serviço de Locação, Manutenção e Locação - ESTUDIO | Indefinido | 82.750.000,00 | 82.750.000,00 | 1/2/2026 | Não | 01 - prioridade Ecoregião | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | a das contribuições trabalhistas e previdenciárias e/ou/contribuições/trabalhistas/previdenciários | 1,00 | Pregão | 6 Meses | Aluguel de Estúdio | | | | Cartaz |
| 1.1.011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 17 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E/OU BENS | 1701 - Locação e Sub-locação | Vinculado | Serviço de Terceiros | 1000 | 1 | Serviço de Locação, Manutenção e Locação - ESTUDIO | Indefinido | 352.000,00 | 352.000,00 | 1/2/2026 | Não | 01 - prioridade Ecoregião | Rua: GERAPITE, Jaguaribe, Antonio Bezerra, Cruzeiro, Varjota, Centro, Cidade Dos Funcionários, Cocó, Cocó Abaixo, Cocó Acima, Dionisio Torres, Fátima, Guararapes, Luciano Cavalcante, Meireles, Montese, Papicu, Parquelândia, Pici, Praia De Iracema, Rodolfo Teófilo, Salinas, Sapiranga, Sítio Tapera, Vila Peri, Vila Velha, Água Fria, Aldeota, Bela Vista, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Couto Fernandes, Damas, Jacarecanga, Manoel Sátiro, Monte Castelo, Pirambu, Serrinha, Vicente Pinzon | a das contribuições trabalhistas e previdenciárias e/ou/contribuições/trabalhistas/previdenciários | 1,00 | Pregão | 6 Meses | Aluguel de Estúdio | | | | Cartaz |
| 1.1.012 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E | 01 - 01 - 0911-Gestão Ambiental-Estadual | ação não específica vinculada | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 - aplicação imediata | 04 - CUSTEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FONTES LIVRES | 2401 - Locação de Veículos | Vinculado | Serviço de Terceiros | 1000 | 1 | Serviço de Locação de Veículos | s.n.i. DIMENSIONES | 50.000,00 | 50.000,00 | 1/2/2026 | Não | 1 Terceiro Não Rota | Serviço de Locação de Veículos Leve/Pick-up/Van/Ônibus/Caminhão/Caminhão Pipa/Caminhão Cegonha/Caminhão Guindaste/Caminhão Munck/Caminhão Plataforma/Caminhão Baú/Caminhão Frigorífico/Caminhão Tanque/Caminhão Bitrem/Caminhão Rodotrem/Caminhão Bitruck/Caminhão Cavalo Mecânico/Caminhão Trator/Caminhão Basculante/Caminhão Betoneira/Caminhão Guinchos/Caminhão Reboque/Caminhão Semi-Reboque/Caminhão Dolly/Caminhão Prancha/Caminhão Cisterna

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA FEDERAÇÃO | AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REGULARIZAÇÃO PARCIAL | CONTROLE CONCLUÍDO E ALCANÇADO | ORGÃO DE CONTROLE INTERNO | PERÍODO DA AVALIAÇÃO | ELEMENTO | TRIMESTRE | DEPARTAMENTO OPERACIONAL | TÍPICO/ATÍPICO | CONTROLE DESIGNADO | QUANTIDADE A SER ANALISADA DO ITEM CONTROLADO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO DESCRITA | CONTROLES PARA A AQUISIÇÃO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA E ESCLARECIMENTOS DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DOS APONTAMENTOS DE ATÍPICIDADE E SEUS ESTIMADOS VALORES PARA A CONTRATAÇÃO | MEIOS DE PERSUASÃO E CONTENÇÃO | QUAL FOI PRIMEIRO FOCO, A REGULARIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OU A ESTIMATIVA DE VALOR DOS ATÍPICOS ENCONTRADOS? | ESTIMATIVA DE CONTROLE DOS APONTAMENTOS DE ATÍPICIDADE E SEUS ESTIMADOS VALORES PARA A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DOS CONTROLES QUE FORAM ESTABELECIDOS | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETIZADA | ÓRGÃO DA AÇÃO CONCRETIZADA | PRAZO DA AÇÃO CONCRETIZADA | DATA DE FIM DA AÇÃO CONCRETIZADA | ORIGEM DA AÇÃO | ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DE ITENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES | ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DE ITENS DOS ATÍPICOS CONTRATADOS | PRIORIDADE PARA A AÇÃO CORRETIVA DO ATÍPICO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.001 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.1 - Aquisições e Locações Hospitalares | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 142 | Aquisição de Medicamentos de Alto Custo (gaba 0070). | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.714,00 | 192.714,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.002 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.1 - Aquisições e Locações Hospitalares | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 200 | Aquisição de Medicamentos (gaba 0070) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 257.979,00 | 257.979,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.003 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.2 - Aquisições e Locações Ambulatoriais e Odontol | Ambulatorio e Agua | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio e Agua | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,00 | 192.1.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.004 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 12 | Aquisição de Pol Ortoteras (gaba 0070) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,00 | 192.1.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.005 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 270 | Aquisição de Pol Ortoteras Maior (C.T." Gel" | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,00 | 192.1.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.006 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 200 | Aquisição de Ortoteras (gaba 0070) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,00 | 192.1.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.007 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 1000 | Aquisição de Ortoteras Maior (ceramica) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.000,75 | 192.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.008 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 200 | Aquisição de Mt Ortoteras (ceramica) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.000,00 | 192.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.009 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Pol Ortoteras (Grande Porte) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.000,00 | 192.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.010 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 270 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.011 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 4 | Aquisição de Ambulatorio (Odontologia) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,00 | 192.1.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.012 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Locacao | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Fisioterapia) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.000,00 | 192.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.013 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Fonoaudiologia) | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.000,00 | 192.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.014 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.000,00 | 192.000,00 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.015 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 270 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.016 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.017 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.018 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 270 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.019 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.020 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.021 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.022 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.023 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.024 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Telêmaco Borba, Tibagi, Umuarama e Wenceslau Braz. | Está sendo feito pela secretaria e aos trocos e atividades pontuais | Não | Progido | Entrega | 01/01/2024 | - | - | - | Recorrencia |
| 1.1.025 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO/ÁREA | 01 - 01 - ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ESTADUAL | AÇÃO CORRETIVA PARCIALMENTE ESTABELECIDA | 2 - CONFIRMADA | 2 - ENVOLVIMENTO | 04 - Após ação efetiva | 1.1 - ABASTECIMENTO ESSENCIAL PERMANENTE | 1.1.3 - Ambulatorio e Locacao | Ambulatorio | Atípico | Contínua | 1 | Aquisição de Ambulatorio (Ortoteras - GUP | Requisitos e criterios para aquisições e/ou concessões/permissões/cessões/parcerias/convênios/subvenções/subsídios/ajudas públicas | 192.1.000,75 | 192.1.000,75 | NÃO | Secretaria de Saúde Pública | 1,00 | Não | Contratos/Atas/Notas | Não AMPLIFIC. Aparecida, Arapongas, Arapongas/Macedo, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Oeste, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariaíva, Jataizinho, Londrina, Maringá, Mallet/Irati, Paranagá, Pato Branco, Prudentópolis, Rio Negro, Santa Helena, Santo Antônio da Platina,

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | AÇÃO PREGAMENTAR (CRIAÇÃO DE ATA/ADESÃO/PRORROGAÇÃO DE ATA/ETC.) | CATEGORIA CONTRATUAL DO ÓRGÃO | ABERTURA PROPOSTAS DO ÓRGÃO | FECHAMENTO PROPOSTAS DO ÓRGÃO | PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO | TIPO DE ITEM | NOME DO ITEM | NOME DO ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM | DATA DE ATUALIZAÇÃO DO ITEM | CNPJ DO FORNECEDOR | NOME DO FORNECEDOR | MARCA DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | DESCRIÇÃO

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM CATMAT | AÇÃO PRETENDIDA QUE ATENDA O FIM A QUE SE PRETENDE (COMPRA, LOCAÇÃO, ETC.) | VALOR ESTIMADO (R$) | VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R$) | PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO | ELEMENTO | TIPO DE ITEM | GRUPO | SUBGRUPO DE CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO SUBGRUPO | CONTINUIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DE CONSUMO DE ITENS DE MAIS FÁCIL OBTENÇÃO (ITENS DE CONSUMO) | ESTIMATIVA DE CONSUMO DE ITENS DE MAIS DIFÍCIL OBTENÇÃO (ITENS PERMANENTES) | DATA PRETENDIDA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA (DATA DE ABERTURA DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO, DATA DE ABERTURA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA, DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, ETC.) | DE QUE FORMA ELE SE RELACIONA COM A MISSÃO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (ATIVIDADE-FIM, ATIVIDADE-MEIO, ATIVIDADE ESSENCIAL, ATIVIDADE NÃO ESSENCIAL, ETC.) | PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (ALTA, MÉDIA OU BAIXA) | ÁREA DEMANDANTE | ÁREA TÉCNICA | DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | SERÁ NECESSÁRIO ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO? | SERÁ NECESSÁRIO ADEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA? | SERÁ NECESSÁRIO ADEQUAÇÃO DE REDE LÓGICA? | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 196 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 198 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 197 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 199 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 200 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 201 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2007 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 202 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 203 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 204 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 205 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 206 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 207 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 208 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 209 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 210 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 211 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 212 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 213 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 214 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 215 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 216 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 217 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 218 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 219 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 220 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 221 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 222 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 223 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 224 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 225 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 226 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 227 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 228 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 229 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 | 01/12/2025 00:00:00 | 01 - Atende a Atividade-Fim | ALTA | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica | Aparelho/Equipamento | NÃO | Não | Não | Não | Não | Não | Diretoria Clínica | Diretoria Clínica |
| 230 | 01 - SUPERVISÃO DE ESTUDO DE ENGENHARIA PARA OBRAS | 27.01.02 - ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1.1 HABILITADO | 1 - ACIONAMENTO/USO COMBINADO | 01 - Após assinatura do | 24 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE TRANSPORTE - PYSNAS LVRÁRIAS | 2008 - Aparelho/Equipamento - Cirúrgico, Odontológico e Laboratorial | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | Material Permanente | 5 | Aparelho/Equipamento/Equipamento | ACIONAMENTO/USO GERAL - VIPM | 1 | 1 |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO | AÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA (PRAZO PARA EFETIVAÇÃO) | ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL | ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA DA ATIVIDADE | PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO | ELEMENTO | TIPO DE ATIVO | SUBELEMENTO DE CLASSIFICAÇÃO | TIPO DE ITEM | GRUPO DE ITENS | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | VALOR ESTIMADO A SER ADQUIRIDO OU CONTRATADO | DESCRIÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO OU CONTRATADO | JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA ATIVIDADE DE ADEQUAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA ATIVIDADE DE ADEQUAÇÃO (CUSTO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO) | CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE DE ADEQUAÇÃO (SOMA DOS CUSTOS ESTIMADOS DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÃO) | ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE ADEQUAÇÃO | ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE ADEQUAÇÃO (CONTRATAÇÃO) | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | VALOR DA AÇÃO CONCRETA | PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA AÇÃO CONCRETA | PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO CONCRETA (DATA DE INÍCIO E DATA DE FIM) | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETA | VALOR ESTIMADO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO (CUSTO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO) | PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DATA DE FIM) | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO (CUSTO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO) | PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DATA DE FIM) | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | VALOR ESTIMADO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO (CUSTO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO) | PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO | PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ADEQUAÇÃO (DATA DE INÍCIO E DATA DE FIM) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1001 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 5 | cadeira de rodas e muletas, com bengala | Material | 1 | 1.000,00 | 5.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1002 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 10 | Prótese de joelho articulável descartável tipo | Material | 10 | 2.000,00 | 20.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1003 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 20.000 | Luva cirúrgica estéril | Material | 20.000 | 0,50 | 10.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1004 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Sonda de aspiração traqueal descartável tipo | Material | 40 | 1,00 | 40,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1005 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 100 | Cadeira de rodas | Material | 100 | 1.000,00 | 100.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1006 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 50 | Cadeira de banho | Material | 50 | 1.000,00 | 50.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1007 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 20 | Cadeira de banho | Material | 20 | 1.000,00 | 20.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1008 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1009 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de banho | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1010 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1011 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1012 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1013 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1014 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1015 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1016 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1017 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1018 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1019 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1020 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1021 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1022 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1023 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1024 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1025 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1026 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1027 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1028 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000,00 | 40.000,00 | 1 - Mês, quando o cumprimento da obrigatoriedade ocorrer em um mês | 6 - Semestre | Não | 1 - Servidor(es) do quadro | Facilitar | Aquisição e/ou Locação | Não | Imediato | 6 Meses | 01/01/2026 a 31/12/2026 | Pitombeira | 01 - Pitombeira | 01 - Pitombeira - Rua Dr. Antônio Gomes de Sá, 1000 - Centro | Recurso Ordinário |
| 1029 | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 01 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - DEASE | 04 - PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOEDUCATIVA | 1 - COORDENAÇÃO | 1 - ASSISTENCIA COORDENAÇÃO | 04 - Após seis meses | 04 - ORTOPEDIA DOS ESTABELECIMENTOS | 3.0 - Material Permanente | 52 - Material Médico-Hospitalar | Material | Prótese e Ortopedia, Material para uso em cirurgia e anestesia | Material | 40 | Cadeira de rodas | Material | 40 | 1.000

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO ITEM CATMAT | AÇÃO PÚBLICA ORÇAMENTARIA (PROJETO ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA CONTÁBIL - DESCRIÇÃO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO | FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA | ÓRGÃO | TRABALHADORES | DEPENDÊNCIA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CONTROLE DE ESTOQUE | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM TRIMESTRAL | DESCRIÇÃO DO ITEM ADQUIRIDO | CONTEXTUALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM (VALOR DE MERCADO) | ESTIMATIVA DE VALOR MÉDIO DO ITEM (VALOR DE MERCADO) | ÍNDICE DE PREVALÊNCIA E CONFIABILIDADE | QUAL TIPO TRIBUTO FOI UTILIZADO PARA ESTIMAR O VALOR DO ITEM (ICMS, ISS, PIS, COFINS, IPI, ISENTO, NÃO TRIBUTADO, SUBSTituição TRIBUTÁRIA) | SE VC INDICOU A ALÍQUOTA DE IMPOSTO, INFORME A ALÍQUOTA ESTIMADA (EXEMPLO: 18% ICMS, 9,25% PIS, 7,6% COFINS, 5% ISS, 15% IPI, ISENTO, NÃO TRIBUTADO, SUBSTituição TRIBUTÁRIA) | ÍNDICE DE CONFIABILIDADE DO VALOR ESTIMADO | ÍNDICE DE CONFIABILIDADE DO VALOR ESTIMADO | MARCA/CATEGORIA | DESCRIÇÃO DO ITEM | ÍNDICE DE CONFIABILIDADE DO VALOR ESTIMADO | ÍNDICE DE CONFIABILIDADE DO VALOR ESTIMADO | ÍNDICE DE CONFIABILIDADE DO VALOR ESTIMADO | OBSERVAÇÕES | VÍNCULO COM A AÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | VÍNCULO COM A AÇÃO DO PLANO DE GESTÃO | VÍNCULO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | VÍNCULO COM O PLANO DE AQUISIÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 506 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção e apreensão | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 507 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 508 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 509 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 510 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 511 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 512 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 513 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 514 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 515 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 516 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 517 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 518 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 519 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 520 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 521 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 522 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 523 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 524 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 525 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 526 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 527 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 528 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 529 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 530 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 531 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 532 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 533 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 534 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 535 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 536 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 537 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 538 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO | 2 - CAPITAL | 3 - INEXIGIBILIDADE | 01 - Apenas Preço Unitário | 5U - DEPARTAMENTO FEDERAL DE TREINAMENTO | 000 - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico - Operação e Suprimento de Material Médico e Cirúrgico | Compras | Material | Material de Consumo | Material de Consumo | pinça para dissecção | Material de Consumo | 85,47 US$ 0,00 | 85,47 US$ 0,00 | 100 - Laboratórios e Consultórios Médicos/Odontológicos/Hospitais de pessoas físicas/Jurídicas/Governo | NÃO SOLICITADO | Nacional | 01 - pinça/pinça de apreensão | Cirúrgica | Material de Consumo | Não Informado | Não Informado | Pitombeira | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha e Marcha | Pitombeira Marcha |
| 539 | 01 - DESPESAS DE OPERAÇÃO DO HOSPITAL | 150.150.000 - Material de Consumo - Hospitalar | 4872000000 PAG

| PERÍODO DA COMPRA | NOME DA UASG | ÓRGÃO DA UASG | ÓRGÃO DA ESTRUTURA | AÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA (PARA ITENS DE SERVIÇO) | CATEGORIA CONTRATUAL DO ITEM | ORIGEM DO ITEM DO CATÁLOGO | PREGÃO ORIGEM DA COTAÇÃO | ELEMENTO | TIPO DE ITEM | NÚMERO DO CONTRATO | TIPO DO CONTRATO | NÚMERO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE COMPRADA DO ITEM | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM | CNPJ DO FORNECEDOR DO ITEM | NOME DO FORNECEDOR DO ITEM | DATA DA PRIMEIRA ENTREGA DO ITEM | DATA DA ÚLTIMA ENTREGA DO ITEM | QUANTIDADE ENTREGUE DO ITEM | QUANTIDADE CANCELADA DO ITEM | SITUAÇÃO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM DO CATÁLOGO | NÚMERO DO ITEM DO CATÁLOGO | NÚMERO DO LOTE DO CATÁLOGO | NÚMERO DO LOTE DO CONTRATO | MARCA | ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO | CONTRATO É ALTERAÇÃO CONTRATUAL? | NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL | NÚMERO DO ITEM DO CONTRATO ORIGINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bobina | 20,00 | 90,000,00000 | 1800,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal, Tamanho: | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal, Tamanho: Acetileno, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Gás | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal, Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal, Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal, Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal, Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 2025 | 155 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | 00001 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 00001 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL | 000 - Não aplicável/Item | 1 - CONSUMO | 2 - NÃO SUSTENTÁVEL | 90009 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | Serviço | 00011/2024 | Contrato | 000000 | Bocal,Tamanho: Oxigênio, Quantidade: 1 Unidade, Material: Latão | 20,00 | 30,000,00000 | 600,00000 | 08.778.201/0001-73 | MEL LAMPADAS COMPANHIA ELETRICA DO NORTE DO BRASIL | 02/12/2024 | 02/12/2024 | 20 | 0 | Recebido | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR | AÇÃO PRIORIZADA PELO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (CÓDIGO E TÍTULO COM REFERÊNCIA DO PDAI 2021) | CATEGORIA CONTÁBEIL DA DESPESA | ORIGEM DOS RECURSOS DA DESPESA | FONTE DE RECURSO DA DESPESA | ELEMENTO | TIPO DE GASTO | SUBELEMENTO DA DESPESA (CONTÁBIL) | CENTRO DE CUSTO | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | DESCRIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | VALOR ESTIMADO DA DESPESA | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | CRITÉRIO DE ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA | SE HÁ VÍNCULO DE DEPENDÊNCIA ENTRE ESTE ITEM E OUTRO(S) ITEM(S) DESTA ETP, INDIQUE O(S) NÚMERO(S) DO(S) ITEM(S) DEPENDENTE(S) | DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S) DEPENDENTE(S) | SOLUÇÃO COMPARTILHADA COM A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPARTILHADA | NÚMERO DA ÁREA DEMANDANTE | NÚMERO DO PROCESSO DE ORIGEM | NÚMERO DO ITEM DO PROCESSO DE ORIGEM | MÉDIA DE PREÇOS | ÓRGÃO DA MÉDIA DE PREÇOS A SER UTILIZADO PARA O PLANO DE CONTRATAS | VINCULADO A OUTRA AÇÃO COM RECURSO DO TIPO CONVÊNIO? | NÚMERO DO CONVÊNIO | NÚMERO DO ITEM DO PLANO DE CONTRATAS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1011 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Aspirador | 01 - Pó de aço (UNIDADE), pó de aço inoxidável, cinzas e cinzas de madeira | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1012 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Ar Condicionado | Para suprir a necessidade de higienização do ambiente | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 2.000,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1013 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1014 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Fritadeira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 2.000,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1015 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Liquidificador | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 300,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1016 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1017 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1018 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1019 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1020 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1021 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1022 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1023 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1024 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1025 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1026 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1027 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1028 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1029 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1030 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1031 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1032 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1033 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1034 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1035 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1036 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1037 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1038 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1039 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1040 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1041 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1042 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1043 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1044 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1045 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1046 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1047 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 8014 - Ações Administrativas | 2 - CUSTEIO | 1 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 100 - Recursos Ordinários | 44 - Outros Materiais Permanentes | 3 - MATERIAL PERMANENTE | 52 - MATERIAL DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS | 1000 | Cafeteira | Para suprir a necessidade de higienização | 01.01.00 - Bens Móveis | R$ 1.500,00 | 001 - Atender a necessidade de higienização dos ambientes e equipamentos | 6000,00 | Mesma unidade | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | Não utilizada | NA | Pregão | Ativada | 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente | | | | Permanente |
| 1048 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL | 41 

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM CATMAT | AÇÃO PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA (PROJETO OU ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA - CONSUMO / PERMANENTE | MÉTODO DE ESTIMATIVA DE COMPRA | PREGÃO ELETRÔNICO OU ELETRÔNICO | ÓRGÃO | TIPO DE ITEM | SUBELEMENTO DE DESPESA | TIPO DO ITEM | CONTROLE DE ESTOQUE | CLASSIFICAÇÃO DE ITEM ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATANTE | DESCRIÇÃO DO ITEM DO ORÇAMENTO | CONTEÚDO DO ITEM ORÇAMENTÁRIO | ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM ORÇAMENTÁRIO (VALOR MÉDIO) | ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DO ITEM ORÇAMENTÁRIO (VALOR MÉDIO) | MÊS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ENTREGA DO PRODUTO | CONTRATAÇÃO CONTINUADA OU NÃO CONTINUADA | CONTRATAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA OU NÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM DO ORÇAMENTO | NATUREZA DA DESPESA | MODALIDADE DE LICITAÇÃO | VALOR DE TETO DA LICITAÇÃO (VALOR MÁXIMO) | ORIGEM DA AÇÃO | CATEGORIA DA AÇÃO (COMPRA DE ITEM, PLANO DE SERVIÇO ETC.) | PRIORIDADE PARA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PRIORIDADE PARA AÇÃO PÚBLICA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1363 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos industriais | 3 | 30.141,00 | 30.141,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1364 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços de Colocação | 3 | 30.141,00 | 30.141,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços de Colocação | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1371 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Ventiladores Industriais | 3 | 8.000 | 24.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços de Ventilação | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1372 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços de Jardinagem | 3 | 200 | 600,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços de Jardinagem | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1373 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Fonte/Antena Locação de Equipamento para Rádio | 3 | 12 | 36,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Fonte/Antena Locação de Equipamento para Rádio | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1374 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Ventilador Industrial, Exaustor | 3 | 40.000 | 120.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Ventilador Industrial, Exaustor | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1375 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Ventilador Axial Alta | 3 | 40.000 | 40.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Ventilador Axial Alta | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1376 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Ventilador | 3 | 300 | 900,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Ventilador | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1377 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1378 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Pedreiro, Ajudante, Carpinteiro | 3 | 2.500 | 10.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Pedreiro, Ajudante, Carpinteiro | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1379 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica Rápida | 3 | 300.000 | 900.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica Rápida | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1380 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços | 3 | 8.000 | 24.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1381 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica Rápida | 3 | 300.000 | 900.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica Rápida | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1382 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Pedreiro, Ajudante, Carpinteiro | 3 | 2.500 | 10.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Pedreiro, Ajudante, Carpinteiro | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1383 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1384 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1385 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1386 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1387 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1388 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1389 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1390 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1391 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1392 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1393 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1394 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1395 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1396 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1397 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1398 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1399 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1400 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1401 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1402 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1403 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1404 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1405 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1406 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1407 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1408 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1409 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1410 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1411 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1412 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1413 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1414 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 - CONSUMO | 2 - VALOR ESTIMADO COMBINADO | 1 - Não | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - Serviços | 4000 - Material de Consumo | Serviços | Não | Não | Serviços Gráfica | 3 | 30.000 | 90.000,00 | Março | Não Continuada | Não Utilizada | Manutenção Predial | Não Utilizada | Serviços Gráfica | 3 | Pregão | Eletrônica | 4 | 4 | | | | Necessária |
| 1415 | 24 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 456 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4074 - Apoio a Pessoas Em Situação de Rua | 1 

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA | AÇÃO PREGOEIRA ADOTADA (CONSULTA SITUAÇÃO PREGÃO/ITEM/LOTE) | CATEGORIA CONTRATAÇÃO (1-COMPRA, 2-LOCAÇÃO, 3-ALIENAÇÃO) | MODALIDADE CONTRATAÇÃO (1-PRESENCIAL, 2-ELETRÔNICO, 3-DIÁLOGO COMPETITIVO) | FORMA DE DISPUTA DO LANCE (1-ABERTO, 2-FECHADO, 3-ABERTO-FECHADO) | CLASSIFICAÇÃO | TIPO DE ITEM (1-MATERIAL, 2-SERVIÇO) | GRUPO DE MATERIAL OU SERVIÇO | TIPO DO ITEM (1-NORMAL, 2-RDC, 3-CONTRATO DE GESTÃO) | DESCRIÇÃO DO ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DO LOTE | VALOR ESTIMADO TOTAL DO ITEM | VALOR MÉDIO DO ITEM | CRITÉRIO DE JULGAMENTO (1-MENOR PREÇO, 2-MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, 3-MAIOR PREÇO, 4-MAIOR LANCE, 5-MAIOR RETORNO ECONÔMICO, 6-MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM MÍNIMO DE PREÇO, 7-MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM MÍNIMO DE LANCE, 8-MAIOR RETORNO ECONÔMICO COM MÍNIMO DE PREÇO, 9-MAIOR RETORNO ECONÔMICO COM MÍNIMO DE LANCE) | CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (1-ITEM, 2-LOTE, 3-GRUPO, 4-ESTABELECIMENTO, 5-ÓRGÃO, 6-UNIDADE ADMINISTRATIVA) | MARCA/FABRICANTE OBRIGATÓRIO? (1-SIM, 2-NÃO) | MARCA/FABRICANTE (CASO OBRIGATÓRIO) | CÓDIGO DA UNIDADE FORNECEDORA | NOME DA UNIDADE FORNECEDORA | DESCRIÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DA DESPESA | MODALIDADE DE EMPENHO (1-ORÇAMENTO, 2-ESTIMATIVA, 3-ESTIMATIVA ORÇAMENTO) | PRAZO DE ENTREGA (DIAS) | PRAZO DE VALIDADE (DIAS) | OBSERVAÇÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE DISPÊNDIO 1 | CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE DISPÊNDIO 1 | CÓDIGO DO PLANO DE DISPÊNDIO 1 | NÚMERO DO ITEM, GRUPO OU LOTE DO PLANO DE DISPÊNDIO 1 | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.04 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.05 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento consultório para consultório/sala hoteleira | 1 - Normal | Bebedouro | Bebedouro, Descrição/Finalidade: para consultórios | 2,00000 | R$ 5.000,00 | R$ 2.500,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.06 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento consultório para consultório/sala hoteleira | 1 - Normal | Cadeira | Cadeira, Descrição/Finalidade: para consultórios | 2,00000 | R$ 1.000,00 | R$ 500,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.07 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.08 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.09 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.10 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.11 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.12 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.13 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.14 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.15 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.16 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.17 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.18 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.19 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.20 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.21 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.22 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.23 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.24 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.25 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.26 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.27 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.28 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.29 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.30 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.31 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.32 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.33 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.34 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.35 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |
| 11.36 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS | AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTA | 1 - COMPRA | 1 - ACIRRAMENTO | 1 - ABERTO | 99 - Não classificado | 1 - Material | Equipamento para lavagem e sucção | 1 - Normal | Aspirador | Aspirador hospitalar/ambulatorial, Finalidade/Indicação: Uso contínuo, de baixa fluxo | 20,00000 | R$ 3.600,00 | R$ 180,00 | Menor preço, qualidade e custo/benefício (melhor preço e qualidade), e/ou preço de custo/benefício | 1 - Item | Não exclusivo | Não informado | Não informado | Não informado | Aquisição | NÃO | Pregão | 5 Dias | 60 dias | | | | | | Não informado |

| EXERCÍCIO DA COMPRA | NÚMERO DA ORDEM DE COMPRA | ÓRGÃO DA ORDEM DE COMPRA | UNIDADE DE COMPRA | MODALIDADE DE COMPRA | NÚMERO DA LICITAÇÃO | UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO | UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO DA ORDEM DE COMPRA | ELEMENTO DE DESPESA DA ORDEM DE COMPRA | TIPO DE MATERIAL | GRUPO DE MATERIAL | CÓDIGO DO MATERIAL | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANTIDADE DE MATERIAL | VALOR UNITÁRIO DO MATERIAL | VALOR TOTAL DO MATERIAL | CNPJ DO FORNECEDOR DO MATERIAL | NOME DO FORNECEDOR DO MATERIAL | DATA DE ENTRADA DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | NÚMERO DA NOTA FISCAL DO MATERIAL | CHAVE DE ACESSO DA NOTA FISCAL DO MATERIAL | NÚMERO DO EMPENHO DO MATERIAL | CÓDIGO DO ITEM DO MATERIAL NO EMPENHO DO MATERIAL | DESCRIÇÃO DO MATERIAL NO EMPENHO DO MATERIAL | CÓDIGO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | CÓDIGO DO LOTE DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | DESCRIÇÃO DO LOTE DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | DATA DE VALIDADE DO LOTE DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | NÚMERO DO LOTE DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | NÚMERO DO ITEM DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.008 | 15 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 15 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | 00001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA | 1 - COMBUSTÍVEIS | 2 - VEÍCULOS OFICIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 00 - APOIO ADMINISTRATIVO | 00 - APOIO ADMINISTRATIVO | 04 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO | 3390 - Aplicações Diretas (MB) | Consumo | Aquisição | 2000 | Gasolina comum | 200 | 4,9 | 980,00 | 00.000.000/0001-91 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A | 02/08/2017 | 000000 | 00000000000000000000000000000000000000 | 2017NE800001 | 000001 | Gasolina comum | 000000 | Gasolina comum | 000000 | Gasolina comum | 00/00/0000 | 00/00/0000 | 000000 | 000000 | Engenharia |

| PERÍODO DE EXECUÇÃO | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA | AÇÃO PREVISTA NO PLANO ORÇAMENTÁRIO (PRODUTO OU OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA CONTÁBIL / DESCRIÇÃO | NATUREZA DA DESPESA DO GASTO | FONTE DE RECURSO | ELEMENTO | TIPO DE GASTO | GRUPO DE DESPESA DO CONTRATO | TIPO DE CONTRATO | CONTRATO DE GESTÃO | ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES | DESCRIÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS | CONTRATADO / PARA ADQUIRIR / CONTRATADO | VALOR TOTAL DO CONTRATO / VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | VALOR TOTAL DOS APORTES / VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | CONTRATO DE GESTÃO / CONTRATO DE PARCERIA | SITUAÇÃO DO CONTRATO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO / DESCRIÇÃO | ÁREA DA AÇÃO | MODALIDADE DE EXECUÇÃO | MODALIDADE DE LICITAÇÃO | OBRIGAÇÃO | VÍNCULO COM A AÇÃO / COMPRA DE ITEM PARA O PLANO DE AQUISIÇÕES | VÍNCULO COM A AÇÃO / COMPRA DE ITEM PARA O PLANO DE AQUISIÇÕES | VÍNCULO COM A AÇÃO / COMPRA DE ITEM PARA O PLANO DE AQUISIÇÕES | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.024 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 410001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8014 - Apoio a Gestão Descentralizada do | 3 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 00 - Recursos Ordinários | 44 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3000 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | Prestação de serviços de pessoa a pessoa sem fornecimento de mão-de-obra | Contrato | 5 | Fotografias Institucionais, Material Gráfico | Jangada Jornal Comunicação e Marketing Ltda | 30,000.00000 | 30,000.00000 | NÃO | Concluído | Serviços Fotográficos | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Serviços fotográficos para cobertura de eventos, confecção de material gráfico e outros serviços para a população | NÃO | Dispensa | Eletrônica | - | - | - | Microinvestimento |
| 2.024 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 410001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8014 - Apoio a Gestão Descentralizada do | 3 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 00 - Recursos Ordinários | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 3000 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | Manutenção de bens imóveis | Contrato | 200 | Projetor Multimídia | Alex Costa Barbosa Ltda | 8,000.00000 | 8,000.00000 | NÃO | Concluído | Equipamentos para Escritório | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Aquisição de equipamentos para escritórios, como multimídias e outros | NÃO | Dispensa | Eletrônica | - | - | - | Microinvestimento |
| 2.024 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 410001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8014 - Apoio a Gestão Descentralizada do | 3 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 00 - Recursos Ordinários | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 3000 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | Manutenção de bens imóveis | Contrato | 200 | Projetor Multimídia | Alex Costa Barbosa Ltda | 8,000.00000 | 8,000.00000 | NÃO | Concluído | Equipamentos para Escritório | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Aquisição de equipamentos para escritórios, como multimídias e outros | NÃO | Dispensa | Eletrônica | - | - | - | Microinvestimento |
| 2.024 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 410001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8014 - Apoio a Gestão Descentralizada do | 3 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 00 - Recursos Ordinários | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 3000 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | Manutenção de bens imóveis | Contrato | 73 | Projetor de Vídeo TOMBAMENTO Nº 40.31.0.01 | Alex Costa Barbosa Ltda | 10,000.00000 | 10,000.00000 | NÃO | Concluído | Equipamentos para Escritório | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Aquisição de equipamentos para escritórios, como multimídias e outros | NÃO | Dispensa | Eletrônica | - | - | - | Microinvestimento |
| 2.024 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 410001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8014 - Apoio a Gestão Descentralizada do | 3 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 00 - Recursos Ordinários | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 3000 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | Manutenção de bens imóveis | Contrato | 140 | Projetor Epson | Alex Costa Barbosa Ltda | 8,000.00000 | 8,000.00000 | NÃO | Concluído | Equipamentos para Escritório | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Aquisição de equipamentos para escritórios, como multimídias e outros | NÃO | Dispensa | Eletrônica | - | - | - | Microinvestimento |
| 2.024 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 410001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8014 - Apoio a Gestão Descentralizada do | 3 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 00 - Recursos Ordinários | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 3000 - Serviços Técnicos Profissionais | Serviços gerais | Manutenção de bens imóveis | Contrato | 5 | Projetor Epson | Alex Costa Barbosa Ltda | 10,000.00000 | 10

| NÚMERO DO ITEM | NOME DA UNIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA | RAZÃO SOCIAL DA UNIDADE GESTORA (CONSULTA SIAFI HTTPS://WWW.TESOURO.GOV.BR/SIAFI/) | CÓDIGO DO TIPO DE UNIDADE GESTORA | NATUREZA JURÍDICA DA UNIDADE GESTORA | CÓDIGO DO RAMO DE ATIVIDADE DA UNIDADE GESTORA | DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DA UNIDADE GESTORA | CÓDIGO DO PODER | IDENTIFICADOR DE CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | NOME DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ADQUIRIDOS NESTE LOTE/ITEM | VALOR MÉDIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM (VALOR MÉDIO DO ITEM VEZES A QUANTIDADE TOTAL DO ITEM) | CNPJ/CPF DO FORNECEDOR DO ITEM QUANDO PESSOA JURÍDICA OU CPF DO FORNECEDOR DO ITEM QUANDO PESSOA FÍSICA | NOME DO FORNECEDOR DO ITEM | SIGLA DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE MÁXIMA DE ITENS POR FORNECEDOR | DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ITEM | INDICADOR DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE | INDICADOR DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PERTENCENTES A GRUPOS ÉTNICOS-RACIAIS | INDICADOR DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PERTENCENTES A GRUPOS SOCIAIS | INDICADOR DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PERTENCENTES A GRUPOS ÉTNICOS-RACIAIS E SOCIAIS | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DO ITEM | DESCRIÇÃO DO TIPO DE BENEFÍCIO | INDICADOR DE ITEM DE ALTO VALOR AGREGADO | INDICADOR DE ITEM DE ALTO VALOR AGREGADO | DESCRIÇÃO DO ITEM DE ALTO VALOR AGREGADO | INDICADOR DE ITEM DE ALTO VALOR AGREGADO | INDICADOR DE ITEM DE ALTO VALOR AGREGADO | INDICADOR DE ITEM DE ALTO VALOR AGREGADO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1148 | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA | 200005 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA | 41 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA | 1 - EXECUTORA | 1 - ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - APOIO ADMINISTRATIVO | 1 - EXECUTIVO | 2024 - Dispensa de Licitação | Serviços | Serviços de apoio a operações | Serviços de apoio a operações | 1,0000 | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 | | Anônimo | UNIDADE | 1,0000 | 01/01/2024 | Não Exclusiva | Não Informado | Não Informado | Não Informado

| NÚMERO DO ITEM | ÓRGÃO DA ORLA | CÓDIGO DO ÓRGÃO GERENTE | AÇÃO PÚBLICA/ORÇAMENTO (CÓDIGO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO) | CATEGORIA CONTÁBIL / DOCUMENTO | ORIGEM DO RECURSO | FONTE DE RECURSO | ÓRGÃO DA ATIVIDADE | ÓRGÃO DA ATIVIDADE | ÓRGÃO DA ATIVIDADE

| NÚMERO DO ITEM | ÓRGÃO DA UNIÃO | ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR | AÇÃO ORÇAMENTARIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | CATEGORIA CONTÁBIL/ SUBÍTEM | UNIDADE FORNECEDORA DO ITEM | PRAÇA DE ENTREGA/ ELEGIBILIDADE | ELEMENTO | TRABALHADORES | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DA CLASSE | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PARA | DESCRIÇÃO DO ITEM ADQUIRIDO | CARACTERÍSTICAS PARA AQUISIÇÃO DO ITEM PARA | VALOR MÉDIO DO ITEM ADQUIRIDO | VALOR TOTAL DOS ITENS ADQUIRIDOS DO TIPO DO ITEM | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO | CONTRATAÇÃO COM CONTROLE ORÇAMENTÁRIO OU NÃO | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇ

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AÇÃO PRECEDENTE (CÓDIGO E DESCRIÇÃO/NÚMERO DO CONTRATO) | CÓDIGO DA UNIDADE DE COMPRA | UNIDADE COMPRADORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE | NÚMERO DA LICITAÇÃO | NOME DA UNIDADE DE MEDIDA | NOME DO FORNECEDOR | NÚMERO DO CONTRATO/ATA | TIPO DE ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO | CARACTERISTICAS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | VALOR DA ITEM PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO (VALOR MÉDIO OU MENOR PREÇO ENCONTRADO NA PESQUISA DE PREÇOS) | DATA DA PESQUISA DE PREÇOS | DATA DA ATA/CONTRATO | DATA DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO | DATA DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO (DIA) | DATA DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO (MÊS) | DATA DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO (ANO) | JUSTIFICATIVA | CÓDIGO DO ITEM DA ATA/CONTRATO (SE HOUVER) | NÚMERO DO LOTE (SE HOUVER) | NÚMERO DO ITEM DO LOTE (SE HOUVER) | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.001 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telecomunicações - Serviços de Rede - GRUPO: SERVIÇOS DE REDE | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | Serviços de Telecomunicações - Serviços de Rede - GRUPO: SERVIÇOS DE REDE | 1.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Vivo |
| 1.002 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Contratação de serviços de acesso de dados e internet móvel para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SUPERFAZ, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. | 1 | 30.000,00 | 30.000,00 | Contratação de serviços de acesso de dados e internet móvel para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SUPERFAZ, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Claro |
| 1.003 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Contratação de serviços Telefonia, Transmissão de dados e Acesso móvel à Internet, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SUPERFAZ, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. ACORDO CAT TERMO DE REFERÊNCIA 01/2025 CAT TERMO DE REFERÊNCIA 1.004 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL | 1 | 42.000,00 | 42.000,00 | ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024 - SEFAZ/SUPERFAZ TERMO DE REFERÊNCIA 1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 42.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Claro |
| 1.004 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES COM COMUTAÇÃO CONVENCIONAL - SMC - CONSISTE NO SERVIÇO DE TELEFONIA, COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO COMUTADA, ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) | 1 | 42.116.555,166,00 | 42.116.555,166,00 | SMC - CONSISTE NO SERVIÇO DE TELEFONIA, COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO COMUTADA, ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) | 42.116.555,166,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Vivo / Oi |
| 1.005 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 30.00,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.006 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Contratação de serviços de Telefonia, Transmissão de dados e Acesso móvel à Internet, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SUPERFAZ, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. | 1 | 42.000,00 | 42.000,00 | Contratação de serviços de acesso de dados e internet móvel para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SUPERFAZ, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. | 42.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Claro |
| 1.007 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 30.00,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.008 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Contratação de serviços de Telefonia, Transmissão de dados e Acesso móvel à Internet, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SUPERFAZ, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. | 1 | 30.000,00 | 30.000,00 | Contratação de serviços de acesso de dados e internet móvel para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SUPERFAZ, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Claro |
| 1.009 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 30.00,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.010 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 30.000 | 1.000,00 | 30.000.000,00 | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.011 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Prestação de serviços, tipo Telefonia, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TRANSMISSÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET MÓVEL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 30.00,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.012 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 100 | 30.00,00 | 3.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 3.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.013 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.014 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.015 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.016 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.017 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.018 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.019 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.020 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.021 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.022 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.023 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.024 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.025 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.026 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.027 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.028 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.029 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.030 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.031 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.032 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.033 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 - SUPERFAZ/SEDE | 0000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 1 - COMBUSTÍVEL | 00 - FAZENDA/SUPERFAZ - COMBUSTÍVEL | 00 - AQUISIÇÃO DIRETA | 00 - UNIDADE DE MEDIDA NÃO PADRONIZADA - PADRÃO ESTABELECIDO | 000 - SUPERFAZ/SEDE - SUPRIMENTO | 000 - Serviços de Telecomunicações | Serviços gerais | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 1.000 | 30.00,00 | 30.000,00 | Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) | 30.000,00 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 2025 | Necessidade | | | | Recomendação |
| 1.034 | 00 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SUPERFAZ | 000 -

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM CATMAT/CATSER | AÇÃO PDM/AÇÃO INTERNA (CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO PDM/AÇÃO INTERNA) | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (CÓDIGO E TÍTULO) | UNIDADE GESTORA (CÓDIGO E TÍTULO) | FONTE DE RECURSO (CÓDIGO E TÍTULO) | ELEMENTO | TIPO DE ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | NATUREZA DA DESPESA (CÓDIGO) | DESCRIÇÃO DO ITEM DO ANEXO I DO DECRETO Nº 10.024/2019 | JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO MODO DE DISPUTA | VALOR ESTIMADO (R$) | ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS | MÊS DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO | CASO TENHAMOS PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, INFORMAR O CÓDIGO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL | ÉRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO (CÓDIGO UASG) | ÉRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO (NOME DA UASG) | ÁREA DE REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO | SUBCONTRATAÇÃO | ÉRGÃO GERENCIADOR | DESCRIÇÃO DO ÉRGÃO GERENCIADOR | JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO NÃO GERENCIADOR | VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO GERENCIADOR | CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.164 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE | 24.01 - EQUIPAMENTOS GERAIS | 4066 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - SEMF | 2 - CAPITAL | 1 - TESOURO | 00 - Recursos Ordinários | 52 - EQUIPAMENTOS ESCOLAR E TREINAMENTO | 5194 - MESA DE ESCOLA - ALUNO | Serviço | Mesa | MESA ESCOLAR ALUNO, MADEIRA, COM PRANCHETA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM SUPORTE PARA MOCHILA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MOCHILA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA E DA MOCHILA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MOCHILA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA E DA MOCHILA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM SUPORTE PARA MOCHILA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, COM PINTURA EPOXI, COM ACABAMENTO EM PONTAS ARREDONDADAS, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA PRANCHET

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO GERENCIADOR | AÇÃO PÚBLICA/ÁREA FOCO (CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO) | CATEGORIA CONTÁBIL/ DESCRIÇÃO | NATUREZA DA DESPESA (6 DÍGITOS) | PROGRAMA DE GOVERNO | ELEMENTO | TIPO DE ATIVO | SUBELEMENTO DE DESPESA | TIPO DE ITEM | CATEGORIA DO ITEM | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA | DESCRIÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO OU CONTRATADO | CARACTERÍSTICAS DO ITEM A SER ADQUIRIDO OU CONTRATADO | VALOR MÉDIO DO ITEM A SER ADQUIRIDO OU CONTRATADO | VALOR TOTAL DO ITEM A SER ADQUIRIDO OU CONTRATADO | ÍNDICE DE PREVISÃO DE ALTA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO DE ITENS PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ITENS DE USO COMUM OU ITENS DE USO ESPECIAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES ESPECIFICADOS OU ITENS DE USO COMUM E USO ESPECIAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES ESPECIFICADOS) | PERMITIDA A ADESÃO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | DESCRIÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO OU CONTRATADO | NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE PARA O ITEM | TIPO DE ITEM | ITEM DE ALTO VALOR AGREGADO | ITEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES | ITEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES | ITEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES | OBRIGAÇÃO | ÓRGÃOS OU ENTIDADES ALVO DOS ITENS DO PLANO DE AQUISIÇÕES | ÓRGÃOS OU ENTIDADES ALVO DOS ITENS DO CATÁLOGO | ÓRGÃOS OU ENTIDADES ALVO DOS ITENS DO CONTRATO GERENCIADO | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | CADEIRAS | 1.000 | CADEIRA FIXA - ESTABELECIDA | [illegible] | 1.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.2 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | CADEIRAS | 200 | CADEIRA GIRATÓRIA | [illegible] | 750,00 | R$ 150.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.3 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | SOLDADOR ESTÁTICO | 100 | SOLDADOR ESTÁTICO ESTABELECIDO | [illegible] | 900,00 | R$ 90.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.4 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | SOLDADOR ESTÁTICO - TIPO TRIFÁSICO | 100 | SOLDADOR ESTÁTICO - TIPO TRIFÁSICO | [illegible] | 900,00 | R$ 90.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.5 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ESTABILIZADOR ESTÁTICO | 100 | ESTABILIZADOR ESTÁTICO - TIPO MONOFÁSICO | [illegible] | 1.100,00 | R$ 110.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.6 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO | 100 | ARMÁRIO ALTO ESTABELECIDO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.7 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO BAIXO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO BAIXO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 900,00 | R$ 90.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.8 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.9 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.10 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.11 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.12 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.13 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.14 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.15 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.16 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.17 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.18 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.19 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.20 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.21 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.22 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.23 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.24 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.25 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.26 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.27 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.28 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.29 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.1.30 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 51 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 51.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | 100 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTANTE DE AÇO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 100.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.2.1 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO | 1.000 | ARMÁRIO ALTO - ESTABELECIDO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.2.2 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO | 1.000 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTABELECIDO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.2.3 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO | 1.000 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTABELECIDO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.2.4 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | 1011.01 - ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000 - AÇÃO ESPECÍFICA NÃO VINCULADA A PROJETO | 2 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 04 - Operação Especial | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52.01 - MOBILIÁRIO EM GERAL | Material Permanente | Compras | ARMÁRIO ALTO - DUPLO | 1.000 | ARMÁRIO ALTO - DUPLO - ESTABELECIDO | [illegible] | 1.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Baixa - possibilidade de redução de preços devido a queda de preços ou preços praticados no mercado | 1-ITEM COMUM | NÃO | Material Não Específico | PADRÃO | NÃO SE APLICA | NÃO | Frugal | 1-1-0-0-0-0 | | | | | | Microcomputador |
| 1.2.5 | 01 

| NÚMERO DO ITEM | NOME DA TAREFA | DESCRIÇÃO DO PROCESSO | MÚTUO RESPONSÁVEL (CRIADO POR VARIÁVEL DESCRIÇÃO DO PROCESSO) | MÚTUO RESPONSÁVEL (CRIADO POR VARIÁVEL DESCRIÇÃO DO PROCESSO) | CONTROLE CONTÁBEIL / ALMOXARIFADO | MÉTODO DE RASTREIO DO ESTOQUE | PERMITE GERAR NOTA FISCAL | UNIDADE | QUANTIDADE | TEMPO FIXO | UNIDADE DURAÇÃO | DEPENDÊNCIA DE CONCLUSÃO | TIPO DE TAREFA | UNIDADE DURAÇÃO | QUANTIDADE A SER ENVIADA AO CLIENTE PARA ANÁLISE | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | CERTIFICADOS / NORMAS REGULAMENTADORAS / LEGISLAÇÃO | ESTIMATIVA DE CUSTO MÉDIO DE MÃO DE OBRA DIRETA | ESTIMATIVA DE CUSTO MÉDIO DE MATERIAIS DIRETOS | MÃO DE OBRA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO | CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS DIRETOS E DE ALMOXARIFADO | ESTIMATIVA DE CUSTO MÉDIO DE MATERIAIS DIRETOS E DE ALMOXARIFADO | CONTROLE DE CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA | ACIONAMENTO DE GARANTIA | TIPO DE ATIVO | DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATIVO (ADICIONAL) | ORIGEM DO ATIVO | ATIVO A SER ALOCADO TEMPORIAMENTE NO PLANO DE ALOCAÇÃO 1 | PRÉ-TESTE A ALOCAR PARA ATIVO DE TESTE | PRÉ-TESTE COMO ALOCAR PARA ATIVO DE TESTE | PLANO DE ALOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.01 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.02 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.03 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.04 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.05 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.06 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.07 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.08 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.09 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.10 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.11 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.12 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.13 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.14 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.15 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.16 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.17 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.18 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.19 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.20 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.21 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.22 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.23 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.24 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.25 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.26 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.27 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.28 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.29 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.30 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.31 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Engenharia |
| 1.1.32 | 01 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA (TAREFAS) | 01.01 - GERENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Desligado | 1.1.01 - ENGENHARIA | Aplicação a cada 1 dia | 100% - Aplicação a cada 1 dia | Desligado | Aplicação a cada 1 dia | ABNT NBR 15575:2013 Edificações Habitacionais - Desempenho - Parte 3: Requisitos gerais | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | 1.1.01 - ENGENHARIA | Não | Desgaste Natural | Entrada | | | | | Eng

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO ITEM CATMAT | AÇÃO PREVENTIVA (CATMAT TEM UMA DESCRIÇÃO DE PORTAL) | CÓDIGO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | UNIDADE FORNECIMENTO | PRAZO VALIDADE DA ATA (EM DIAS) | ÓRGÃO | SUBÓRGÃO | SUBUNIDADE DE CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | CONTEÚDO DA ÁREA DE ESPECIFICAÇÃO | VALOR MÉDIO DA UNIDADE DE MEDIDA | VALOR MÉDIO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | VALOR MÉDIO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO (ÚLTIMA COTAÇÃO) | VALOR MÉDIO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO (ÚLTIMA COTAÇÃO) | MARCA DO ITEM | FORNECEDOR DO ITEM | CNPJ DO FORNECEDOR DO ITEM | NOME DO FORNECEDOR DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ÁREA DA ATIVIDADE | PERMITE ORÇAMENTO SIGILOSO | TIPO DO ITEM (MATERIAL OU SERVIÇO) | MÍDIA | DESCRIÇÃO | ANEXO DO ITEM 1 | ANEXO DO ITEM 2 (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS) | ANEXO DO ITEM 3 (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS) | PERMITE CARONA, SEGUNDO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.001 | 01 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 267,00 | 45.756,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.002 | 02 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 108,00 | 21.600,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.003 | 03 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 45,00 | 45.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.004 | 04 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.005 | 05 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.006 | 06 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.007 | 07 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.008 | 08 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.009 | 09 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.010 | 10 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.011 | 11 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.012 | 12 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.013 | 13 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.014 | 14 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.015 | 15 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 1.016 | 16 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 2.001 | 01 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 267,00 | 45.756,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 2.002 | 02 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 108,00 | 21.600,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 2.003 | 03 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 45,00 | 45.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 2.004 | 04 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 2.005 | 05 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 2.006 | 06 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 000 - CAIXA ALTA: Letras maiúsculas com acentuação e caracteres especiais (ex: ÁÉÍÓÚÂÊÔÃÕÇ) | 1.0000000000 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | Não | Pregão | Material | | Descrição Item - Obs | | | Permite Carona | Bens Comuns |
| 2.007 | 07 - DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 00147 - ABAFADOR DE CHAMAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | 2.0000000000 - ESTOQUE | 1.0000000000 - UNIDADE | 1.0000000000 - UNIDADE | 365 - Dias(s) corrido(s) | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1.0000000000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | abafador de chamas reconstituído de bicarbonato de sódio | Material para uso Bombeiro de uso Bombeiro | 90,00 | 18.000,00 | Banco, quando o objeto/atividade for de contratação/prestação/execução/fabricação/produção/fornecimento/locação/cessão/permissão/outorga/concessão/arrendamento/doação/recebimento/aquisição/alienação/outro | 1,000000 | PREÇO MÉDIO - ATA | 0.0000000000 - Não Informado |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DA UNIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE | AÇÃO PRESUMIDA QUE CONSTITUI OPERAÇÃO DE CRÉDITO | CÓDIGO DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | CÓDIGO DO PTRES | DESCRIÇÃO DO PTRES | CÓDIGO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO | TÍTULO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO | CÓDIGO DO GRUPO DE DESPESA | IDENTIFICADOR DE USO | IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO | TÍTULO DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | CONTEXTO DA AÇÃO (AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO) | ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA PARA OS DEMAIS EXERCÍCIOS DO PLANO PLURIANUAL | MEIO DE PRESTAÇÃO DE CONTA/MEIO DE CONTRATAÇÃO | SE AS AÇÕES DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO ESTÃO ENQUADRADAS NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OU NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DAS ESTATAIS | INFORMAÇÃO SE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO ESTÁ ALCANÇADO PELO DECRETO DE PREFERÊNCIA | INDICAÇÃO SE A AÇÃO ENVOLVE OBRA OU CONSTRUÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO (DESCRIÇÃO DETALHADA) | ÁREA DA AÇÃO | PRIORIDADE DA AÇÃO | MEIO DE PRESTAÇÃO DE CONTA (MEIO DE CONTRATAÇÃO) | INFORMAÇÕES ADICIONAIS | CÓDIGO DA AÇÃO NO SISTEMA TÉCNICO E PLANO DE AUDITORIA | CÓDIGO DA AÇÃO NO SISTEMA DE AUDITORIA | INDICAÇÃO SE AÇÃO ENVOLVE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.277 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 00.417 - ORDENAÇÃO DE DESPESAS FEDERAIS - SANTOS | 2.1040 - QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO | 2.1 - CAPITAL | 4 - INVESTIMENTOS | 4.1 - Ação Não Orçamentária Relacionada a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Lei Complementar 173/2020 - Art. 5º, Inciso VI, Alínea "a" | 0.901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 0.901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 0.901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | Despesas Correntes | Não | Não | Pro Cura Ao Ano Ação Ação Ação

| NÚMERO DO ITEM | NOME DA ÁREA | CÓDIGO DOS ORÇAMENTOS | AÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA (INFORMAÇÃO PARCIAL) | CONTROLE ANTERIOR E/OU ORIGEM | ORDEM DE SERVIÇO DE ATIVAÇÃO | PRAZO PARA ATIVAÇÃO | ELEMENTO | TRABALHADOR | REPARO/MANUTENÇÃO | TIPO DE ITEM | CONTROLE ESTATÍSTICO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM CONTROLADO | DESCRIÇÃO DO ITEM CONTROLADO | CARACTERÍSTICAS PARA AQUISIÇÃO DO ITEM CONTROLADO | ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM CONTROLADO | ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO ITEM CONTROLADO | MÊS DE PRESSUPOSTA ATIVAÇÃO DO ITEM CONTROLADO | CASO TENHA PREVISÃO PARA ATIVAÇÃO DO CONTROLADO, QUAL O MÊS DE PRESSUPOSTA ATIVAÇÃO DO ITEM CONTROLADO? CASO NÃO TENHA PREVISÃO, DEIXE EM BRANCO. | SE NÃO, INDIQUE A DATA DE ATIVAÇÃO DO ITEM CONTROLADO E/OU QUAL ITEM DEVERÁ ESTAR ATIVO PARA ATIVAÇÃO DO ITEM CONTROLADO. CASO NÃO TENHA PREVISÃO, DEIXE EM BRANCO. | INFORMAÇÕES SOBRE CARACTERÍSTICAS DO ITEM CONTROLADO | JUSTIFICATIVA COMPLEMENTARES PARA O CONTROLADO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA | SE ELIMINADO, INDICAR QUAL ITEM ESTÁ ATIVO PARA ELIMINAÇÃO DO ITEM CONTROLADO | ITEM ESSENCIAL? | PRAZO DE ATIVAÇÃO DO ITEM CONTROLADO | ATIVAÇÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM | ATIVIDADE A SER REALIZADA COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO | MÊS PREVISTO PARA ATIVAÇÃO DO ITEM CONTROLADO | PREVISÃO PARA ALGUM COMPRADOR DO PLANO DE AQUISIÇÕES ? | PREVISÃO PARA ALGUM PRAZO DO PLANO DE AQUISIÇÕES ? | PREVISÃO PARA ALGUM PRAZO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES | PLANEJAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.001 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 5 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 5 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 4,5 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 5,5 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 4 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 6 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.002 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 3 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 3 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 2,5 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 3,5 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 2 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 4 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.003 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 2 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 2 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 1,5 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 2,5 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 1 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 3 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.004 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 1 Minuto/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 1 minuto. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 0,5 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 1,5 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 0 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 2 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.005 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 30 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 30 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 25 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 35 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 20 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 40 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.006 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 10 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 10 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 5 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 15 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 0 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 20 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.007 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 15 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 15 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 10 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 20 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 5 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 25 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.008 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 20 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 20 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 15 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 25 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 10 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 30 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.009 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 60 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 60 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 55 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 65 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 50 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 70 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.010 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 120 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 120 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 115 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 125 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 110 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 130 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.011 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 180 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 180 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 175 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 185 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 170 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 190 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.012 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 240 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 240 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 235 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 245 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 230 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 250 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.013 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 300 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 300 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 295 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 305 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 290 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 310 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.014 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 360 Minutos/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 360 minutos. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 355 minutos. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 365 minutos. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 350 minutos. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 370 minutos. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.015 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA/CORRETIVA | 0 - 0 ORDEM ZERO | 0 - 0 ATIVAR SISTEMA CORRENTE | 00 - Ação/ação única | 00 - UNIDADE DO ESTOQUE | 0000 - Médico Ser.de Ampulheta | Compra | ESTOQUE | AVULSO | 1.000 | Ampulheta, TIPO: Vidro, COR: Marfim/ Cru, MATERIAL: Plástico/Vidro, MEDIDA: 1 Hora/Unid | Marca/Modelo: ampulheta para uso em ambulatórios e/ou hospitais, em polipropileno, de alta definição e/ou transparente, cinta de identificação, tampa e base em cores diferentes, Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 1 hora. Dimensões Mínimas/Máximas: Altura: 14 cm Diâmetro: 4,5 cm Capacidade: 0,5 horas. Dimensões Máximas/Máximas: Altura: 16 cm Diâmetro: 5,5 cm Capacidade: 1,5 horas. Dimensões Mínimas/Mínimas: Altura: 13 cm Diâmetro: 4 cm Capacidade: 0 horas. Dimensões Máximas/Mínimas: Altura: 17 cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 2 horas. | R$ 20,00 | R$ 20,00 | Março | ação única/não se aplica | Material Médico Hospitalar | Unidade Gestora Hemocentro, Unidade Gestora Hospital Geral de Palmas, Unidade Gestora Hospital Geral de Araguaína, Unidade Gestora Hospital Geral de Gurupi, Unidade Gestora Hospital Geral de Dianópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Miracema, Unidade Gestora Hospital Geral de Tocantinópolis, Unidade Gestora Hospital Geral de Porto Nacional | O item está incluído em um ou mais itens essenciais para o funcionamento da unidade, e a sua não aquisição ou não ativação pode comprometer a qualidade do atendimento ao usuário/cliente e/ou a segurança do paciente. | Não | Imediato | 0 Meses | ampulheta em PMP | | | | Programa Próprio |
| 1.016 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 00.17 - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - DIRETA | AÇÃO: ADQUIRIR E ATIVAR/ PREVENTIVA

| NÚMERO DO ITEM DO PCA | FORMA DE EXECUÇÃO | CÓDIGO DO PDM/CATMAT | DESCRIÇÃO DO PDM/CATMAT | AÇÃO ORÇAMENTARIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | FONTE DE RECURSO | UNIDADE ORÇAMENTARIA | PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE LIXÕES | ELEMENTO | TIPO DE MATERIAL | SUBELEMENTO DE DESPESA | TIPO DE ITEM | UNIDADE ORÇAMENTARIA | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRETENDIDO | DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO | CARACTERISTICAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE TOTAL DO ITEM A SER CONTRATADO | VALOR MÉDIO DO ITEM | VALOR TOTAL PRETENDIDO PARA O ITEM A SER CONTRATADO | SE SE TRATA DE ITEM DE USO CONTINUADO, INFORME O VALOR MÉDIO DOS ITENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS PELA CONTRATADA, QUANDO HOUVER | INFORMAÇÕES DO CONTRATO VIGENTE QUE ESTEJA SENDO PRORROGADO | JUSTIFICATIVA COMPLEMENTARE PARA O CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA | SERÁ PLEITEADO EMENDA? | PRIORIDADE DE EXECUÇÃO | VALOR DO PLEITO DA EMENDA | ORIGEM DA AÇÃO | ACHA QUE O ITEM DEVE ESTAR PREVISTO NO PLANO DE AGENTES? | PRECISA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR? | PRECISA DE PLANO DE GESTÃO DE RISCO? | PRIORIZAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.324 | Por Demanda | 457.17 - EMPLACAMENTO PROPRIO COM ESTAMPA | CLASSE ADESIVA COM PROTEÇÃO REFLETIVA | 2.1 - COMBUSTIVEL | 1 - OUTRAS FONTES | 1 - OUTRAS FONTES COMBUSTIVEL | Não - Não se aplica/Ignora | Até - Até R$ 176.000,00 | Material | 339030 - Material de Consumo | 4.324 | Material de expediente para atividades técnicas e administrativas - ALUMÍNIO | Placa de alumínio para placa de veículo, medindo 15x30 cm, espessura 0,9 mm, com 100 (cem) placas, ALUMÍNIO, Fabricação: 2 (dois) anos Validade: 5 (cinco) anos, Cor: Cinza, Material: Alumínio, Aplicação: Placa de veículo, Tipo: Placa de veículo, Quantidade: 100 (cem) placas, Dimensões: 15x30 cm, Espessura: 0,9 mm, Formato: Retangular, Acabamento: Fosco, Conformidade: Conforme padrão DETRAN, Uso: Placa de veículo, Embalagem: Pacote com 100 (cem) placas, Garantia: 5 (cinco) anos, Fabricação: 2 (dois

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO GRUPO/CLASSE | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENUANTE (OPORTUNIDADE/AMEAÇA PARA A ...) | CONTROLE ESTATÍSTICO DO ÍNDICE | ORIGEM DAS INFORMAÇÕES | PERÍODO DA COLETA DE DADOS | ELEMENTO | TRABALHADOR | DESPEJOS DE CONTAMINAÇÃO | TIPOS DE LIXO | CONDIÇÕES SANITÁRIAS | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ÍTEM PREVISTA | DESCRIÇÃO/ESCOLHA DO ÍTEM | CARACTERÍSTICAS DA ÁREA/LOCÍDIO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DO VOLUME DE SOLUÇÃO VENDIDO NA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DO VOLUME DE SOLUÇÃO VENDIDO NA CONTRATAÇÃO | MEIO DE PRESERVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | QUAL PRETENDEM FAZER A ENTREGA DA CONTRATAÇÃO E QUAL O PRAZO DE ENTREGA DA CONTRATAÇÃO | SE VAI OBRIGAR A ENTREGA DA CONTRATAÇÃO EM UM ÚNICO LOCAL OU ENTREGAR EM VÁRIOS LOCAIS E QUAL O PRAZO DE ENTREGA DA CONTRATAÇÃO | INFORMAÇÕES DO CONTRATO PARA ENTREGA DO ÍTEM | REGIÕES/LOCAIS COMPRADORES PARA A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA ÁREA/LOCÍDIO DA CONTRATAÇÃO | ALGUMA LEI DE ESTADO/ CIDADE | PRODUTO ÉRICO, PERIGOSO OU NÃO | VALOR DO ITEM DA ÁREA/LOCÍDIO DA CONTRATAÇÃO | ORIGEM DA ÁREA | ACHADO DA ÁREA/LOCÍDIO TEM PLANO DE ACIDENTES ? | PRATICAS DA ÁREA/LOCÍDIO TEM PLANO DE ACIDENTE ? | PRODUTOS COMO ÁGUA E ENERGIA DO ÍTEM/LOCÍDIO | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.374 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 300 | Vina Vermelha, Longa Vara (garrafa), MATERIAL: Plástico, cor: Vermelho , MEDIDA: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Maior Parte da população pertencente ao estrato classe C, renda e ensino médio. Nº. SISTEMA | R$ 2,00 | R$ 600,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.375 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | SUPERB VIDRO 750 | Maior Parte da população pertencente ao estrato classe C, renda e ensino médio. Nº. SISTEMA | R$ 5,00 | R$ 1.000,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.377 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 1.000 | Sacos plásticos, CORP. Embalagem de descartáveis, MATERIAL: Polietileno, MEDIDAS: 100mm x 160mm, COMBUSTÍVEL: GÁS, ENERGIA: ELÉTRICA, Cor: Branco, APRESENTAÇÃO: Pacote de 100 unidades Sacos na cor branca com capacidade máxima de 1 litro Pacote de 100 unidades | Maior Parte da população pertencente ao estrato classe C, renda e ensino médio. Nº. SISTEMA | R$ 0,17 | R$ 170,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.378 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 1.000 | PAPEL LAI | PAPEL LAI BRANCO - CONTEÚDO 500 FOLHAS | Casa | R$ 0,90 | R$ 900,00 | MEAL, garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.379 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 10.000 | PLASTICO PLANILHA | Maior Parte da população pertencente ao estrato classe C, renda e ensino médio. Nº. SISTEMA | R$ 0,15 | R$ 1.500,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.380 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | PISTOLA ESPUMA | Pistola espuma, MATERIAL: Polipropileno , COR: Azul , TAMANHO: 1000ml e 1000ml, com 2 garrafas de polietileno (Reservatório) com 4 bocais ARMAZENAGEM: Local de Armazenagem | Maior Parte da população pertencente ao estrato classe C, renda e ensino médio. Nº. SISTEMA | R$ 0,00 | R$ 600,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.381 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 2.000 | PISTOL | Pistola, MATERIAL: PVC , COR: Cinza, Com bocal de Bico Fino , TAMANHO: 1,40 , COM: 1000ml , MEDIDA: 1000 ml | Casa | R$ 0,50 | R$ 1.000,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.382 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | SOLDADORA PARA PVC | Soldadora para PVC, MATERIAL: Plástico e Metal, COR: Vermelho e Cinza, MEDIDAS: 20 x 20 x 40 cm, APRESENTAÇÃO: Caixa Tampada e Lacrada com Manual de Instruções | Casa | R$ 0,77 | R$ 190,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.383 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 20 | VIDRO BRISA | Vidro brisa, MATERIAL: Vidro temperado, COR: Cinza Escuro, MEDIDAS: 1,00 x 0,50 x 0,50 m , APRESENTAÇÃO: Caixa de Papelão Ondulado com Manual de Instruções | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.384 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VIDRO BRISA | Vidro brisa, MATERIAL: Vidro temperado, COR: Cinza Escuro, MEDIDAS: 1,00 x 0,50 x 0,50 m , APRESENTAÇÃO: Caixa de Papelão Ondulado com Manual de Instruções | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.385 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 500 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.386 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.387 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.388 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.389 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.390 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.391 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.392 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.393 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.394 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 500 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.395 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | ENGRAXADEIRA | Engraxadeira, com garrafa de vidro para colocar cera de abelha, com tampa de metal, MATERIAL: Madeira e Metal, COR: Madeira e Cinza, MEDIDAS: 0,5 x 0,5 x 0,5 m , APRESENTAÇÃO: Caixa de Papelão Ondulado com Manual de Instruções | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.396 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | ENGRAXADEIRA | Engraxadeira, com garrafa de vidro para colocar cera de abelha, com tampa de metal, MATERIAL: Madeira e Metal, COR: Madeira e Cinza, MEDIDAS: 0,5 x 0,5 x 0,5 m , APRESENTAÇÃO: Caixa de Papelão Ondulado com Manual de Instruções | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.397 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 500 | SATURADOR DE PERFUMARIA | Saturador de perfumaria, gera um aspecto com 40 minutos de duração, MATERIAL: Madeira e Metal, COR: Madeira e Cinza, MEDIDAS: 0,5 x 0,5 x 0,5 m , APRESENTAÇÃO: Caixa de Papelão Ondulado com Manual de Instruções | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.398 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.399 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.400 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | ENGRAXADEIRA | Engraxadeira, com garrafa de vidro para colocar cera de abelha, com tampa de metal, MATERIAL: Madeira e Metal, COR: Madeira e Cinza, MEDIDAS: 0,5 x 0,5 x 0,5 m , APRESENTAÇÃO: Caixa de Papelão Ondulado com Manual de Instruções | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não | Frágil | Entre 0 e 1 | Não aplicação | | | | Fragmentadas |
| 1.401 | 41 - SISTEMA DE ESTUDO DE ENGENHARIA/ATIVIDADE - ENTRE | 20.17.17 - ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS - ENTRE | AÇÃO ARMAZENAGEM PRODUTOS GERAIS | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - SISTEMA PÚBLICO COMBUSTÍVEL | Nº. Aplicação Efetiva | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Nº. SISTEMA DE ESTUDO DE | Entre. Máquina de Raspadeira | Entrejuga | Entre. | 250 | VINA | Vina, MATERIAL: Vidro, COR: Vermelho, MEDIDAS: 0,5 L , UNIDADE: Garrafa | Casa | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Barcos , garrafas e Engradados de Cervejas e Refrigerantes | 1 Dia | Não aplicação | 1 Semana Não Não Não | Centrais Longas Metropolitanas, Grandes Centrais, Regionais, Locais, Entrepostos, Grandes Atacadistas, Grandes Varejistas, Entrepostos Atacadistas, Entrepostos Varejistas, Grandes Atacadistas Varejistas | Não |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO ITEM CATALOGADO | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENTATÓRIA À ÉTICA E À MORALIDADE PÚBLICA | CONTROLE ESTATÍSTICO DO ÓRGÃO | ABERTURA DA PROPOSTA DO ÓRGÃO | PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | ELEMENTO | TRABALHADORES | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CONTROLE ESTATÍSTICO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PROPOSTA | DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO | CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EXPLORAÇÃO DO ITEM PROPOSTO | ESTIMATIVA DE VOLUME DE COMPRA DO ITEM PROPOSTO | ESTIMATIVA DE VOLUME DE COMPRA DO ITEM PROPOSTO | VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DO ITEM PROPOSTO | SE AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO PARA O ITEM PROPOSTO SE ESTENDEM ALÉM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE E SIM, QUAL O VALOR ESTIMADO DA PARCELA DA CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | INFORMAÇÕES DO CONTRATO PARA O ITEM PROPOSTO SE ESTENDEM ALÉM DO EXERCÍCIO SEGUINTE | DESCRIÇÃO DO CONTRATO QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CONTINUIDADE | DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA | ALÍQUOTA DE ICMS | ALÍQUOTA DE ISS | ALÍQUOTA DE PIS/COFINS/ CSLL/IRPJ | ORIGEM DA PROPOSTA | ANTECIPAÇÃO DE ICMS, ALÍQUOTA INTERNA E ALÍQUOTA DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA | ANTECIPAÇÃO DE ICMS, ALÍQUOTA INTERNA E ALÍQUOTA DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.327 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 75 | Mortadela , 500G a 1quilo , NUMERO QUE FOR Marca: Alvaro sem sebo | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 7.500,00 | R$ 7.500,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.328 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 1.000 | Sacos plásticos , SEMI TRANSPARENTE , Medida: 30x40 cm , 0,08 micra , Material: PEBD , Aplicação: Para acondicionamento de materiais odontológicos | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 50.000,00 | R$ 100.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.329 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 1.000 | Sacos plásticos , SEMI TRANSPARENTE , Medida: 40x50 cm , 0,08 micra , Material: PEBD , Aplicação: Para acondicionamento de materiais odontológicos | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 7.500,00 | R$ 7.500,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.330 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 500 | Sacos plásticos , para armazenar , MEDINDO 100x50 CM , PRAZO MÍNIMO 1 ANO , Material: PEBD , Aplicação: Para acondicionamento de materiais odontológicos | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 50.000,00 | R$ 100.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.331 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 500 | Saco plástico , para armazenar , MEDINDO 100x50 CM , PRAZO MÍNIMO 1 ANO , Material: PEBD , Aplicação: Para acondicionamento de materiais odontológicos | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 50.000,00 | R$ 100.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.332 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 500 | Sacos plásticos , para armazenar , MEDINDO 100x50 CM , PRAZO MÍNIMO 1 ANO , Material: PEBD , Aplicação: Para acondicionamento de materiais odontológicos | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 50.000,00 | R$ 100.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.333 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 80 | Fronha Angela Maria , MEDINDO 70x50 cm , Material: Tecido Sanforizado Branco | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 2.500,00 | R$ 5.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.334 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 100 | Avental plumbífero , MEDINDO 1,00 x 0,80 m , Material: Chumbo , Aplicação: Para proteção do corpo em ambiente de Raio-X | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 10.000,00 | R$ 20.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.335 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 100 | Avental plumbífero , MEDINDO 1,00 x 0,80 m , Material: Chumbo , Aplicação: Para proteção do corpo em ambiente de Raio-X | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 10.000,00 | R$ 20.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.336 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Acondicionamento e Embalagem | Compra | MATERIAL | Ambos | 100 | Avental plumbífero , MEDINDO 1,00 x 0,80 m , Material: Chumbo , Aplicação: Para proteção do corpo em ambiente de Raio-X | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 10.000,00 | R$ 20.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.337 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 2.000 | Álcool 70 gel , 70%, frasco 500G , 70% | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 20.000,00 | R$ 40.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.338 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 40.000 | Álcool gel , 70%, galão de 5Kg , 70% | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 80.000,00 | R$ 160.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.339 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 500 | Vaso sanitário , Cor: Branco , Material: Louça , Aplicação: Para uso em banheiros | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 1.500,00 | R$ 3.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.340 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 500 | Vaso sanitário , Cor: Branco , Material: Louça , Aplicação: Para uso em banheiros | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 1.500,00 | R$ 3.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.341 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 200 | Vassoura de sanitário , acompanhando , 6 litros , cabo longo com cerca de 60 centímetros | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.342 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 2.000 | Vinagre de álcool , papaya 500ML/unidade , descartável , tampa flip top , cinza ou Marca Branca | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 2.000,00 | R$ 4.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Necessidade |
| 1.343 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 2.000 | Álcool 70 , 70%, galão de 5Kg , 70% | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 20.000,00 | R$ 40.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.344 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 1.000 | Papel higiênico , folha simples , cor: Branco , Material: Celulose | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.345 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 1.000 | Papel higiênico , folha simples , cor: Branco , Material: Celulose | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.346 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 1.000 | Papel toalha , folha simples , cor: Branco , Material: Celulose | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.347 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 1.000 | Papel toalha , folha simples , cor: Branco , Material: Celulose | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |
| 1.348 | 01. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE SANTOS | 20117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO: DENTES | AÇÃO ARTÍSTICA E ATENTADO PATRIMONIAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCIAL CONSENTIDA | 90 - Aplicação Imediata | 00 - UNIFORMES ESTOMATOLOGIA | 2019 - Material de Higiene e Proteção de Higienização | Compra | MATERIAL | Ambos | 2.000 | Álcool gel , 70%, frasco 500G , 70% | Material de consumo para a execução dos serviços prestados | R$ 20.000,00 | R$ 40.000,00 | Bens, quando a disponibilidade de contratação primeira ultrapassa os limites previstos para a modalidade | 12,00% | Isento/não tributado | Isento/não tributado | Contratação Simples Nacional, Cota Reservada, Contratação Local, Exclusivo ME/EPP, Exclusivo Micro Empresa, Exclusivo Cooperativa, Exclusivo Pessoa Física, Exclusivo Produtor Rural, Exclusivo Indígena | A não execução do documento implica na não execução/prestação do serviço. Ou seja: SEM qual Nota Fiscal NÃO HÁ PAGAMENTO. | Não | Pregão | Eletrônico | equipáveis a SMP | | | | Fungibilidade |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | AÇÃO PREGAMENTO (CÓDIGO DO CATALOGO/REFERÊNCIA DO EDITAL) | CÓDIGO DO CATALOGO / DESCRIÇÃO | ABERTURA DA PROPOSTA DO ITEM | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM | ELEMENTO | TRANSPORTE | REFORMA DO ORÇAMENTO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DO ITEM | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRINCIPAL | DESCRIÇÃO DO ITEM PRINCIPAL | CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ITEM PRINCIPAL | VALOR ESTIMADO DO ITEM PRINCIPAL | VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO DO ITEM PRINCIPAL | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM PRINCIPAL | VALOR DE PREÇO MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIA DO ITEM PRINCIPAL | CLASSIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIA DO ITEM PRINCIPAL | CLASSIFICAÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 - CONSOLIDAÇÃO | DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | PERMITE ORÇAMENTO SIGILOSO | VALOR DO ITEM DO ORÇAMENTO SIGILOSO | ORÇAMENTO | ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO EM TEMPO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA | ORÇAMENTO COMO ALGUM FORNECEDOR CADASTRADO | ORÇAMENTO COMO ALGUM FORNECEDOR CADASTRADO | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. 004 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDAMBULATORIAL | 00.417 - ANTONIO GARCIA PREFEITURA DE SANTA | 2.1.0000 PESSOAL | 2. 1.0000 PESSOAL | 2. ENTREGA PARCIAL CONDICIONADA | 90. Após a ordem de serviço | 40. CONTRATO DE CONCESSÃO | 00. Não se aplica | 0000 - Secretaria de Ciência e Tecnologia e Produção Agrícola | Compra | PERMANENTE | 0 | 0.000 | Alarme automático, antivandalismo, Metal, PRETO | Material de consumo para escritório, limpeza e conservação dos ambientes gerais. | 392,1.00 | R$ 7.000,00 | R$ 0,00 | 00 - Não se aplica | 00 - Não se aplica | 0 - Demais Empresas Não Beneficiadas | Serviços Jurídicos, Administrativos, Gestão Empresarial, Consultoria, Ensino Jurídico, Ensino Profissionalizante, Treinamento e Desenvolvimento, Desenvolvimento Gerencial e Comportamental | 0-Não se aplica, 1-Serviços de Consultoria, Gestão Empresarial, Consultoria Jurídica, Assessoria Jurídica, Ensino Profissionalizante, Treinamento e Desenvolvimento, Desenvolvimento Gerencial e Comportamental | Não | Pregão | 0 - Não se aplica | 0 - Não se aplica | | | | Fragmentadas |
| 1. 004 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDAMBULATORIAL | 00.417 - ANTONIO GARCIA PREFEITURA DE SANTA | 2.1.0000 PESSOAL | 2. 1.0000 PESSOAL | 2. ENTREGA PARCIAL CONDICIONADA | 90. Após a ordem de serviço | 40. CONTRATO DE CONCESSÃO | 00. Não se aplica | 0000 - Secretaria de Ciência e Tecnologia e Produção Agrícola | Compra | PERMANENTE | 0 | 0.000 | Cuscuz Instantâneo, Pacote de cinco kilos, Pacote com 5000 g | Material de consumo para escritório, limpeza e conservação dos ambientes gerais. | 49,5

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO ÍTEM/CATEGORIA | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENUANTE (OPORTUNIDADE/AMEAÇA PARA ALL) | CATEGORIA: CAPITAL/ALL/ALL | ABERTURA: EMERGENCIAL/ ALTA/MÉDIA/ BAIXA | PRIORIDADE DA SOLUÇÃO | ELEMENTO | TEMA/ASSUNTO | DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE | TIPO DA FOR | CENÁRIO ECONÔMICO | DESCRIÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO | DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL | CONTEXTO DO CICLO DA EQUIPE/CICLO DA CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO (VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO) | ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO (VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO) | ANÁLISE DE PRIORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ALTA, MÉDIA OU BAIXA) | PERTINÊNCIA DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ALL | CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/ESTRATÉGIA | PRAZO ALL (DIAS) | PRAZO MÁXIMO ADMINISTRAÇÃO | PRAZO DE VALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO ÊXITO | ORIGEM DA SOLUÇÃO | ACÕES A SEREM ADOTADAS COM VISTAS A ELIMINAR OU MITIGAR OS RISCOS | PRAZO PARA ADOTAR AS AÇÕES | RESPONSÁVEIS PARA ADOTAR PRAZO DE ADOTAR | PLANEJAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Item | 1.1. SISTEMA DE ESTOQUE DE ENGENHARIA/ ATIVOS | 1.1.1.1 - ABASTECIMENTO/ PRODUTIVO CAPITAL/ ENTRA | AÇÃO: ABASTECIMENTO/PRODUTIVO/CAPITAL | 1. COMERCIAL | 1. ALTA/ALTA/ EMERGENTE | 1. Não aplicável/Ativo | 1.1. ABASTECIMENTO/ESTOQUE | 1.1.1.1. ABASTECIMENTO/ESTOQUE/ ATIVOS/ Manutenção de Ativos e Produção de Hidrogênio | Ativo | MANUTENÇÃO | Manutenção de Ativos | Ativo | 1.1.1.1. ABASTECIMENTO/ESTOQUE/ ATIVOS/ Manutenção de Ativos e Produção de Hidrogênio | Ativo/ação | Manutenção de ativos para a produção de hidrogênio | 1.1.1.1. ABASTECIMENTO/ESTOQUE/ ATIVOS/ Manutenção de Ativos e Produção de

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA | AÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA (INFORMAÇÃO OPCIONAL) | CÓDIGO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | PRAZO PARA ENTREGA DA ÚLTIMA | CLASSE | GRUPO | SUBGRUPO | TEMA | CÓDIGO DO TEMA | CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO (ESTRATÉGICA OU TÁTICA) | DESCRIÇÃO DA AÇÃO (INCLUSÃO DO PRODUTO) | JUSTIFICATIVA DA AÇÃO (INCLUSÃO DO PRODUTO) | VALOR ESTIMADO TOTAL DA AÇÃO (VALOR TOTAL DO PRODUTO) | VALOR ESTIMADO TOTAL DA AÇÃO (VALOR TOTAL DO PRODUTO) | VALOR TOTAL PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO (SOMATÓRIO DOS VALORES ESTIMADOS DE TODAS AS AÇÕES DO ITEM DE FORNECIMENTO) | VALOR TOTAL PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO (SOMATÓRIO DOS VALORES ESTIMADOS DE TODAS AS AÇÕES DO ITEM DE FORNECIMENTO) | PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA A PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DO CONTEXTO DO ÓRGÃO PARA A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE | NÚMERO DA ÁREA DE ATUAÇÃO | NÚMERO DO PROCESSO | TIPO DO PROCESSO DE ADQUISIÇÃO | ORIGEM DA AÇÃO | JUSTIFICATIVA DA AÇÃO COM TEMPO DE ATENDIMENTO PLANO DE CONTRATAÇÕES | VINCULAÇÃO A AÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES | VINCULAÇÃO A AÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.001 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE CURITIBA | 00117 - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALIDADE - SEDE | AÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - LITRO(S) TOTAL | 1 - ENTREGA ÚNICA | 1 - ENTREGA ÚNICA | 99 - Não aplicável/Nenhum | 00 - UNIFORMES E ENFERMARIA | 2000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM | 2000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM | Obrigatória | TINTA | 1.1.1.

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO ITEM CATALOGADO | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENTATORIA À ÉTICA E À MORALIDADE (CONFORME DECLARAÇÃO DE ÚLTIMA HORA) | CONTROLE ESTATÍSTICO DO MATERIAL | INDICATIVO DE NACIONAL OU IMPORTADO | PERMITA A OFERTA DE PRODUTO ALTERNATIVO | DESCRIÇÃO | TIPO DO ITEM | UNIDADE FORNECIMENTO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRINCIPAL | DESCRIÇÃO DO ITEM PRINCIPAL | CARACTERÍSTICAS ITEM PRINCIPAL | VALOR ESTIMADO DO ITEM PRINCIPAL | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM PRINCIPAL | MARCA DO ITEM PRINCIPAL | CASO TRATE-SE DE ITEM DE ALTO VALOR, INFORMAR O VALOR ESTIMADO DE ITENS ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO | SE SE TRATA DE ITEM ESSENCIAL PARA A ATIVIDADE FIM DA ENTIDADE, INFORMAR O VALOR ESTIMADO DE ITENS ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO DISPONÍVEIS | INFORMAÇÕES DO CONTRATO ANTERIOR PARA ESTE ITEM | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CONVOCATÓRIO | DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE | ALÍQUOTA DE ICMS | PERMITA ORDEM DE COMPRA | VALOR DO ITEM DO ORÇAMENTO DA ENTIDADE | PRAZO DE ENTREGA | LOTAÇÃO DO ITEM NA ALÍQUOTA DE ICMS DO ITEM NO PLANO DE CONTAS 1 | PRÁTICA DE ALÍQUOTA DE ICMS DO ITEM NO CATÁLOGO | PERMITIRÁ PARCIAL A ENTREGA DO ITEM NO CATÁLOGO | PERMITIRÁ LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.884 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 20.117 - ANTIGAMENTE DESCRITA COMO - DIVERSO | CLASSE QUÍMICA/ESTÉRIL/PROTEÇÃO PARA FILA | 1 - CONSUMO | 2 - OUTRAS FONTES NACIONAIS | Não - Aplicação técnica | Não - Aplicação técnica | UNIDADE | ANESTÉSICO | 500 | SEVOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO, FRASCO 250ML | Material hospitalar, consumo para clínicas/cirurgias, Material consumo/higiene pessoal e/ou cirúrgico | R$ 41,00 | R$ 20.500,00 | SEM MARCA, possibilita a disponibilidade de contratação, primam ainda pela economicidade e/ou cumprimento | 1,00/UNIDADE | Não aplicação | Material não foi/será fornecido | Unidade Gestora Administrativa, Gestão Hospitalar, Gestão Hospitalar, Gestão Hospitalar

| NÚMERO DO ITEM | NOME DA ÁREA | ÓRGÃO DELIBERATIVO | AÇÃO PREJUDICIAL (CONTRATAÇÃO FRACIONADA/PRORROGAÇÃO INDEVIDA) | CONTROLE ANTERIOR DO ÓRGÃO | ANÁLISE PRÉVIA DO ÓRGÃO | PRÁTICA ILÍCITA DA ATIVIDADE | ELEMENTO | TIPO DE ATIVO | DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CONTROLE ESTRATÉGICO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRETENDIDO | DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO | CARACTERÍSTICAS PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM (VALOR EM R$) | ESTIMATIVA DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (VALOR EM R$) | MEIO DE PESQUISA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO | COMO PRETENDEM PAGAR O ITEM (À VISTA OU PARCELADO, COM OU SEM JUROS, COM OU SEM ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS, COM OU SEM ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS COM ABATIMENTO, COM OU SEM ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS COM ACRÉSCIMO, ENTRE OUTRAS) | ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL DO ITEM | ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL DO ITEM | JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ITEM PARA A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA | ALGUMA LEI DE ESTATAIS? | PREVISÃO DO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | DESCRIÇÃO DO ITEM | JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ITEM PARA O ITEM DO PLANO DE CONTRATAÇÕES | PREVISÃO DO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | DESCRIÇÃO DO ITEM | PLANEJAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.767 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALGODÃO | Material | 800 | ALGODÃO 100% PURO COM ELASTANE COR: CINZA, ACABAMENTO: COMPOSTO DE 1% DE LINHA, COMPOSIÇÃO DE ENCAIXAMENTO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO, GRAMATURA: 180 GRAMAS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 28,00 | R$ 17.920,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.768 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ANTÍSEPTICO | Material | 100 | ANTÍSEPTICO, LABORATÓRIO: PRO, NÃO TEMPORÁRIO, CARACTERÍSTICAS: PLASTICO COM DOSADOR CAIXA, CONTEÚDO: 1 LITRO | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.769 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | CANDIDÍASE CLOTRIMAZOL | Material | 100 | CANDIDÍASE CLOTRIMAZOL, LABORATÓRIO: ACHE, MATERIAL: ALUMINIO | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 4,00 | R$ 1.200,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.770 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE BICO | Material | 100 | ALICATE BICO FINO, ALUMINIO, MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 6 1/2 | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.771 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE BICO | Material | 100 | ALICATE BICO FINO, ALUMINIO, MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 6 1/2 | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.772 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE BICO | Material | 100 | ALICATE BICO FINO, ALUMINIO, MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 6 1/2 | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.773 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.774 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE PARA PRENSAR | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.775 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.776 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE PARA PRENSAR | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.777 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.778 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.779 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.780 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.781 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.782 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.783 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE PARA PRENSAR | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.784 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.785 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.786 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.787 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.788 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.789 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação ambiental do local. Um dos itens que é de suma d | Não | Produto | Entrega | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | | | | Recomendação |
| 1.790 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA | 00.117 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN | AÇÃO: ADQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA REVENDA | 1 - COMBUSTÍVEL | 2 - ANÁLISE PRÉVIA COMBUSTÍVEL | Não - Não aplicável/Nenhuma | 101 - MATERIAL DE CONSUMO | 2000 - Serviços Gerais | Estoque | ALICATE | Material | 100 | ALICATE PARA PRENSAR, ANEL: BITS MAS ALICATE 5.5 PARA PRENSAR, COMPRIMENTO: 6 1/2, CARACTERÍSTICAS: 2 ANEIS | Material de uso contínuo para higiene e conservação dos ambientes prisionais. | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | Banco, guia de preços referência de mercado/pesquisa em site/pesquisa em sites de preços | 1 Parcela | Não aplicável | 1 Parcela | Atende a função Manutenção, Suprir demanda, Melhoria da qualidade, Melhoria do processo, Economia de recursos, Economia de tempo, Economia de dinheiro, Demanda de órgãos | Atende a função de assistência higiene e conservação

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA REPARAÇÃO DE DANO (ALL) | CONTROLE CONTÁBEIL DO ÓRGÃO | ORGÃO POR SUPORTE DO CONTROLE | PRÁTICA DAS OBRIGAÇÕES | CONTROLE | TRANSPARÊNCIA | RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO | TÍTULO DO ITEM | CONTROLE CONTÁBEIL | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRETENDIDO | DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM | ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO ITEM | MEIO DE PESQUISA DE MERCADO | CLASSIFICAÇÃO DE ITEM COMUM OU ÚNICO | ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO | ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA ÓRGÃO DE CONTROLE | ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA ÓRGÃO DE CONTROLE | DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO | DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO | ALGUMA AÇÃO PREVENTIVA | PREVENÇÃO DE DANO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO PREVENTIVA | DESCRIÇÃO | ESTIMATIVA DE DANO COM TEMPO DE ATE PLANO DE AUDITORIA 1 | ESTIMATIVA DE DANO COM TEMPO DE ATE PLANO DE AUDITORIA 2 | ESTIMATIVA DE DANO COM TEMPO DE ATE PLANO DE AUDITORIA 3 | ESTIMATIVA DE DANO COM TEMPO DE ATE PLANO DE AUDITORIA 4 | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.0001 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Plastic unit | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 350.000,00 | 350.000,00 | Bases, guias de compra Banco de Preços Governo, pesquisas de mercado junto a fornecedores e consultas ao HOSPITAL | 1,00 REAIS | Não aplicável | 00 - Unidade(s) de Medida | Materiais (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0002 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Plastic unit | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 350.000,00 | 350.000,00 | Bases, guias de compra Banco de Preços Governo, pesquisas de mercado junto a fornecedores e consultas ao HOSPITAL | 1,00 REAIS | Não aplicável | 00 - Unidade(s) de Medida | Materiais (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0003 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Aluminum Metal, Storage Unit | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 10.411,47 | 41.646,160,00 | SIMAS, pesquisa e disponibilidade de contratação, pesquisa de preços e pesquisa junto a fornecedores | 1,00 REAIS | Não aplicável | 1 - Serviço(s) não Medido(s) | Serviços (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0004 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Aluminum Metal, Storage Unit | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 10.411,47 | 41.646,160,00 | SIMAS, pesquisa e disponibilidade de contratação, pesquisa de preços e pesquisa junto a fornecedores | 1,00 REAIS | Não aplicável | 1 - Serviço(s) não Medido(s) | Serviços (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0005 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Aluminum Metal, Storage Unit | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 10.411,47 | 41.646,160,00 | SIMAS, pesquisa e disponibilidade de contratação, pesquisa de preços e pesquisa junto a fornecedores | 1,00 REAIS | Não aplicável | 1 - Serviço(s) não Medido(s) | Serviços (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0006 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Aluminum Metal | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 10.411,47 | 41.646,160,00 | SIMAS, pesquisa e disponibilidade de contratação, pesquisa de preços e pesquisa junto a fornecedores | 1,00 REAIS | Não aplicável | 1 - Serviço(s) não Medido(s) | Serviços (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0007 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Aluminum Metal, Storage Unit | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 10.411,47 | 41.646,160,00 | SIMAS, pesquisa e disponibilidade de contratação, pesquisa de preços e pesquisa junto a fornecedores | 1,00 REAIS | Não aplicável | 1 - Serviço(s) não Medido(s) | Serviços (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0008 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Aluminum Metal, Storage Unit | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 10.411,47 | 41.646,160,00 | SIMAS, pesquisa e disponibilidade de contratação, pesquisa de preços e pesquisa junto a fornecedores | 1,00 REAIS | Não aplicável | 1 - Serviço(s) não Medido(s) | Serviços (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0009 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 5.000 | Cement | Materiais de consumo necessários para a manutenção e conservação do HOSPITAL | 350.000,00 | 350.000,00 | Bases, guias de compra Banco de Preços Governo, pesquisas de mercado junto a fornecedores e consultas ao HOSPITAL | 1,00 REAIS | Não aplicável | 00 - Unidade(s) de Medida | Materiais (Lote/Item) | Não | Mínima | Entrega | | | | | Recorrente |
| 4.1.0010 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA | 00.117 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 11.000 - ENTIDADE GESTORA PRINCIPAL DO ENTE | 700 - Aplicação Interna | 100 - SECRETARIA DO ESTADO DA | 20101 - Material para Manutenção de Bens Imóveis | Ordinário | PERMANENTE | 200 | Bathroom Mirror, Energy Saving Lamp, Electric Switch, Electric Socket, Electric Wire, Electric Cable, Electric Pipe, Electric Tube, Electric Bulb, Electric Fuse, Electric Plug, Electric Tape, Electric Knife, Electric Drill, Electric Hammer, Electric Saw, Electric Shovel, Electric Hoe, Electric Wire Stripper, Electric Pliers, Electric Wrench, Electric Screwdriver, Electric Hammer, Electric Wrench, Electric Screwdriver, Electric Hammer, Electric Wrench, Electric Screwdriver, Electric Hammer

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DA UNIDADE | AÇÃO PREGAO ATIVO (CONSULTA PARA INFORMAÇÕES DO EDITAL) | CÓDIGO DA CATEGORIA DO ITEM | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DO ITEM | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM | ELEMENTO | TIPO DE MATERIAL | NOME DO GRUPO DE MATERIAIS | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA ANTERIOR DO ITEM PARA ME/EPP | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | VALOR MÉDIO DO ITEM | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM | MARCA DA PREFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | CASO TRATE-SE DE ITEM DE COTA RESERVADA, INFORME A CLASSIFICAÇÃO DA COTA: COTA PARA ME/EPP OU COTA ÉTNICO-RACIAL | SE HÁ VÍNCULO ENTRE ITENS, INFORME O NÚMERO DO ITEM VINCULADO. EXEMPLO: ITENS 1 E 2 VINCULADOS. ITENS 1, 2 E 3 VINCULADOS. | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A COTAÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A COTAÇÃO | MÍNIMO DE VENDA | MÚLTIPLO DE VENDA | UNIDADE DE MEDIDA | ORIGEM DA AÇÃO | CATEGORIA DOS ITENS DA AÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE DISPÊNDIO 1 | CRITÉRIO JULGAMENTO DO ITEM | PERMITIDO PARA ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA? | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.0002 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0003 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0004 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0005 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0006 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0007 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0008 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0009 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0010 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0011 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0012 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0013 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0014 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0015 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0016 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0017 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0018 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0019 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0020 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0021 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0022 | 1.1. - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | 1.1.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 11.0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO - SEDAG | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA PARCELADA - TRIMESTRAL | 90 - Aquisição Unica | 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3390 - Material de Consumo | Aquisição de Ativos | Serviço | 5000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Terceiros - Digitais | SIM | 1.0 | Assinatura de Plataforma de Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos Eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 2.0 - Não são de uso exclusivo da Administração Pública Estadual, não são de uso exclusivo de empresas, não são de uso exclusivo de pessoas físicas e não são de uso exclusivo de pessoas jurídicas | 90.000,0100 | 180.000,0200 | 001 - Licença para Uso Permanente de Software, pelo período de 12 meses, para o processo de gestão de processos jurídicos e administrativos eletrônicos, integrados ao processo e consultas online a sistemas de Jurisprudência e Legislação - Artigo 25, inc. I da Lei Federal 14.133/21 - Inexigibilidade | 1,0000 | 1,0000 | Não se aplica | 1 - Licença de uso | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| 0.0023

| NÚMERO DO ITEM | FORMA DE EXECUÇÃO | CÓDIGO DO GRUPO/CLASSE | AÇÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE (CONSULTAR CATALOGO/TABELA DE CONTEÚDO) | CONTROLE ESTATÍSTICO DO ESTOQUE | INDICATIVO TRATAMENTO DIFERENCIADO | PERMISSÃO DE COLETA/ENTREGA | ELEMENTO | TRABALHADORES | INFORMAÇÕES ADICIONAIS | TEMPO EXTRA | CONTROLE SEMANAL | ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESTATÍSTICAS DO ITEM | ESTATÍSTICAS DO ITEM APÓS DISPUTA DO LOTE | MÉDIA DE PREÇO MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO | CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO LOTE (MENOR PREÇO, MAIOR DESCONTO, MAIOR PREÇO, MAIOR DESCONTO, MAIOR PREÇO/MAIOR DESCONTO, MAIOR PREÇO/MAIOR DESCONTO/MENOR PREÇO, MAIOR PREÇO/MAIOR DESCONTO/MAIOR PREÇO, MAIOR PREÇO/MAIOR DESCONTO/MAIOR DESCONTO, MAIOR PREÇO/MAIOR DESCONTO/MAIOR PREÇ

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM CATALOGADO | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENUANTE (CONDUTA QUE CAUSA PREJUÍZO OU DIMINUI O PREJUÍZO) | CÓDIGO DA AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENUANTE | INDICATIVO DA FORMA DE COMPRA | FORMA DE AVALIAÇÃO DA COTAÇÃO | FORNECEDOR | TIPO DE PESSOA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DA UNIDADE | ITEM PARTICIPANTE DE ALGUM LOTE? | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS | QUANTIDADE TOTAL ADMITIDA PARA ESTE ITEM | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM | DATA DA PESQUISA DE PREÇO | CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO | NOME DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA ESTIMAR O VALOR DO ITEM | NOME DO ARQUIVO | DESCRIÇÃO DO ARQUIVO | ARQUIVO | HASH DO ARQUIVO | JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO | CRITÉRIO JULGAMENTO | MOTIVO DO CANCELAMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1-1-1-1-1 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-2 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-3 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-4 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-5 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-6 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-7 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-8 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-9 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-10 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-11 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-12 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-13 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-14 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-15 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-16 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-17 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-18 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-19 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-20 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-21 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-22 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-23 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-24 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-25 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-26 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-27 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-28 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-29 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |
| 1-1-1-1-30 | ser responsável por manutenção e conservação | 47.461 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA | 1 - Ação Preventiva - Diminuem a probabilidade de ocorrência do prejuízo | 1 - Contratação Direta - Inexigibilidade | 1 - Cotação | 1 - Média Aritmética Simples | 1 - Sem Fornecedor | 1 - Pessoa Física | 1 - Sem Inscrição | 1 - Material | 1 - Unidade | 1 - Não | ABERTURA | 1 - Unidade | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Não informado | 1 - Ativo |

| NÚMERO DO ITEM DO PCA | NOME DA UASG/UG | OPÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO | AÇÃO PDM ENVOLVIDA (CONSULTAR TABELA PARÂMETRO DESTA PLANILHA) | CATEGORIA CONTINUADA (S/ CONTINUAÇÃO - C/ CONTINUAÇÃO) | INDICATIVO TRATAMENTO DIFERENCIADO | PREVISÃO DATA DE ELABORAÇÃO DO DFD | ELEMENTO DE DESPESA | TIPO DE MATERIAL/SERVIÇO | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CONTINUAÇÃO DO ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO | VALOR ESTIMADO TOTAL DO ITEM (VALOR ESTIMADO TOTAL DO ITEM X QUANTIDADE DO ITEM) | VALOR ESTIMADO TOTAL APENAS DA COTA ME/EPP DO ITEM (VALOR ESTIMADO TOTAL DO ITEM X QUANTIDADE DA COTA ME/EPP DO ITEM) | MÊS DA PRESUMÍVEL CONTRATAÇÃO | SE VOCÊ ASSOCIOU A UASG DO ITEM A UM SISTEMA DE COMPRAS COMPARTILHADO, INFORME O CÓDIGO DESTE SISTEMA (SE VOCÊ NÃO ASSOCIOU A UASG DO ITEM A UM SISTEMA DE COMPRAS COMPARTILHADO, DEIXE ESTA COLUNA EM BRANCO) | SE VOCÊ ASSOCIOU A UASG DO ITEM A UM SISTEMA DE COMPRAS COMPARTILHADO, INFORME O CÓDIGO DA UASG GERENCIADORA DO SISTEMA | CONTRATAÇÃO CORRELACIONADA COM A CONTINUAÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONTINUADA | VALOR GLOSADO (R$) | MÊS DA GLOSA | ANO DA GLOSA | JUSTIFICATIVA DA AÇÃO CONTINUADA | ITEM PCA DE ALGUM CONTRATO QUE PLANEJE ALUGAR/RENOVAR | INDICATIVO DE GERAR ALUGUEL PARA ALGUM CONTRATO VIGENTE | FONTE DE RECURSO | SITUAÇÃO DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1.2.1.1.1 | 167-AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA | 167-AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - CONTINUADA | 167-AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - CONTINUADA | 1 - CONTINUADA | 2 - INTERNA - TRATAMENTO DIFERENCIADO | 167-2025 | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | 3 - MATERIAL DE CONSUMO | 1 - MATERIAL | 1 - BEM | 1 - LICENÇA | 1 - ASSINATURA DE TV POR ASSINATURA | CNL-1-1-167-1-2025-0-0-0

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DESCENTRALIZADO | AÇÃO PREGOEIRO (CRIAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) | CATEGORIA CONTRATUAL DO ÓRGÃO | ABERTURA PROPOSTAS DO ÓRGÃO | PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA | ELEMENTO | TRIMESTRE | NÚMERO ATA DE CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DA CLASSE | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS ITEM (ACRESCENTE AS CARACTERÍSTICAS DO ITEM QUE DESEJA COMPRAR) | QUANTIDADE TOTAL DO ITEM | VALOR MÉDIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM | MARCA DO ITEM | CNPJ DO FORNECEDOR DO ITEM | NOME DO FORNECEDOR DO ITEM | CONDIÇÕES ESPECIAIS DO ITEM | CONDIÇÕES COMERCIAIS DO ITEM | DESCRIÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE | NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | NÚMERO DO LOTE | DATA DE ABERTURA DO LOTE | DATA DE ENCERRAMENTO DO LOTE | MOTIVO DA ANULAÇÃO | ANEXO DO ITEM | ANEXO DO LOTE | MOTIVO DO CANCELAMENTO DO ITEM | MOTIVO DO CANCELAMENTO DO LOTE | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0-1-0002 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0003 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0004 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0007 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0008 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0009 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0010 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0011 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0012 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0013 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0014 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0015 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0016 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0017 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0018 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0019 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0020 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0021 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0022 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0023 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0024 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0025 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |
| 0-1-0026 | 407 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 20RP - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1 - CUSTEIO | 2 - INTERNA - TRIMESTRAL | 30 - 30 DIAS CORRIDOS | 4490 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2026 - TRIMESTRE | 00000 - NÃO SE APLICA | Material | 7021000000 - TÉCNICAS DIGITAIS | 7021 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | 702100 - TÉCNICAS DIGITAIS | Tipo: ; Alto falante: Sim; Potência: 100 W; Tecnologia: Bluetooth; Conectividade: Bluetooth; Cor: Preto; Alimentação: Bateria recarregável; Acessórios: Controle remoto, Cabo de áudio; Garantia: 12 meses | 200,00 | 200,00 | 200,00 | Sem Marca - 0000 | Sem CNPJ - 0000 | Sem Fornecedor | Sem Condição Especial | Sem Condição Comercial | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não informado pelo requisitante | Não | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado | Não informado |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE | AÇÃO PREGOEIRA (CÓDIGO DA UASG/NÚMERO DO PREGÃO) | CÓDIGO DA UASG | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | PREGÃO ELETRÔNICO | CLASSIFICAÇÃO | NÚMERO DO LOTE | SITUAÇÃO DO LOTE | CÓDIGO DO GRUPO | SITUAÇÃO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE TOTAL DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM | MARCA DO ITEM | CNPJ/CPF DO FORNECEDOR VENCEDOR DO ITEM | NOME DO FORNECEDOR VENCEDOR DO ITEM | DATA DA ADJUDICAÇÃO DO ITEM | DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO ITEM | DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | DESCRIÇÃO DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA DO ATA | DATA DE VIGÊNCIA DA ATA | NÚMERO DO CONTRATO | NÚMERO DO ATA | SITUAÇÃO DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.1000 | 40 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA | 47001 - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENERGIA ELETRICA - CEPEL | 90001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO | 1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 | 1 - PREGÃO ELETRONICO - PREGÃO | 1 - PREGÃO ELETRONICO - PREGÃO | 1 - Material | 1 - Material de Consumo | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 1 - Material de Consumo | 1 - Ativo | 1 - Material de Consumo | 1 - Material de Consumo | 100.00 | R$ 1.100,00 | 0 - Sem Marca | 00.000.000/0001 - 191 | 00.000.000/0001 - 191 - BANCO DO BRASIL SA | 2025-12-18 | 2025-12-18 | 2026-01-05 | 0 - Não Informado | 2026-01-05 | 2026-01-05 | 00000 | 00000 | 0 - Ativo |

| NÚMERO DO ITEM | GRUPO DE ITENS | CÓDIGO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS | AÇÃO PREVALENTE NO CONSÓRCIO (CONSÓRCIO PARTICIPANTE/PARTICIPAÇÃO PARCIAL) | VOLUME(M³), CAPACIDADE(L), ALTURA(CM) | ANO FABRICAÇÃO (MÁXIMO 2 ANOS) | PRAZO GARANTIA/VALIDADE | ELEMENTOS | TIPO DE ITEM | MARCA/MODELO (OPCIONAL) | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRETENDIDO | DESCRIÇÃO DO ITEM PARA ADQUIRIR | CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ITEM A SER ADQUIRIDO | VALOR MÉDIO DO ITEM PRETENDIDO PARA O CONSÓRCIO (R$) | VALOR MÉDIO DO ITEM PRETENDIDO PARA O CONSÓRCIO (R$) (PARA ITENS COM ÚLTIMO ANO DE FABRICAÇÃO 2025 - ANO VIGENTE) | VALOR MÉDIO DO ITEM PRETENDIDO PARA O CONSÓRCIO (R$) (PARA ITENS COM ÚLTIMO ANO DE FABRICAÇÃO 2024 - ANO FABRICAÇÃO ANTERIOR) | JUSTIFICATIVA PARA QUANTIDADE DO ITEM A SER ADQUIRIDO | DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO PARA ADQUIRIR | VALIDADE MÍNIMA DO ITEM (EM MESES) | PERMITE ADESÃO? (SIM/NÃO) | VALOR ESTIMADO DO ITEM (R$) (ATÉ 2 CASAS DECIMAIS) | ORIGEM DO ITEM | JUSTIFICATIVA PARA ADQUIRIR COMPRAS DE ITENS DE ALTO VALOR OU ALTA QUANTIDADE | PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA DO ITEM | PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA DO ITEM (EM DIAS) | PARA ITENS COM ÚLTIMO ANO DE FABRICAÇÃO 2025 - ANO VIGENTE, PARA ITENS COM ÚLTIMO ANO DE FABRICAÇÃO 2024 - ANO FABRICAÇÃO ANTERIOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.0002 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 20.000 | Armário de Aço 2 Portas | Alto, 1,98 m; Largura máxima de 0,90 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Prateleiras ajustáveis em número mínimo de 3 (três) unidades; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0003 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 20.000 | Armário de Aço 4 Portas | Alto, 1,98 m; Largura máxima de 1,20 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Prateleiras ajustáveis em número mínimo de 3 (três) unidades; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0004 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 20.000 | Armário de Aço 4 Portas Prateleira Complemento | Alto, 1,98 m; Largura máxima de 1,20 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Prateleiras ajustáveis em número mínimo de 3 (três) unidades; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0005 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 500 | Gaveteiro Volante Em Aço | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0006 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 500.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0007 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 250.000 | Gaveteiro Volante Em Aço | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0008 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 250.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0009 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 250.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Cinza | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0010 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 250.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0011 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 250.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0012 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 4.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0013 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 4.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta Com Fechadura | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0014 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 250.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta Com Fechadura | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0015 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 1.000.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0016 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 250.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0017 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0018 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0019 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0020 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0021 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0022 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0023 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0024 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0025 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0026 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0027 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0028 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40 m; Fechadura cilíndrica, em aço cromado ou niquelado; Pintura eletrostática; Cor a definir pela Contratante; Acabamento livre de rebarbas e pontas vivas; Deve acompanhar 2 (dois) jogos de chaves | 400,00 | 400,00 | 400,00 | Substituição | Mesa | Nacional | Entrega | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica, pois a aquisição de armários de aço é uma rotina administrativa básica e de baixo custo, não se trata de uma aquisição de alto valor ou de uma demanda específica que exija justificativa técnica ou estratégica. |
| 0.0029 | 47 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO | 47.001 - ESTANTES, ARMÁRIOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO - TOTAL | 0 | 2025 - VIGENTE - PERMANENTE | 12 - Anos | 47 - Aplicação Interna | 001 - MATERIAL DE CONSUMO | Não | Material Interno | 0001 | 50.000 | Gaveteiro Volante Em Aço Com Rodízio Em Cor Preta | Alto, 1,00 m; Largura máxima de 0,40 m; Profundidade máxima de 0,40

| NÚMERO DO ITEM | FORMA DE DISPUTA | CRITÉRIO DE JULGAMENTO | CRITÉRIO DE JULGAMENTO | AÇÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE (CONSULTAR CATALOGO DE PRODUTOS) | CATEGORIA - CATEGORIA DO ITEM | INDICATIVO TRATAMENTO DIFERENCIADO | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM | ELEMENTOS | TRANSPORTE | REQUISITOS DE HABILITAÇÃO | TIPO DO ITEM | CRITÉRIO DE JULGAMENTO | MARCA | QUANTIDADE | VALOR ESTIMADO DO ITEM (VALOR UNITÁRIO OU VALOR MÁXIMO TOTAL) | DESCRIÇÃO DO ITEM (MATERIAL OU SERVIÇO) | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ITEM (VALOR UNITÁRIO OU VALOR MÁXIMO TOTAL) | ESTIMATIVA DA DEMANDA E QUANTIDADE TOTAL DE REFERÊNCIA | MEIO DE PESQUISA DA COMPRA/COTAÇÃO | CASO TENHA PREENCHIDO FICHA, INFORMAR O NÚMERO DA FICHA DE ESTIMATIVA DE DEMANDA (ANEXO I DA IN SEGES/ME Nº 65/2021) | SE VOCÊ INCLUIU ALGUM ITEM DE MODO ERRADO, PODERÁ EXCLUI-LO DIGITANDO O NÚMERO DO ITEM E A JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A COTAÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A COTAÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE INVESTIMENTO | NATUREZA DA DESPESA | NATUREZA DO GASTO | VALOR DO ITEM (VALOR UNITÁRIO OU VALOR MÁXIMO TOTAL) | DESCRIÇÃO | JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO COMPARADA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES 1 | JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO | VINCULAÇÃO DO ITEM COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO | PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 1.000,00 | Fotossensível, Tipo Jornal, Cores Preto e Branco | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 400,0000 | 400,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 400,0000 | Fotossensível, Tipo Jornal, Cores Preto e Branco | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 20.000,00 | Aparelho de Som, Tipo Portátil | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 20,0000 | 20,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 20,0000 | Aparelho de Som, Tipo Portátil | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Apagador de Quadro Branco, Tipo Pincel | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Apagador de Quadro Branco, Tipo Pincel | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 1.000,00 | Armário de Aço, Tipo Arquivo Vertical | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 1.000,0000 | Armário de Aço, Tipo Arquivo Vertical | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 5.000,00 | Armário de Aço, Tipo Arquivo - Pequeno | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 5.000,0000 | 5.000,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 5.000,0000 | Armário de Aço, Tipo Arquivo - Pequeno | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 60,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 60,0000 | 60,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 60,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 60,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 60,0000 | 60,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 60,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 60,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 60,0000 | 60,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 60,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 1.000,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 1.000,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 1.000,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 1.000,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 1.000,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 1.000,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 1.000,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 1.000,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 1.000,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 1.000,0000 | 1.000,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 1.000,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |
| 0.1.0.0.0 | 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 - MENOR PREÇO | 1 - MENOR PREÇO | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - OUTROS | 1 - NÃO PERMITIDO | 1 - 30 - Após Assinatura | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Material | 1 - Material Permanente | 1 - Não Informado | 1 - Unidade | 1 - 50,00 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por atender as necessidades e a crescente demanda de atendimentos educacionais, sendo assim, é necessário a aquisição de equipamentos e materiais para o processo educacional e pedagógico. | 50,0000 | 50,0000 | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | 1 - Não Informado | Não Informado | Não Informado | 50,0000 | Cadeira de Escritório, Tipo Giratória | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado |

| NÚMERO DO ITEM | GRUPO DE ITENS | CÓDIGO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS | AÇÃO PREVALENTE NO ATENDIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (DESCRIÇÃO DO ITEM CALL) | CÓDIGO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | UNIDADE FORNECIMENTO DO ITEM | PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA | ELEMENTO | TIPO DE ITEM | MARCA/MODELO (OPCIONAL) | TIPO DE ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRETENDIDO | DESCRIÇÃO DO ITEM PARA ADQUIRIR | CARACTERÍSTICAS PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM (PREÇO MÉDIO) | ESTIMATIVA DO VALOR MÁXIMO DO ITEM (PREÇO MÁXIMO) | MEIO DE PESQUISA DA ESTIMATIVA DE PREÇO | CLASSIFICAÇÃO FISCAL (PARA ITENS DE ORIGEM ESTRANGEIRA) - CÓDIGO NCM (NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL) | SE VOCÊ INFORMOU NA COLUNA ANTERIOR QUE O ITEM É IMPORTADO, INFORME A ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO (PARA ITENS DE ORIGEM ESTRANGEIRA) - EX: 0,00 PARA ALÍQUOTA ZERO | INFORMAÇÕES DO CONTEÚDO NACIONAL (PARA ITENS DE ORIGEM ESTRANGEIRA) - EX: 0,00 PARA ALÍQUOTA ZERO | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPRA/CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONCRETA DE ATENDIMENTO | ALCANCE LOCAL DE ATENDIMENTO | PERÍODO MÁXIMO DE ATENDIMENTO | VALOR DE TETO DO ATENDIMENTO DO OBJETO | ORIGEM DA AÇÃO | ACÓRDÃO DO TCU ACERCA DO ITEM OU PLANO DE AUDITORIA ? | PRÉ-FATURA (SIM/NÃO) | PRÉ-FATURA (SIM/NÃO) | PARCELAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.0.0.0.0 | 1 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS | 27.103 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM | 27.103 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM | 1 - UNIDADE | 1 - MONTHLY - MENSAL | 30 - Aplicação imediata | 3390 - Material de Consumo | 1 - Material | MARCA: Não se aplica / MODELO: Não se aplica | 1 - Material | 1 - Material de Consumo | 70.000 | MARCA: Não se aplica / MODELO: Não se aplica | CPU, A ARTE LIVRE Não Aplicável Não Aplicável Não Aplicável

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | AÇÃO PREGAMENTAR (CONSULTAR TABELA PREGAMENTAR) | CÓDIGO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | UNIDADE FORNECIMENTO | PRAZO DE ENTREGA | ELEMENTO | TRANSPORTE | REFORMA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | CONTROLE ESTOQUE | QUANTIDADE | VALOR ESTIMADO DO LOTE | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO ITEM | VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO | VALOR TOTAL PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO COM BASE NOS PREÇOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO | SE AS ÁREAS ALÉM DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESTIVEREM ENVOLVIDAS NA CONTRATAÇÃO, INFORMAR QUAIS ÁREAS ESTÃO ENVOLVIDAS | INFORMAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO ITEM DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO CLARA DO ITEM COM A CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONTRATADA | ALCANCE LOCAL DA CONTRATAÇÃO | PRAZO MÁXIMO DE VIGÊNCIA | VALOR DO TOTAL DA CONTRATAÇÃO DO ITEM | ORIGEM DA AÇÃO | JUSTIFICATIVA DA AÇÃO COM TEMPO DE ATE PLANO DE AQUISIÇÕES 1 | JUSTIFICAR A AÇÃO FORA DO PLANO DE AQUISIÇÕES | PRAZO PARA ENVIO DO PLANO DE AQUISIÇÕES | PLANO DE AÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1000.0000 | Tetra pack 1000 ml - 12 litros | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 400.0.1000,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 500 | Mangueira Hidráulica Flexível 1/2 polegada | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 200.0.1000,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.0000 | Mangueira - Material Hospitalar Descartável Para Equipamento | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 00.0.0.00 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Papel Sulfite A4 75g/m² - Caixa com 10 Pacotes | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 500.0000 | Papel Sulfite A3 75g/m² - Caixa com 10 Pacotes | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 4.0000 | Papel Sulfite A4 75g/m² - 5 Pacotes | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 250.0000 | Papel Sulfite A3 75g/m² - 5 Pacotes | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 50.0000 | Pincel Chato 10 - 50 Pt | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 50.0000 | Pincel Chato 12 - 50 Pt | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.0000 | Pincel Chato 14 - 50 Pt | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Papel Sulfite A4 75g/m² - Caixa com 10 Pacotes | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 500.0000 | Papel Sulfite A3 75g/m² - Caixa com 10 Pacotes | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 50.0000 | Marca Texto Amarelo | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Sabão Em Barra Neutro 5 Kg | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 50.0000 | Sabão Em Pó Caixa De 1 Kg | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.0000 | Sabão Em Barra Neutro 5 Kg - Caixa Com 40 Unidades | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 50.0000 | Sabão Em Pó Caixa De 1 Kg - Caixa Com 10 Unidades | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 50.0000 | Sabonete Líquido 5 Litros | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Sacos Para Lixo 100 Litros | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 500.0000 | Sacos Para Lixo 200 Litros | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Papel Toalha Branco 20 Cm X 23 Cm Pacote | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 500.0000 | Papel Toalha Branco 20 Cm X 23 Cm Pacote | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Papel Toalha Branco 20 Cm X 23 Cm Pacote | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Papel Toalha Branco 20 Cm X 23 Cm Pacote | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Papel Toalha Branco 20 Cm X 23 Cm Pacote | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 0.1.0.0.0 | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS | secretariat. ADMINISTRATION OF AMAPÁ CONTRACTS Prot. Tomás | 1. CONTRACTS | 1. CONTRACTS - TEMPORARY | 30 - Apply today | gov. AMAPRIMA STATE OF AMAPÁ | SEEE - Secretaria de Tecnologia | Indefinido | Material | Material de Consumo | indefinido | 1.000.0000 | Papel Toalha Branco 20 Cm X 23 Cm Pacote | Pelo menos 1 (um) ano de experiência na área de tecnologia da informação, em atividades de suporte, manutenção e/ou instalação de redes de dados, preferencialmente em ambiente hospitalar. | 400,0100 | 0.0.1.0.0.0,00 | Sim, a contratação envolve a aquisição de bens e/ou serviços de natureza comum, de uso corrente e de fácil definição, cujos padrões de desempenho e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem necessidade de customização ou desenvolvimento específico. | Não | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | CÓDIGO DA UNIDADE | AÇÃO PREGAMENTEIRA (CÓDIGO E DESCRIMINAÇÃO DO ITEM DA ATA) | CÓDIGO DO GRUPO DE ITENS | INDICAÇÃO CRITÉRIO DE JULGAMENTO | PRAZO DE ENTREGA | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | MARCA/MODELO (OPCIONAL) | TIPO DE ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, QUANTIDADES, DIMENSÕES E ORIGEM DO PRODUTO | VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO | VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO | SELO DE PREGÃO ELETRÔNICO E CONTRATAÇÃO | CÓDIGO DA UNIDADE | DATA INICIAL DA ATA | DATA FINAL DA ATA | NÚMERO DO CONTROLE DO PNCP | CÓDIGO DO TIPO DE CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPRA COMPARTILHADA | DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA | DATA FINAL DA PROPOSTA | DISPUTA | JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO / CANCELAMENTO DE ITEM | CONTROLE DE ALTERAÇÃO DO ITEM | CONTROLE DE CANCELAMENTO DO ITEM | CONTROLE DE ALTERAÇÃO DO ITEM | CONTROLE DE CANCELAMENTO DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 5.0000 | 350,78 | Fornecedor Bota de Borracha para Vaqueiro Preta Cano Longo Medida: Nº 41 | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bota, cor: Preta, material: Borracha, cano: Longo, tamanho: 41 | 350,78 | 1.753,90 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 20 | 55,78 | Mangueira de chuva, 15m a descarga de caminhoes (engrosa) com Reducação, acoplamento, conexões, conexões rosqueiras e Tachinha, Nota: cor a ser padronizada no ato da entrega pelo fornecedor junto ao Fiscal, Nota 2: prazo de validade de cinco anos a partir da data | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Mangueira de chuva, material: Borracha, cor: Preta, comprimento: 15m, diâmetro: 1 polegada, acessórios: Reducação, acoplamento, conexões, conexões rosqueiras e Tachinha, Nota: cor a ser padronizada no ato da entrega pelo fornecedor junto ao Fiscal, Nota 2: prazo de validade de cinco anos a partir da data | 55,78 | 1.115,60 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 100 | 19,00 | Mangueira para desentupimento em caminhoes(Bitrem e perfeitas em cargas acima das horas) de tubo de borracha de 1polegada, Nota: cor a ser padronizada no ato da entrega pelo fornecedor junto ao Fiscal, Nota 2: prazo de validade de cinco anos a partir da data | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Mangueira para desentupimento, material: Borracha, cor: Preta, comprimento: 1polegada, diâmetro: 1polegada, acessórios: Nota: cor a ser padronizada no ato da entrega pelo fornecedor junto ao Fiscal, Nota 2: prazo de validade de cinco anos a partir da data | 19,00 | 1.900,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 1.000 | 1,00 | Tacha para Cerca de Lagoa, material: Plástico, cor: Amarelo, comprimento: 0,5 m, largura: 0,5 m | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Tacha para Cerca de Lagoa, material: Plástico, cor: Amarelo, comprimento: 0,5 m, largura: 0,5 m | 1,00 | 1.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Tacha para Cerca de Lagoa, material: Plástico, cor: Vermelho, comprimento: 0,5 m, largura: 0,5 m | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Tacha para Cerca de Lagoa, material: Plástico, cor: Vermelho, comprimento: 0,5 m, largura: 0,5 m | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 1.000 | 1,00 | Placa de metal, 4 furos, cor: Cinza prata/preta, tamanho: 20 x 20 x 1 cm, material: Alumínio, cor: Cinza prata/preta, tamanho: 20 x 20 x 1 cm | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Placa de metal, material: Alumínio, cor: Cinza prata/preta, tamanho: 20 x 20 x 1 cm | 1,00 | 1.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 2.000 | 1,00 | Bacia, para desinfetar botas de gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 2.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 1.000 | 1,00 | Bacia, para desinfetar botas de gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 1.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 1.000 | 1,00 | Bacia, para desinfetar botas de gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 1.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 1.000 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 1.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 1.000 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 1.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 500 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 500,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0000 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 200 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 200,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |
| 0.0001 | 107 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 107001 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA | 2214 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA O AGRONEGÓCIO | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - MENOR PREÇO - TRADICIONAL | 30 - Após a Assinatura | 1 - Sede | 1 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL | 1 - Unidade | Fornecedor | 1 - Material | 7.000 | 1,00 | Bacia para Desinfetar Botas de Gado, que suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1 - Material para uso laboratorial/científico: Bacia, para desinfetar botas de gado, material: Plástico, cor: Azul, capacidade: suporte pelo menos 2 pares de botas de gado de até 40 kg cada, com parte | 1,00 | 7.000,00 | 1 - PNCP - Pregão Eletrônico - Contratação Para Fornecimento de Bens Comuns | 1 - Unidade | 01/01/2026 | 31/12/2026 | 00394460000141-1-000001-2026 | 1 - Pregão Eletrônico | Não | 01/01/2026 | 31/01/2026 | Não | | | | | 1 - Inclusão |

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | AÇÃO PREGAMENTOS (CONDUTA DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS) | CÓDIGO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO DO ITEM | PRAZO DE ENTREGA | ELEMENTO | TIPO DE ITEM | NÚMERO DA ORDEM DE FORNECIMENTO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | NOME DO GRUPO | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM PRETENDIDA | DESCRIÇÃO DO ITEM PRETENDIDO | CARACTERÍSTICAS PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM (VALOR MÉDIO) | ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO ITEM (VALOR MÉDIO) | MARCA DE PREFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO DO ITEM (MATERIAL OU SERVIÇO) | ÍNDICE DE PREFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE ÍNDICE DE PREFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DO GRUPO DE ÍNDICE DE PREFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM DA ÁLGUMA CONTRATAÇÃO | SUBCONTRATAÇÃO | PERMITIDO ORÇAMENTO SIGILOSO | VALOR DO ITEM DO ORÇAMENTO SIGILOSO | ORÇAMENTO | ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DO ITEM PARA OS ANOS SEGUINTES | PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | FORNECEDOR EXCLUSIVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0-0001 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0002 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0003 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 20.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 16.000,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0004 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0005 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0006 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0007 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 20 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 80,0100 | 1.600,0200 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0008 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 50 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 80,0100 | 4.000,0500 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0009 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0010 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 50 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 80,0100 | 4.000,0500 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0011 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0012 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0013 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0014 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0015 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0016 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0017 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0018 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0019 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |
| 0-0020 | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS | ATIVOS - ÓRGÃOS DIRETOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO | JAT AGRIPECUÁRIA E PRODUTOS AGRÍCOLAS PTRIMA - TÉCNICA | 1 - UNIDADE(S) | 1 - ENTREGA ÚNICA - PARCELA ÚNICA | 30 - APLICAÇÃO DIRETA | JAT - JAT APLICAÇÃO DIRETA | ITEM - MATERIAL "COMPRADO" | Indefinido | Serviço | 1000000 | Serviço | 1.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | 800,0100 | 800,0100 | JAT - A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Serviços | Não | Não Pode - 0.0000 | Serviço PTRIMA 2 - 1 Unidade(s) | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não. A JAT é uma empresa de Consultoria Tributária, e a entrega do serviço é a criação de modelo jurídico/fiscal/contábil, assessoramento em reuniões e treinamento. | Não | Não | Não | | | | | Não |

| NÚMERO DO ITEM | GRUPO DE ITENS | CÓDIGO DO GRUPO/CLASSE | AÇÃO PREJUDICIAL/OPERAÇÃO (CONSULTAR TABELA PREJUDICIAL) | CÓDIGO DA AÇÃO PREJUDICIAL | INDICADOR PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP | PREGÃO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME DO FORNECEDOR | NOME FANTASIA | INDICADOR DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DA CLASSE | DESCRIÇÃO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM COMPLEMENTO | QUANTIDADE TOTAL DO ITEM | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM | MARCA DO ITEM | NOME DO FABRICANTE DO ITEM | CONDIÇÃO DO ITEM | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM | PRAZO DE VALIDADE DO ITEM | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA A COMPROVAÇÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM NA ÁLGUM COMPROVAÇÃO | ÁLGUM LOTE? | NÚMERO DO LOTE | DESCRIÇÃO DO LOTE | ORIGEM DA AÇÃO | ANTECIPA O PRAZO DA AÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO PLANO DE ACESSO/ENTREGA | ANTECIPA A AÇÃO PARA ANTES DO PRAZO DO CONTRATO/ARP | PERMITIDO PARA ÓRGÃO PRIMEIRO COMPROVAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.1006 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Medida de: Saco de 25 (vinte e cinco) quilos. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Cimento Portland Branco, 25 kg | 1.000 | R$ 1.100,00 | R$ 1.100,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Cimento Portland Branco, 25 kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1007 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Medida de: Saco de 25 (vinte e cinco) quilos. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Cimento Portland Cinza, 25 kg | 1.000 | R$ 1.100,00 | R$ 1.100,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Cimento Portland Cinza, 25 kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1008 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, AC II para fixação de placas cerâmicas. Medida: 5 kg. Uso: Para fixação de placas cerâmicas em ambientes internos e externos. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Argamassa AC II Cinza 5kg | 20.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Argamassa AC II Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1009 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, AC II para fixação de placas cerâmicas. Medida: 20 kg. Uso: Para fixação de placas cerâmicas em ambientes internos e externos. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Argamassa AC II Cinza 20kg | 20.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Argamassa AC II Cinza 20kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1010 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, AC II para fixação de placas cerâmicas. Medida: 20 kg. Uso: Para fixação de placas cerâmicas em ambientes internos e externos. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Argamassa AC II Branca 20kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Argamassa AC II Branca 20kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1011 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, AC II para fixação de placas cerâmicas. Medida: 20 kg. Uso: Para fixação de placas cerâmicas em ambientes internos e externos. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Argamassa AC II Branca 20kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Argamassa AC II Branca 20kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1012 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, AC II para fixação de placas cerâmicas. Medida: 20 kg. Uso: Para fixação de placas cerâmicas em ambientes internos e externos. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Argamassa AC II Branca 20kg | 20.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Argamassa AC II Branca 20kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1013 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 20.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1014 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1015 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1016 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1017 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1018 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1019 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1020 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1021 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1022 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1023 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1024 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1025 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |
| 0.1026 | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | 47.01.01 - CIMENTO PORTLAND E CAL | 1 - CIMENTO | 2 - PATRIMONIAL PERMANENTE | 1 - Ativo | 1 - Ativo | 00 - AMPERE TECNOLOGIA LTDA | AMPERE | 1 - Ativo | 1 - Material | 47 - MATERIAIS ESTRUTURAIS E ACABADOS | 47.01 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSAS E ACABADOS | Argamassa, Rejunte para cerâmica. Medida: 5 kg. Uso: Para uso em construções, em geral, como: alvenaria, reboco, contrapisos, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, entre outras. Composição: Cimento Portland, areia, aditivos e pigmentos. | Rejunte Cinza 5kg | 1.000 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Ultra | Ultra Tintas e Vernizes | Novo | Entrega em 5 (cinco) dias | Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação | Rejunte Cinza 5kg | Não | Ginger | Entrega | | | | Exigência Técnica |

| NÚMERO DO ITEM | GRUPO DE ITENS | CÓDIGO DO GRUPO/CLASSE | AÇÃO PREJUDICIAL/OPERAÇÃO (CONSULTAR TABELA PREJUDICIAL) | CÓDIGO DA AÇÃO PREJUDICIAL OU OPERAÇÃO | INDICADOR PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO | PREFERÊNCIA DE ALOCAÇÃO | CÓDIGO DO ITEM | TIPO DE ITEM | NOME DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM CATALOGO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE A ser adquirida ou contratada | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM (VALOR EM REAIS) | ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL DO ITEM (VALOR EM REAIS) | MÁX. DE PARCELAS PARA A CONTRATAÇÃO | CRITÉRIO DE JULGAMENTO A ser adotado na licitação ou contratação (MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO/MELHOR TÉCNICA/TÉCNICA E PREÇO) | ME/EPP/EQUIPARADA A ser adotado na licitação ou contratação (SIM/NÃO/SIM, COM COTA/SIM, SEM COTA) | MARGEM DE PREFERÊNCIA A ser adotada na licitação ou contratação (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA) | DESCRIÇÃO CLARA E SUCINTA DO ITEM A ser adquirido ou contratado | DETALHAMENTO DA ÚNICA ÁREA REQUISITANTE A ser atendida pela aquisição ou contratação | NÚMERO DE ITENS A ser adquirido ou contratado | PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA | LOCAL DE ENTREGA | JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO COMPARADA AO PLANO DE CONTRATAS 1 | VINCULADO A OUTRO ITEM? | VINCULADO COM QUAL ITEM? | VINCULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0.0750 | 47 - EQUIPAMENTOS ESTRUTURA E ACESSÓRIOS | 47.01 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO E FOTOS - ESTRUTURAS | 1 - CONTRATAÇÃO | 1 - ENTREGA IMEDIATA | 1 - NÃO | 1 - NÃO | 1 - AQUISIÇÃO PRÓPRIA | 1 - ITEM | 00 - UNIDADE | 0 - NÃO | 0 - NÃO | Suporte de vigilância | 1 | Suporte de vigilância | Suporte de vigilância | 1.700,00 | 1.700,00 | 1 | 1 - MENOR PREÇO | 1 - SIM | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - Não se aplica | Suporte de vigilância | 1 | 1 - Imediata | 1 - Unidade | 1 - Não | | | | 1 - Não |
| 0.0750 | 47 - EQUIPAMENTOS ESTRUTURA E ACESSÓRIOS | 47.01 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO E FOTOS - ESTRUTURAS | 1 - CONTRATAÇÃO | 1 - ENTREGA IMEDIATA | 1 - NÃO | 1 - NÃO | 1 - AQUISIÇÃO PRÓPRIA | 1 - ITEM | 00 - UNIDADE | 0 - NÃO | 0 - NÃO | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | 1 | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | 1.700,00 | 1.700,00 | 1 | 1 - MENOR PREÇO | 1 - SIM | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - Não se aplica | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | 1 | 1 - Imediata | 1 - Unidade | 1 - Não | | | | 1 - Não |
| 0.0750 | 47 - EQUIPAMENTOS ESTRUTURA E ACESSÓRIOS | 47.01 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO E FOTOS - ESTRUTURAS | 1 - CONTRATAÇÃO | 1 - ENTREGA IMEDIATA | 1 - NÃO | 1 - NÃO | 1 - AQUISIÇÃO PRÓPRIA | 1 - ITEM | 00 - UNIDADE | 0 - NÃO | 0 - NÃO | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | 1 | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | 1.700,00 | 1.700,00 | 1 | 1 - MENOR PREÇO | 1 - SIM | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - Não se aplica | Maca com Estrutura de Suporte para Vigilância e Resgate | 1 | 1 - Imediata | 1 - Unidade | 1 - Não | | | | 1 - Não |
| 0.0750 | 47 - EQUIPAMENTOS ESTRUTURA E ACESSÓRIOS | 47.01 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO E FOTOS - ESTRUTURAS | 1 - CONTRATAÇÃO | 1 - ENTREGA IMEDIATA | 1 - NÃO | 1 - NÃO | 1 - AQUISIÇÃO PRÓPRIA | 1 - ITEM | 00 - UNIDADE | 0 - NÃO | 0 - NÃO | Maca de Resgate | 1 | Maca de Resgate | Maca de Resgate | 1.500,00 | 1.500,00 | 1 | 1 - MENOR PREÇO | 1 - SIM | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - Não se aplica | Maca de Resgate | 1 | 1 - Imediata | 1 - Unidade | 1 - Não | | | | 1 - Não |
| 0.0750 | 47 - EQUIPAMENTOS ESTRUTURA E ACESSÓRIOS | 47.01 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO E FOTOS - ESTRUTURAS | 1 - CONTRATAÇÃO | 1 - ENTREGA IMEDIATA | 1 - NÃO | 1 - NÃO | 1 - AQUISIÇÃO PRÓPRIA | 1 - ITEM | 00 - UNIDADE | 0 - NÃO | 0 - NÃO | Maca Leve | 1 | Maca Leve | Maca Leve | 1.500,00 | 1.500,00 | 1 | 1 - MENOR PREÇO | 1 - SIM | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - Não se aplica | Maca Leve | 1 | 1 - Imediata | 1 - Unidade | 1 - Não | | | | 1 - Não |
| 0.0750 | 47 - EQUIPAMENTOS ESTRUTURA E ACESSÓRIOS | 47.01 - ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO E FOTOS - ESTRUTURAS | 1 - CONTRATAÇÃO | 1 - ENTREGA IMEDIATA | 1 - NÃO | 1 - NÃO | 1 - AQUISIÇÃO PRÓPRIA | 1 - ITEM | 00 - UNIDADE | 0 - NÃO | 0 - NÃO | Maca Leve de Resgate, Tipo Scoop, Alumínio | 1 | Maca Leve de Resgate, Tipo Scoop, Alumínio | Maca Leve de Resgate, Tipo Scoop, Alumínio | 1.500,00 | 1.500,00 | 1 | 1 - MENOR PREÇO | 1 - SIM | 1 - NÃO SE APLICA | 1 - Não se aplica | Maca Leve de Resgate, Tipo Scoop, Alumínio

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATENTATORIA À INTEGRIDADE PÚBLICA | CATEGORIA CONTRATUAL DA AMOSTRA | ABRANGÊNCIA TEMPORAL DA AMOSTRA | PERÍODO ANALISADO DA AMOSTRA | ELEMENTO | TEMA ANALISADO | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DA FASE | CONTROLE ESCOLHIDO | IDENTIFICAÇÃO E CAR ACTERIZAÇÃO DO CONTROLE | DESCRIÇÃO DA AÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE | CONTRIBUIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE | VOLUME TOTAL DE RECURSOS DA AMOSTRA (VALOR CONTRATADO) | VOLUME TOTAL DE RECURSOS DA AMOSTRA (VALOR PAGO) | ÁREAS DE PERIGO ANALISADAS E CARACTERIZAÇÃO | ELEMENTOS DE CONTROLE ANALISADOS E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PERIGO | ELEMENTOS DE CONTROLE ANALISADOS E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PERIGO | ELEMENTOS DE CONTROLE ANALISADOS E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PERIGO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA | ÁREAS DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO | PERÍODO DAS AÇÕES FISCAIS | DATA DE EFETIVAÇÃO DO CONTROLE DO ÓRGÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | ACHADOS COM AÇÃO DE MELHORIA CONCRETA NO PLANO DE ACIONAMENTO | ACHADOS COM AÇÃO DE MELHORIA CONCRETA NO PLANO DE ACIONAMENTO | PERÍODO PARA AÇÃO DE MELHORIA CONCRETA NO PLANO DE ACIONAMENTO | PERÍODO PARA AÇÃO DE MELHORIA CONCRETA NO PLANO DE ACIONAMENTO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.7.0.0 | 247 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 247 ADA - ÓRGÃO DEST INADO DO SISTEMA FEDERAL DE ORGANIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA | 1 - CORRUPÇÃO | 1 - ENTREGA PERMANENTE - COMPRAS | 1 - 1 EXERCÍCIO | 2017 - Exercício Corrente | 247 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CUSTEIO | 2008 - Não Cursa "Cryptonet" | Compra | Pagamento de Serviços | Compra | 1.1.0.0.0 | Pagamento de Serviços a Terceiros | Ofício 1.1.0.0.0 Não Atende Item 1.1.7.0.0 Não - A verificação da regularidade do processo de compra e da execução do contrato é parcialmente correta, em conformidade com as diretrizes, normas, leis e princípios administrativos. Ofício 1.1.0.0.0 Não Atende Item 1.1.7.0.0 Não - A verificação da regularidade do processo de compra e da execução do contrato é parcialmente correta, em conformidade com as diretrizes, normas, leis e princípios administrativos. | 1.1.0.0.0 - Não Atende Item 1.1.7.0.0 Não - A verificação da regularidade do processo de compra e da execução do contrato é parcialmente correta, em conformidade com as diretrizes, normas, leis e princípios administrativos. | 1.1.0.0.0 - Não Atende Item 1.1.7.0.0 Não - A verificação da regularidade do processo de compra e da execução do contrato é parcialmente correta, em conformidade com as diretrizes, normas, leis e princípios administrativos. | 1.1.0.0.0 - Não Atende Item 1.1.7.0.0 Não - A verificação da regularidade do processo de compra e da execução do contrato é parcialmente correta, em conformidade com as diretrizes, normas, leis e princípios administrativos. | Não Atende Item 1.1.7.0.0 Não - A verificação da regularidade do processo de compra e da execução do contrato é parcialmente correta, em conformidade com as diretrizes, normas, leis e princípios administrativos. | Não | Pregão | 6-Fevereiro | | | | | Pagamento |

| NÚMERO DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO/CLASSE | AÇÃO PROGRAMÁTICA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | FONTE DE RECURSO | UNIDADE FORNECEDORA DO ITEM | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM | ELEMENTO | TIPO DE ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERISTICAS GERAIS DO ITEM | VALOR ESTIMADO DO LOTE | VALOR ESTIMADO DO GRUPO/CLASSE DE ITENS | VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO | ÚNICO OU PRIMEIRO ITEM A ATINGIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE COMPRA DA COTAÇÃO | ÚLTIMO ITEM A ATINGIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE COMPRA DA COTAÇÃO | PERMITE COTAÇÃO PARCIAL? (SIM OU NÃO) | PERMITE LANCE? (SIM OU NÃO) | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | ÚNIDADE DE MEDIDA DO LANCE | VALOR DO ITEM DO LANCE | PERMITE LANCE ALEATÓRIO? | PERMITE LANCE ALEATÓRIO ENTRE ME/EPP | PERMITE LANCE ALEATÓRIO ENTRE DEMAIS | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1-1-0010 | 141 - EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA | 3.3.90.30 - CONSUMO PERMANENTE - FÁRMACO | 2.1001 - ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA | 1 - ATENDIMENTO | 1 - ATENDIMENTO | 60 - Após a Assinatura | 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0.0000 - Adrenalina | Ampola | 10000,0 | 0,0000 | ADRENALINA 1MG/ML (1:1000) 1ML - AMPOLA | Ampola | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | Não | Sim | Não | Não | Não

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DESCENTRALIZADO | ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR | UNIDADE FORNECEDORA (CNPJ OU CODIGO INTERNO DA UNIDADE) | UNIDADE FORNECEDORA DO ITEM | CNPJ DO FORNECEDOR | FORMA DE AQUISIÇÃO DA ATA | ELEMENTO | TRIBUNAL/ORGÃO | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DO ITEM | QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA DO ITEM VENCEDOR | DESCRIÇÃO DO ITEM VENCEDOR | CARACTERÍSTICAS DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM VENCEDOR | VALOR MÉDIO DO ITEM VENCEDOR | VALOR TOTAL DO ITEM VENCEDOR | VALOR DE REFERÊNCIA DO ITEM | VALOR DE REFERÊNCIA DO ITEM VENCEDOR | VALOR TOTAL DO ITEM VENCEDOR | MARCA DO ITEM VENCEDOR | NOME DO FORNECEDOR DO ITEM VENCEDOR | NOME DO FABRICANTE DO ITEM VENCEDOR | CNPJ DO FABRICANTE DO ITEM VENCEDOR | DATA DE ENTREGA DO ITEM VENCEDOR | DATA DE ENTREGA DO ITEM VENCEDOR | DESCRIÇÃO DO ITEM VENCEDOR | UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM VENCEDOR | MARCA DO ITEM VENCEDOR | MODELO DO ITEM VENCEDOR | PRAZO DE ENTREGA DO ITEM VENCEDOR | OBSERVAÇÃO | CAUSA DO ITEM NÃO ADJUDICADO / DESERTO / FRACASSADO | CAUSA DO ITEM NÃO ADJUDICADO / DESERTO / FRACASSADO | NÚMERO DO CONTRATO | SITUAÇÃO DO ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 114 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Cimento tipo cpv-ari, saco 50kg | Cimento tipo cpv-ari, saco 50kg | 48,00 | 48,00 | 48,00 | 48,00 | 48,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Saco | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 115 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 116 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 117 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 118 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 119 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 120 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 121 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 122 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 123 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 124 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 125 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 126 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 127 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 128 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 129 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 130 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 131 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 132 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 133 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 134 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 135 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 136 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 137 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 138 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 139 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 140 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 141 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 142 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 143 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 144 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 145 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 146 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 147 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 148 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 149 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 150 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | ESTADO - TOTAL | SEDE AUTÓNOMA E ÓRGÃOS DEPENDENTES - TOTAL | 1 - 11000001 | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - ENTREGA CENTRALIZADA - TOMADOR | 1 - Ata de Registro de Preços | 44 - OBRAS DE ESTRADAS | DEPT - DEPARTAMENTO ESTADUAL | Contratação | Material | 1000 | 1000 | 1000 | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | Areia fina (para concreto, argamassa) - (para reboco) | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Metro cúbico | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | | | | Cancelado |
| 151 | 41 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODA

| NÚMERO DO ITEM | ÓRGÃO DA ORLA | CÓDIGO DO ÓRGÃO GESTOR | AÇÃO PREJUDICIAL (CONTRATAÇÃO/CONTINUIDADE/PRORROGAÇÃO/ADITIVO) | CONTRATO VIGENTE? (S/N/NA) | ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA? (S/N/NA) | PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO | ELEMENTO | TRABALHADOR | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO MATERIAL | CÓDIGO DO SERVIÇO | QUANTIDADE A SER ADICIONADA (SOLUÇÕES PARCIAIS) | DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO | CONTRATAÇÃO VIGENTE (NÃO ATENDIDO) OU CONTRATAÇÃO | VALOR TOTAL ATUALIZADO DO ITEM (VIGENTE OU CONTRATADO) | VALOR DO ITEM (VIGENTE OU CONTRATADO) ATUALIZADO PELO IPCA (SE ESTIVER ATRASADO) | SALDO PROGRAMADO PARA A CONTRATAÇÃO | SALDO TOTAL DO ITEM (VIGENTE OU CONTRATADO) ATUALIZADO PELO IPCA (SE ESTIVER ATRASADO) | SALDO DO ITEM (VIGENTE OU CONTRATADO) ATUALIZADO PELO IPCA (SE ESTIVER ATRASADO) | PRIORIDADE DO CONTRATO (ALTA, MÉDIA OU BAIXA) | JUSTIFICATIVA PARA A PRIORIDADE DO CONTRATO | DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO | NÚMERO DA LINHA DE ATENDIMENTO | NÚMERO DO PROCESSO | ÓRGÃO DA ORLA | OBSERVAÇÕES | ÓRGÃO DA ORLA DE ACORDO COM PDAM E DO PLANO DE ACESSO ÀS 1 | VINCULADO A OUTRA ORLA? (S/N) | NÚMERO DO PROCESSO VINCULADO | CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.01 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.02 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.03 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.04 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.05 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.06 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.07 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.08 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.09 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.10 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.11 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.12 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.13 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.14 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.15 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.16 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.17 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.18 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.19 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.20 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.21 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.22 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.23 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.24 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.25 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.26 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.27 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.28 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.29 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.30 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.31 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.32 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.33 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.34 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.35 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.36 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.37 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.38 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 0001 - SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | PRESTADOR | SERVIÇO | 0000000 | 0000000 | 0000000 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 | 0000000 |
| 1.1.39 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | 0701 - SEAP | AÇÃO ADMINISTRATIVA/MEMORANDO - FORMAL | S - CONTRATO | 1 - ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA | 01 - ENTRE MENOS DE TRINTA DIAS | 01 - ENTREGA IMEDIATA | 

| NÚMERO DO ITEM | ÓRGÃO DA ÚNIDADE | CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA | GESTÃO / REGIONALIZAÇÃO | CÓDIGO DO PLANO DE ORÇAMENTO | IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO | PRAZO DA CONTRATAÇÃO | OBJETO | TIPO DO OBJETO | GRUPO DE ATIVIDADE / CONTRATAÇÃO | TEXTO DO OBJETO | CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO | VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO | VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA ADMISSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA | CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA | VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO | DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO (MÊS E ANO) | DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO (MÊS E ANO) PARA ITENS COM VIGÊNCIA DIFERENTE DE 12 MESES | DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO (MÊS E ANO) PARA ITENS COM VIGÊNCIA DIFERENTE DE 12 MESES | JUSTIFICATIVA PARA ADMISSÃO DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADA | VEDAÇÃO | MARCA | JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MARCA / TIPO DE ITEM | JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE ITEM | PREFERÊNCIA PARA ITENS DE ÍNDIOS, QUILOMBOLAS E ASSENTADOS | PREFERÊNCIA PARA ALIMENTOS ORGÂNICOS | PERMISSÃO DE CARONA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 2000 - Consumo de Refeição | Refeição pronta | 3000 - CONSUMO DE REFEIÇÃO PRONTA E LANCHE DE ENGENHARIA | 3001 | 3001 - REFEIÇÃO PRONTA | 300,00 | 300,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 300,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.1.2 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 2000 - Consumo de Refeição | Refeição pronta | 3000 - CONSUMO DE REFEIÇÃO PRONTA E LANCHE DE ENGENHARIA | 3001 | 3001 - REFEIÇÃO PRONTA | 300,00 | 300,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 300,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.1.3 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 2000 - Consumo de Refeição | Refeição pronta | 3000 - CONSUMO DE REFEIÇÃO PRONTA E LANCHE DE ENGENHARIA | 3001 | 3001 - REFEIÇÃO PRONTA | 300,00 | 300,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 300,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.1.4 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 2000 - Consumo de Refeição | Refeição pronta | 3000 - CONSUMO DE REFEIÇÃO PRONTA E LANCHE DE ENGENHARIA | 3001 | 3001 - REFEIÇÃO PRONTA | 300,00 | 300,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 300,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.1.5 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 2000 - Consumo de Refeição | Refeição pronta | 3000 - CONSUMO DE REFEIÇÃO PRONTA E LANCHE DE ENGENHARIA | 3001 | 3001 - REFEIÇÃO PRONTA | 300,00 | 300,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 300,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.2.1 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.2.2 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.2.3 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.2.4 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.2.5 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.3.1 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.3.2 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.3.3 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.3.4 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.3.5 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.4.1 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.4.2 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.4.3 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.4.4 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.4.5 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.5.1 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.5.2 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.5.3 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.5.4 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 1.5.5 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 2.1.1 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 2.1.2 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 5000 - Aquisição e Arrendamento para Suprimento e Manutenção | Compra | 5000 - AQUISIÇÃO E ARRENDAMENTO PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO | 5001 | 5001 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 1.000,00 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | 1.000,00 | 01/2026 | 01/2026 | 01/2026 | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não |
| 2.1.3 | 44 - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO/SENAC/DN | 4.0.0.0 - FUNAM | 4.0.0 - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ORGANIZADOS - FUNAM | 4 - CONTRATADO | 4 - CONTRATADO CONTROLE - CONTRATADO | 04 - Aplicação Imediata | 04 - Aplicação Imediata - Fornecimento de Alimentação e Hospedagem - Fornecimento de

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO ITEM CATMAT | AÇÃO PÚBLICA DE ATIVIDADE CONTINUADA (CONTINUADA OU NÃO CONTINUADA) | CRITÉRIO JULGAMENTO | MODO DE DISPUTA | TIPO DE ORDEM DE FORNECIMENTO | CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE | TIPO DE ITEM | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | TIPO DE ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO | DESCRIÇÃO DO GRUPO | CONTEÚDO DA ATIVIDADE | VALOR ESTIMADO DO ITEM | VALOR DO GRUPO | VALOR DO ITEM PARA ME/EPP/EQUIPARADA | VALOR DO GRUPO PARA ME/EPP/EQUIPARADA | MARCA | DESCRIÇÃO DO ITEM | DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONTINUADA | MÍNIMO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA | MÍNIMO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA DO GRUPO | ORIGEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESTIMATIVA DE QUALIDADE / TEMPO DE VIDA DO PRODUTO (ATENDIMENTO) | ESTIMATIVA DE QUALIDADE / TEMPO DE VIDA DO PRODUTO (ATENDIMENTO) | VINCULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.760 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Retrofit de medidor de energia para barramento de 4 barras | 01000.0 | 4 | Retrofit de medidor de energia para barramento de 4 barras | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 14.000,00 | R$ 28.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Retrofit de medidor de energia para barramento de 4 barras | Não | Nacional | Unidade | Retrofit de medidor de energia para barramento de 4 barras | Não | Não | Não | Não |
| 1.761 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Multimedidor, Classe de Exatidão: 0,2S | 01000.0 | 10 | Multimedidor, Classe de Exatidão: 0,2S | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Multimedidor, Classe de Exatidão: 0,2S | Não | Nacional | Unidade | Multimedidor, Classe de Exatidão: 0,2S | Não | Não | Não | Não |
| 1.762 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Switch Gerenciável Ethernet para 4 Portas e Uplink Gerenciável Fibra 1 | 01000.0 | 10 | Switch Gerenciável Ethernet para 4 Portas e Uplink Gerenciável Fibra 1 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Switch Gerenciável Ethernet para 4 Portas e Uplink Gerenciável Fibra 1 | Não | Nacional | Unidade | Switch Gerenciável Ethernet para 4 Portas e Uplink Gerenciável Fibra 1 | Não | Não | Não | Não |
| 1.763 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Relógio Sincronizador | 01000.0 | 10 | Relógio Sincronizador | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Relógio Sincronizador | Não | Nacional | Unidade | Relógio Sincronizador | Não | Não | Não | Não |
| 1.764 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Leitor ópticoportátil, USB | 01000.0 | 10 | Leitor ópticoportátil, USB | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Leitor ópticoportátil, USB | Não | Nacional | Unidade | Leitor ópticoportátil, USB | Não | Não | Não | Não |
| 1.765 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Notebook | 01000.0 | 10 | Notebook | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Notebook | Não | Nacional | Unidade | Notebook | Não | Não | Não | Não |
| 1.766 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Mouse | 01000.0 | 10 | Mouse | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Mouse | Não | Nacional | Unidade | Mouse | Não | Não | Não | Não |
| 1.767 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Mouse USB | 01000.0 | 10 | Mouse USB | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Mouse USB | Não | Nacional | Unidade | Mouse USB | Não | Não | Não | Não |
| 1.768 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | 01000.0 | 10 | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | Não | Nacional | Unidade | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | Não | Não | Não | Não |
| 1.769 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Microfone de lapela | 01000.0 | 10 | Microfone de lapela | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Microfone de lapela | Não | Nacional | Unidade | Microfone de lapela | Não | Não | Não | Não |
| 1.770 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Fone de ouvido | 01000.0 | 10 | Fone de ouvido | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Fone de ouvido | Não | Nacional | Unidade | Fone de ouvido | Não | Não | Não | Não |
| 1.771 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Mouse 3D | 01000.0 | 10 | Mouse 3D | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Mouse 3D | Não | Nacional | Unidade | Mouse 3D | Não | Não | Não | Não |
| 1.772 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Mouse 3D 2 | 01000.0 | 10 | Mouse 3D 2 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Mouse 3D 2 | Não | Nacional | Unidade | Mouse 3D 2 | Não | Não | Não | Não |
| 1.773 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Mouse 3D 3 | 01000.0 | 10 | Mouse 3D 3 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Mouse 3D 3 | Não | Nacional | Unidade | Mouse 3D 3 | Não | Não | Não | Não |
| 1.774 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | 01000.0 | 10 | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | Não | Nacional | Unidade | Mouse sem fio/ Teclado de alta gravação | Não | Não | Não | Não |
| 1.775 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Fone para ouvido | 01000.0 | 10 | Fone para ouvido | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Fone para ouvido | Não | Nacional | Unidade | Fone para ouvido | Não | Não | Não | Não |
| 1.776 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Webcam | 01000.0 | 10 | Webcam | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Webcam | Não | Nacional | Unidade | Webcam | Não | Não | Não | Não |
| 1.777 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Switch de acesso Gigabit GERENCIÁVEL 8 POR | 01000.0 | 10 | Switch de acesso Gigabit GERENCIÁVEL 8 POR | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Switch de acesso Gigabit GERENCIÁVEL 8 POR | Não | Nacional | Unidade | Switch de acesso Gigabit GERENCIÁVEL 8 POR | Não | Não | Não | Não |
| 1.778 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Relógio de Sincronismo de Alta precisão | 01000.0 | 10 | Relógio de Sincronismo de Alta precisão | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Relógio de Sincronismo de Alta precisão | Não | Nacional | Unidade | Relógio de Sincronismo de Alta precisão | Não | Não | Não | Não |
| 1.779 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Micrômetro digital | 01000.0 | 10 | Micrômetro digital | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Micrômetro digital | Não | Nacional | Unidade | Micrômetro digital | Não | Não | Não | Não |
| 1.780 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Micrômetro digital, 300 polegadas | 01000.0 | 10 | Micrômetro digital, 300 polegadas | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas | Não | Nacional | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas | Não | Não | Não | Não |
| 1.781 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | 01000.0 | 10 | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Nacional | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Não | Não | Não |
| 1.782 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | 01000.0 | 10 | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Nacional | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Não | Não | Não |
| 1.783 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | 01000.0 | 10 | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Nacional | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Não | Não | Não |
| 1.784 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | 01000.0 | 10 | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Nacional | Unidade | Micrômetro digital, 300 polegadas, Alta resolução | Não | Não | Não | Não |
| 1.785 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | 01000.0 | 10 | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Nacional | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Não | Não | Não |
| 1.786 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | 01000.0 | 10 | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Nacional | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Não | Não | Não |
| 1.787 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | 01000.0 | 10 | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Nacional | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Não | Não | Não |
| 1.788 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | 01000.0 | 10 | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Nacional | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Não | Não | Não |
| 1.789 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | 01000.0 | 10 | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Nacional | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Não | Não | Não |
| 1.790 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | 01000.0 | 10 | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Nacional | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Não | Não | Não |
| 1.791 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | 01000.0 | 10 | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Nacional | Unidade | CONJUNTO DE MICRÔMETROS DE COLUNAS | Não | Não | Não | Não |
| 1.792 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.793 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.794 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.795 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.796 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.797 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.798 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.799 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.800 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.801 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.802 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA E TRATAMENTO | 5.01.01 - Equipamentos de Medição de Energia | Serviços | Equipamento de Medição de Energia | 01000.0 | 10 | Equipamento de Medição de Energia | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA | R$ 1.000,00 | R$ 10.000,00 | SIM | Grupo | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Nacional | Unidade | Equipamento de Medição de Energia | Não | Não | Não | Não |
| 1.803 | 10 - SUPERVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA | 27.103 - CONVERT | 100% AÇÕES CONTINUADAS DEMANDADAS - CONVERT | 1 - LOTE | 4 - ABERTO/FECHADO | 04 - Aquisição simples | 5.01 - EQUIPAMENT

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÍTEM | CÓDIGO DO GRUPO/ITEM | AÇÃO PREJUDICIAL OU ATIVIDADE SUSPEITA (OPERAÇÃO/ATIVIDADE FURTIVA) | CONTAGEM CATEGÓRICA DA ENTIDADE | ABERTURA/ FECHAMENTO DA ENTIDADE | PERÍODO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO | COMENTÁRIO | TRABALHADOR | INFORMAÇÕES DE CONTRATAÇÃO | TIPOS DE ITEM | CONTAGEM DO GRUPO | ACONTECIMENTO A SER MONITORADO DO CONTRATANTE | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | CONTEXTO DA CADEIA DE PRODUÇÃO/CONTRATAÇÃO | ACONTECIMENTO DO MONITORAMENTO DO CONTRATANTE | ACONTECIMENTO DO MONITORAMENTO DO CONTRATANTE | ÁREAS DE PREOCUPAÇÃO E CONTRAVENÇÃO | COMO PRETENDEM FAZER A CONTRAVENÇÃO OU ATIVIDADE SUSPEITA (CONTRAVENÇÃO/ATIVIDADE SUSPEITA) | DE QUE MANEIRA A AÇÃO PREJUDICIAL OU ATIVIDADE SUSPEITA É DIRIGIDA AOS CONTRATANTES (CONTRAVENÇÃO/ATIVIDADE SUSPEITA) | PERSONAGENS OU CONTRAVENÇÕES/ATIVIDADES SUSPEITAS | MOTIVAÇÃO E CONTRAVENÇÃO/ ATIVIDADE SUSPEITA | DESCRIÇÃO DA AÇÃO PREJUDICIAL | ALCANCE GLOBAL DO CONTRATO | PERÍODO DE TEMPO DO CONTRATO | DESCRIÇÃO DO CONTRATO | OBSERVAÇÕES | ACÕES A SEREM ADOTADAS COMO PARTE DO PLANO DE GOVERNO 1 | ACÕES A SEREM ADOTADAS COMO PARTE DO PLANO DE GOVERNO 2 | PERÍODO COMO ALVO DO CONTRATANTE | CONTRAVENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.10 | 01. SISTEMAS DE ENSINO DE ENGENHARIA/TÉCNICA | 01.11. ENSINO CIBERNÉTICO | ação não de inicialização cibernética | 1. COMBATENTE | 2. ENTIDADE EMPRESA COMBATENTE | 06. Aplicação/Ameaça | 06. ABERTURA DO ITEM/ALVO | 10.01. Serviços de Segurança e Inteligência | Indireta | Serviços | Finalizado | 4 | Manipular o sistema, não responder, fornecer informações incorretas, ocultar informações, fraudar o registro de atividades, tentar se passar por outra pessoa, tentar impossibilitar ou dificultar a fiscalização, não cumprir as normas de segurança, ocultar ou falsificar documentos, não informar sobre acidentes ou incidentes, não cumprir os prazos, não respeitar as normas de segurança, não fornecer informações corretas, não cumprir as normas de segurança, não cumprir as normas de segurança, não cumprir as normas de segurança

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO | AÇÃO ORÇAMENTARIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL) | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA DE ELABORAÇÃO | ELEMENTO | PROGRAMA DE TRABALHO | SUBELEMENTO DA DESPESA | TIPO DE ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | DESCRIÇÃO DO GRUPO DE ITENS | CARACTERÍSTICAS DA EQUIPAGEM/ESPECIFICAÇÃO | ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO (VALOR UNITÁRIO) | ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO (VALOR TOTAL DO GRUPO) | ÁREA DE PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO | LOCAL PRETENDIDO PARA A ENTREGA DO ITEM (CEP, LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO E BAIRRO) | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ATESTO DO ITEM (CEP, LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO E BAIRRO) | CONTROLE DE ESTOQUE | DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA | SUBSTITUIÇÃO DE ITEM | PRAZO DE ENTREGA | DESCRIÇÃO | ESTIMATIVA DE QUALIDADE / TEMPO DE VIDA DO ALIMENTO (ATENDIMENTO) | ESTIMATIVA DE QUALIDADE / TEMPO DE VIDA DO ALIMENTO (ATENDIMENTO) | ORIGEM DO ITEM (NACIONAL, ESTRANGEIRO, ESTRANGEIRO COM ESTOQUE NACIONAL) | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.140 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/ÓRGÃO | 01 E 1 - ENGENHARIA/ÓRGÃO | 01 E 1 - ENGENHARIA/ÓRGÃO | 1 - COMBUSTÍVEIS | 1 - ENTREGA DIFERENCIADA | 1 - ENTREGA DIFERENCIADA | 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3 - ENTREGA DIFERENCIADA | Serviços | 3 | 3.3.90.39.00.00.00

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ÓRGÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO | ÓRGÃO DA ORGANIZAÇÃO (CÓDIGO TAB 1 DOS ÓRGÃOS DA ORGANIZAÇÃO) | AÇÃO PREGAMENTO (CÓDIGO TAB 2 DOS PREGAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO) | CATEGORIA CONTRATUAL (CÓDIGO TAB 3 DAS CATEGORIAS CONTRATUAIS) | MODALIDADE CONTRATAÇÃO (CÓDIGO TAB 4 DAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO) | FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA | CNPJ/CPF/IDENTIFICADOR DO FORNECEDOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | NATUREZA DA OPERAÇÃO | DESCRIÇÃO DO ITEM DOS ANEXOS DO EDITAL | CONTEÚDO DO ITEM A SER FORNECIDO (PRODUTO/SERVIÇO/OBRA/ALIENAÇÃO) | QUANTIDADE TOTAL DO ITEM A SER FORNECIDO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO ITEM (VALOR MÁXIMO PARA ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (VALOR MÁXIMO PARA ITENS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) | ITENS PREFERENCIAIS E CONTINUADOS (S/N) | ITENS PREFERENCIAIS E CONTINUADOS (CÓDIGO TAB 5 DOS ITENS PREFERENCIAIS E CONTINUADOS) | DESCRIÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO (CÓDIGO TAB 6 DOS CATÁLOGOS ELETRÔNICOS) | DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | SIGLA DA UNIDADE DE MEDIDA | MARCA DO ITEM | MODELO DO ITEM | DETALHAMENTO DO ITEM | OBSERVAÇÃO | LOTE ID (PARA ACEITAR ITEMS DE UM LOTE PELO VENCEDOR DO LOTE) | VINCULO A ITEM PAI (PARA ITENS DE ACORDO COM LOTE) | VINCULO DO ITEM (PARA ITENS DE ACORDO COM LOTE) | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.164 | 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE | 2111 - ÓRGÃO CENTRAL | 2111 - ÓRGÃO CENTRAL | 2111 - ÓRGÃO CENTRAL | 1 - COMBUSTÍVEL | 1 - ENTREGA PARCELADA | 1 - MENOR PREÇO | 00 - Não informado | 00 - ÓRGÃO CENTRALIZADO | 0001 - Secretaria de Saúde e Cultura | Compras | Fixo | Fixo | 100 | Fixo | Material de Consumo - Gêneros Alimentícios - Frutas - Fruta - Fruta - Fruta

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ITEM | CATEGORIA DO MATERIAL | AÇÃO PREGAMENTAR (CONVITE OU PREGÃO/PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) | CRITÉRIO JULGAMENTO (MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO) | SITUAÇÃO (ATIVO OU CANCELADO) | PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA | ÓRGÃO | TIPO DE ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR ESTIMADO (R$ 0,00) | DESCRIÇÃO DO ITEM | CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS DO ITEM | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R$ 0,00) | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R$ 0,00) | ÚNICO FORNECEDOR (SIM OU NÃO) | ÚNICO ITEM (SIM OU NÃO) | ME OU EPP (SIM OU NÃO) | PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (SIM OU NÃO) | COTA RESERVADA (SIM OU NÃO) | SUSTENTÁVEL (SIM OU NÃO) | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA | MARCA | JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE ITEM (DE ACORDO COM O PLANO DE ASSISTÊNCIA ) | JUSTIFICAR A AÇÃO PARA O ITEM (DE ACORDO COM O PLANO DE ASSISTÊNCIA ) | VINCULADO A OUTRO ITEM (SIM OU NÃO) | VINCULADO COM O ITEM | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.01 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.1.02 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.1.03 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.1.04 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.1.05 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.1.06 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.1.07 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.1.08 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.2.01 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.2.02 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.2.03 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.2.04 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.2.05 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.2.06 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.3.01 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.3.02 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.3.03 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.3.04 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.4.01 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.4.02 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.4.03 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável |
| 1.4.04 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 01.01 - ÓRGÃO CENTRAL | ADM. AÇÃO DIRETA | MENOR PREÇO | 1 - COMPRADO | 1 - ENTREGA ÚNICA - COMPRADO | 00 - Não aplicável/Nulo | 00 - SECRETARIA DO ESTADO DE ENGENHARIA,ARQUITETURA E URBANISMO | 0000 - Secretaria de Estado de Engenharia e Arquitetura | Serviços | Serviços | Serviços para Obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 4.000 | 4,0 | Serviços para obras - SERVIÇO Transporte, MEDIDA: Km/ Carga/ Lote/ Viagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Serviços, com Motorista, COMBUSTÍVEL: Diesel, Gasolina, Etanol, Gás Natural, | 00.00.00 | R$ 5.000,00 | SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, REFORMAS, ETC. com Fiscal | Veículo para suporte | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não Cotável | Não

| NÚMERO DO ITEM | NOME DO ITEM | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE FORNECIMENTO DO ITEM | QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPRA | VALOR ESTIMADO DO ITEM | PREÇO MÁXIMO DE ACEITAÇÃO | MARCA | MODELO | NOME DO FABRICANTE | CÓDIGO DO FABRICANTE | TIPO DO ITEM | CÓDIGO DO GRUPO | CÓDIGO DA CLASSE | CÓDIGO DA SUBCLASSE | NOME DO GRUPO | NOME DA CLASSE | NOME DA SUBCLASSE | DESCRIÇÃO DO ITEM | JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO ITEM | ESTIMATIVA DE ANTIGA DE ACORDO COM O ANEXO I DO DECRETO 7.174/2010 | DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE ITEM | CÓDIGO DE ITEM DO GRUPO DE MATERIAIS | CÓDIGO DE ITEM DO GRUPO DE SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DO GRUPO DE MATERIAIS | DESCRIÇÃO DO GRUPO DE SERVIÇOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.164 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Material para escritório | Material para escritório | Material | 21 | 2111 | 2111 | Material para escritório | Enciclopédia | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.165 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Enciclopédia e Livros | Enciclopédia e Livros | Material | 21 | 2111 | 2111 | Material para escritório | Enciclopédia | Enciclopédia | Enciclopédia e Livros | Material para escritório | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.166 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Equipamentos ATA - CONTAINERS Plástico Rígido (Lixeira), Material Reciclagem (Azul), Material Orgânico (Verde), Material Hospitalar (Branco) | Equipamentos ATA - CONTAINERS Plástico Rígido (Lixeira), Material Reciclagem (Azul), Material Orgânico (Verde), Material Hospitalar (Branco) | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Equipamentos ATA - CONTAINERS Plástico Rígido (Lixeira), Material Reciclagem (Azul), Material Orgânico (Verde), Material Hospitalar (Branco) | Equipamentos ATA - CONTAINERS Plástico Rígido (Lixeira), Material Reciclagem (Azul), Material Orgânico (Verde), Material Hospitalar (Branco) | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.167 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Dicionários | Dicionários para consultas em textos | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Dicionários para consultas em textos | Dicionários para consultas em textos | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.168 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Gramáticas | Gramáticas para consultas em textos | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Gramáticas para consultas em textos | Gramáticas para consultas em textos | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.169 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Dicionários | Dicionários para consultas em textos | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Dicionários para consultas em textos | Dicionários para consultas em textos | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.170 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Dicionários | Dicionários para consultas em textos | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Dicionários para consultas em textos | Dicionários para consultas em textos | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.171 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.172 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.173 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.174 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.175 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.176 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.177 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.178 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.179 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.180 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.181 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.182 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.183 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.184 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.185 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.186 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.187 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.188 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.189 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.190 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.191 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.192 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.193 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.194 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.195 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.196 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.197 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.198 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.199 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.200 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.201 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.202 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.203 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.204 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.205 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.206 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.207 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.208 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.209 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2111 - ENCICLOPÉDIA/LIVROS | ENCICLOPÉDIA/LIVROS | 2 - CARTA | 3 - TRIMESTRAL | 50 - APROVAÇÃO/ANÁLISE | 50 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | 5.01 - DEPARTAMENTO GERAL PATRIMÔNIO | Manual de Redação | Manual de Redação | Material | 1 | 3519 | 3519 | 46.700-7411 | Material para escritório | Manual de Redação | Manual de Redação | 50 | Frugal | Enciclopédia | Enciclopédia | Material para escritório | Material de Consumo |
| 1.210 | 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA/OBRAS | 2

| NÚMERO DO ITEM | NOME DA ÁREA | CÓDIGO DO ORÇAMENTO | CÓDIGO DO PROJETO | AÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA (CONSULTAR TABELA DE PREVENTIVA E CORRETIVA) | CÓDIGO DA ATIVIDADE OU SERVIÇO | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE OU SERVIÇO | PRÁTICA GERAL DA ATIVIDADE | ELEMENTO | TRABALHADOR | QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR | TAREFA FIXA | CARGA HORÁRIA DIÁRIA | QUANTIDADE A SER ANALISADA DO ITEM PADRÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO DO ELEMENTO | CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | ATUAÇÃO DA VARIÁVEL DO ELEMENTO DE ATIVIDADE | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | ÍNDICE DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE | ÍNDICE DE RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO | DESCRIÇÃO DOS RISCOS | SALÁRIO-CONTRIBUIÇÃO | ÍNDICE DE RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO | DESCRIÇÃO DOS RISCOS | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | ÁREA DE ATUA